ANNO LIX NUMERO 262 — QUARTA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR
(*Transcripção*)

PARTE II
O MAR E O HOMEM
III

O que se deve entender por Historia Maritima.—Navios —Phases successivas por que tem passado a arte das construcções navaes

Na fatidica nau, que ousou primeira
Tentar o mar Euxino aventureira
(CAMÕES, *Luziadas*—V, 16)

(*Continuação*)

Desde o fim do seculo XVII começaram a manifestar-se tendencias para uniformizar a classificação e construcção dos navios de guerra,—o que se realisou nos meiados e fins do seculo passado, epocha do apogeu da marinha militar de vela.

Então o ideal do *navio de guerra* foi a *nau de tres pontes* ou *de 120 peças*, distribuidas por tres pavimentos, abaixo da qual se seguia a *nau de duas pontes e meia* ou *de 90 peças*; estes eram os *navios de linha* os propriamente destinados ao combate, para o qual formavam em uma fileira, offerecendo o costado ao inimigo e travando a tiros de peça a luta que quasi sempre terminava pela *abordagem*.

Immediatamente depois da nau vinha a *fragata*, navio mais ligeiro que nunca tinha mais de duas baterias, montando o maximo 60 peças; as fragatas formavam a *segunda linha* nas batalhas navaes, serviam para fazer fogo pelos intervallos que entre si deixavam as naus, para perseguir os navios em retirada, rebocar os navios que se rendiam, ou os da propria esquadra que por causa das avarias não podiam continuar o combate, etc.

Finalmente, as *corvetas*, de uma só bateria na tolda, eram navios menores, da maior andamento que as fragatas, encarregadas de transmittir noticias, transportar munições, fazer sorprezas, sorprehender os movimentos do inimigo, etc.

A regularidade e uniformidade no modo de construir, armar, e equipar um navio de guerra, chegou a ponto de, vendo-se ao longe um navio e medindo-se a altura da sua mastreação por meio de uma simples applicação das regras de trigonometria, poder-se d'essa medida concluir todas as mais dimensões do navio, a sua tonelagem, a quantidade e qualidade de boccas de fogo e outro material de guerra que trouxesse a bordo, o numero de tripolantes, etc.

Assim os esforços das differentes nações maritimas consistiam em apresentar grande numero de *naus de linha* com as fragatas e corvetas correspondentes.

Novas modificações na architectura naval veio introduzir a invenção (no principio d'este seculo) pela qual se poude dispor, para o movimento dos navios, de um motor independente da força do vento ou da dos remos; esse motor foi o *vapor d'agua* applicado a machinas, estabelecidas no interior dos navios, e que dão movimento ou ás *pás* de duas rodas (montadas cada uma de seu bordo) ou a uma *helice* (collocada na popa e abaixo da linha de fluctuação). As primeiras tentativas para a applicação da força do vapor d'agua ao movimento das embarcações, datam do fim do seculo XVII; mas esta descoberta teve fortuna varia e pouco prospera, até que em 1807 o americano Fulton, que já tinha feito varias experiencias na Europa e cujas idéas foram mal apreciadas por Napoleão, construio em Nova York o primeiro barco de vapor que deu resultados satisfactorios.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o art. 30 do regulamento de 17 de setembro de 1880, designar o Revd. Jeronymo Thomé da Silva para auxiliar o director da Escola Normal no trabalho da presidencia das commissões examinadoras que deverão funccionar brevemente, dos alumnos da mesma escola. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e director da Escola Normal.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o director da Escola Normal, resolve designar Paulo Castano de Albuquerque, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo e professor Francisco da Silva Miranda para servirem na ordem em que se acham collocados de membros das commissões examinadoras do 1º, 2º e 3º annos, alludidos pelo art. 31 do regulamento de 17 de setembro de 1880.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e director da Escola Normal.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser ministrada á Secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo José Simplicio da Silva, que pretende interpor um recurso de graça, implorando perdão da pena que lhe foi imposta pelo jury de Cimbres.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de oito escravos libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação em audiencia do juiz de orphãos do termo de Bom Conselho, de 29 de agosto ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os valores das alforrias.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de 53 escravos libertados no municipio desta capital, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, em audiencia de 28 de setembro ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados as importancias das alforrias.—Communicou-se ao juiz de orphãos da capital.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que por officio de 19 do corrente declarou-me a Presidencia da provincia do Pará haver marcado naquella data o praso de 60 dias ao guarda mór da Alfandega desta provincia, José Joaquim da Gama Malcher, para assumir o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens no sentido de ser entregue ao Thesouro Provincial, em termos regulares e conforme a requisição da respectiva inspectoria, a importancia de 39:500$, consignada na ordem do Thesouro Nacional de 18 de maio ultimo, n. 106, para auxilio das despezas com a força policial relativas ao exercicio de 1883—1884.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha no dia 10 de novembro proximo, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo a petição de João Francisco Ferreira Junior, sobre a qual versa a informação de Vmc. de 26 do corrente, sob n. 825, declaro-lhe para os fins convenientes que proroguei por 60 dias o praso marcado para o supplicante fazer entrega dos 2,085 pares de botinas que faltam, segundo o contracto, feito com essa directoria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com as informações do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage em officios de 14 e 21 de setembro ultimo e 3 do corrente, nesta data defiro o requerimento de Antonio Joaquim Cascão, a que se refere o officio de Vmc., n. 258, de 25 deste mez, autorisando, a contar do 1º de janeiro proximo vindouro, a suppressão dos tres apparelhos do predio n. 48 da rua de Domingos José Martins, actualmente em ruinas, e de propriedade do dito Cascão, conforme provou. O que communico a Vmc. para os devidos fins.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Representando-me Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante do serviço da cobrança do pedagio da barreira do Tanquinho, em Pedras de Fogo, acerca do que foi resolvido sobre a arrematação do dito pedagio, visto que a sua proposta foi de 1:600$ annuaes, e não da quantia de 2:500$ arbitrada pela Repartição das Obras Publicas para o caso de multa se o arrematante da construcção da casa da barreira não a concluisse no praso do contracto, e conformando-me com o parecer da dita Repartição, do qual consta que o supplicante obriga-se pelo pagamento de 2.000$ annuaes; nesse sentido defiro a petição que me foi dirigida a respeito. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal do Bonito.—Constando do officio do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que Vmc. expedira mandado de embargo das obras do mesmo prolongamento, que se executavam na estação da Barra de Jangada e dous córtes adjacentes, exijo que me preste a respeito e com a possivel brevidade as devidas informações, precisando as razões em que se fundou o acto desse juizo.—Officiou-se neste sentido ao juiz substituto dos feitos da fazenda, procurador geral da Thesouraria de Fazenda e engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal do Recife, em solução á replica constante do seu officio de 10 do corrente, sob n. 114, que, segundo informou o engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, serão feitas ao cruzamento da estrada de ferro de Caruarú com a travessa do Maxixe as obras lembradas e constantes do parecer da mesma Camara, e que neste sentido foi hoje deferida a petição dos moradores da alludida travessa.—Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes José Joaquim Alves & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1,264, de hoje datado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1,262, de hontem datado.

— Ao engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 29 deste mez, sob n. 1,164, em que V. S. communicou haver se retirado nessa data do serviço da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por ter lhe sido concedida a exoneração do cargo de engenheiro em chefe; assumindo provisoriamente no dia seguinte a direcção dos trabalhos o 1º engenheiro interino, Dr. Aristides Galvão de Queiroz.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Henrique Marques Lins, e tendo em vista o attestado do juiz commissario *ad hoc* da comarca de Palmares no processo de demarcação da posse denominada Taboca, resolve conceder o prazo de sessenta dias improrogaveis, contado da data em que expirou o de seis mezes marcado em 4 de abril deste anno, de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de janeiro anterior, para conclusão da dita demarcação.—Communicou-se ao juiz commissario *ad hoc* de Palmares.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de vinte dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde. O supplicante deve entrar no gozo da licença no prazo de 40 dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guias de soccorrimento ao 2º cirurgião Dr. Ildefonso Theodoro Martins, que segue hoje no vapor *Ceará* com destino a provincia do Espirito Santo, onde vai servir na respectiva guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de orphãos do Rio Formoso.—Devolvo a Vmc. a relação unica que acompanhou o seu officio de 23 de outubro ultimo, e referentes aos escravos libertados nesse termo por conta da quarta quota do fundo de emancipação, em audiencia de 28 de setembro anterior, afim de que organise e remetta outra em duplicata, segundo o art. 42 do regulamento n. 5.135 de 13 de novembro de 1872, feitas as correcções que se lêem na relação devolvida; procedendo Vmc. á exclusão do escravo José Sertanejo, classificado sob o n. 7, uma vez que falleceu a 20 do mesmo mez de setembro, e applicando, se fôr possivel, a importancia da alforria do mesmo, arbitrada em 100$000 com o saldo restante da quota 10$932 a libertação do escravo Claudino, casado com Constança, libertada n'aquella occasião; tendo em consideração que, ver fixada a possibilidade dessa libertação, deverá ella ter lugar em audiencia especial e não prejudique a remessa da relação dos escravos já libertados.

Verificada a impossibilidade da libertação alludida deverão o escravo Claudino e sua filha Feliciana occupar o devido lugar na futura classificação, visto que o conjuge passa a pertencer a 2ª classe de familias, do que dará Vmc. conhecimento a respectiva junta.

— A' junta de classificação de escravos de Petrolina. — Constando de informação que prestou-me o juiz municipal e de orphãos do termo de Boa Vista, que alli existem dous escravos casados com mulheres livres: Manoel pertencente aos herdeiros de Domingos Alves dos Santos e Marcos de propriedade do coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, conforme, de accordo com a mesma informação, foram Vmcs. inteirados opportunamente, recommendo lhes que, reunindo-se sem perda de tempo, procedam á classificação de ditos escravos ou de outros em melhores condições, á vista dos documentos que foram exhibidos pelos interessados; ficando assim prejudicada a que, por copia, acompanhou o officio de Vmcs. de 12 de setembro ultimo, e approvada condicionalmente.— Communicou-se ao juiz de orphãos de Boa Vista.

— A' junta parochial de S. José do Egypto.—Remetto a Vmc. o livro que a este acompanha para lançamento das actas da junta do alistamento militar dessa parochia, conforme solicita em seu officio de 2 de outubro proximo findo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, o ex 2º cadete 1º sargento Paulino Francisco Moreira, que tendo sido escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo a 30 de outubro findo, se recolhe aquella provincia, d'onde é natural; e bem assim a sua mulher D. Joanna Moreira e um filho menor de nome Benedicto com um mez de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, quinze caixões medindo 7,301 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado á companhia de infanteria daquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio n. 234, de 31 de outubro ultimo, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da ponte do Pombal, em Itamaracá, por se achar concluida de accordo com o respectivo orçamento; passando-se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

— Ao engenheiro Aristides Galvão de Queiroz.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 30 de outubro ultimo, sob n. 1,181, em que V. S. communica ter nesta data assumido interinamente o exercicio do cargo de chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por haver sido exonerado a pedido, o engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmitto a V. Exc. a informação junta por cópia prestada em 29 de outubro findo pelo inspector do Arsenal de Marinha a respeito do assumpto de seu officio, a que respondo de 24 do citado mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que, em 25 de setembro ultimo assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Conselho o capitão Antonio Vieira Dantas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 31 de outubro findo, o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel Antonio Clementino Freire, entrou no goso da licença de tres mezes com ordenado que, em 27, obteve desta presidencia para tractar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o tenente do exercito Francisco Evaristo de Souza, em petição sobre a qual informou essa Thesouraria em officio de 29 de outubro findo, sob n. 686, autoriso essa inspectoria a mandar pagar ao supplicante o que lhe competir pela apresentação de voluntarios para o mesmo exercito, a contar do 1º de julho deste anno, conforme o incluso attestado que veio annexo em outra petição de hontem datada, que tambem hoje despacho.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja me fornecida com a possivel brevidade uma nota da quantidade de despachos da Alfandega relativos a assucares que pagaram direitos, e bem assim a quantidade total comprehendida nos ditos despachos no periodo decorrido do 1º de junho a 31 de outubro deste anno.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—Convém que Vmc. informe se o cidadão Manoel Accioli Santiago Ramos assumio o exercicio, e em que data do cargo de promotor publico interino dessa comarca, para o qual foi nomeado segundo consta de seu officio de 22 de outubro findo.

Portarias:

— Approvo a deliberação constante do officio que a Camara Municipal de Alagôa de Baixo dirigio-me em 22 do mez findo, mandando arrecadar administrativamente, segundo a autorisação conferida pelo artigo 52 da lei 1,791 do corrente anno, os impostos desse municipio, decretados pelo artigo 48 da mesma lei, e declaro que os referidos impostos deverão ser cobrados somente até 30 de setembro e não 22 de outubro vindouro, conforme se evidencia de seu predito officio, á vista do disposto no artigo 75 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha no vapor *Ceará*, chegado do norte o aprendiz marinheiro Alfredo Augusto da Costa Lemos, que para alli segue por estar soffrendo de beriberi, conforme declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 868, de hontem datado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que solicitou-se do Ministerio da Guerra o credito de 5$000 para occorrer a despeza com o concerto do relogio de que tractam os seus officios ns. 523 e 563 de 5 e 25 de outubro findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que, em 5 de outubro findo, o 5º juiz substituto da comarca desta capital Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho reassumio o exercicio, não só da jurisdicção ordinaria de seu cargo, mas tambem da parcial do de juiz de direito dos feitos da fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje proferio o seguinte despacho em seu officio de 2 do corrente, sob n. 1,793, acerca da ajuda de custo ao tenente ajudante Sizenando Carlos d'Arce:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos effeitos. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO

Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o porte do officio hoje expedido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Antonio Alexandre Vieira. — Encaminhe-se.

Abaixo assignados, presos na cadeia de Caruarú.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

Beltral & Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Demosthenes Bernardo de Carvalho.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Itambé.

Evaristo Vieira Lima Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Capitão Estevão José Paes Barreto.—Encaminhe-se.

Ernesto Celestino de Medonça.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.

Francelina Perpetua da Fonseca.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

A mesma.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Itambé.

Ferreira Guimarães & C.,—Informe de novo o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Alferes Gustavo Alberdo de Brito.—Prejudicado.

Herminio Clarencio Pontual.—Prorogo por trinta dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Ignacio Paes de Souza Gama.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.

José Brandão da Rocha.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José de Azevedo Maia e Silva Junior.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Bom Conselho.

Jovino Cassiano Maia e Silva.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Bom-Conselho.

Manoel de Azevedo Correia de Mello.—Indeferido.

Pedro José Guedes.—Deferido com o officio hoje dirigido ao commandante do Corpo de Policia.

Pergentino Netto de Azeredo Coutinho.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Igarassú.

Ulysses Botelho de Andrade.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Vicente Ferreira de França e Carvalho,—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 13 NOVEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,414

Faço constar a guarnição que a Secretaria da Presidencia em officio de hontem datado, communicou haver o Exm Sr. desembargador presidente da provincia autorisado em 3 do corrente á Thesouraria de Fazenda a pagar ao Sr. tenente do 14º batalhão de infanteria, Francisco Evaristo de Souza, agenciador de voluntarios para o serviço do exercito, a importancia que lhe competir pela apresentação de individuos para o mesmo serviço, a contar do 1º de junho do corrente anno.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,298 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Martins da Silva, Francisco Quintino da Silva, Cosme José Barbosa, Laurentino Rodrigues de Souza e Francisco Xavier Galvão, vindos do termo de Bezerros como sentenciados appellados; Manoel Marques da Silva, conhecido por Manoel Perninha, por crime de falsidade; Laurindo Ferreira de Sanna, por disturbios; J. Johnron e S. Uright, a requerimento do consul inglez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1883

Manoel de d'Oliveira & C.—Informe a 1ª secção, juntando-se o presente ao respectivo mappa de impostos de repartição.

José Maria da Costa, Joaquim Lopes Teixeira, Bernardino Ferreira Praça & C. e Herman Stotevbac.—Informe a 1ª secção.

José d'Assumpção Oliveira.—Deferido de accordo com as informações.

Thomasio Maria da Paixão Farias.—Attendida em vista das informações.

Manoel de Oliveira & C.—Informe de novo a 1ª secção, tendo em vista o art. 48 das instrucções de 27 de julho.

Francisca Thomasia da Conceição.—Deferido de accordo com as informações.

José João d'Amorim.—Sim, de accordo com as informações.

Albino Amorim & C.—Sim, visto a informação.

Antonio da Silva Junior, Joaquim Teixeira e Francisco Laurio & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Informe a 1ª secção quanto ao tempo em que esteve em obras a casa de que tracta.

Thomaz de Carvalho & C.—A 1ª secção para fazer as notas convenientes.

Joana Maria do Carmo —Prove o seu direito de dominio.

J. T. Leite Bastos.—Dirija-se ao Thesouro Provincial na forma do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno.

Vieira Britto Mello.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Marques da Silva Guimarães.—A' secção para os fins convenientes.

Camara Municipal

ACTA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 26 DE SETEMBRO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO D'AQUINO FONSECA

Aos 26 dias do mez de setembro do anno de 1883, achando-se presentes as 11 horas da manhã no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma coronel Decio d'Aquino Fonseca, e vereadores faltando o Sr. Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente á cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão foi approvada plenamente e assignada.

Achando-se na ante-sala o Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, juiz de paz eleito para o 3.º districto da freguezia dos Affogados, e para o 2.º anno, annunciando que vinha juramentar-se, foi admittido no recinto, e nas mãos do Sr. presidente prestou juramento do referido cargo com as formalidades do estylo, assignando o respectivo termo.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão o secretario apresentou diversas redacções de officios dirigidos a Presidencia, as quaes foram approvadas, e bem assim os despachos da anterior, sendo tudo assignado. Apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual foram lidas e tiveram convenientes destinos as seguintes peças a saber:

Um officio da Presidencia em 18 do corrente dando provimento ao recurso interposto por Joaquim Nicoláo Ferreira, declarando a Camara que, tendo o recorrente contractos celebrados com a mesma Camara, não era possivel sem prejuizo dos seus interesses e mesmo da municipalidade prohibir-lhe absolutamente o ingresso no paço municipal só pelo motivo exposto em seu officio n. 96 de 12 deste mez, podendo sem embargo disso a Camara fazel-o retirar, ou a outro espectador, que se não portar convenientemente, e até mesmo proceder nos termos da lei, se assim for necessario.—Inteirada.

Outro da mesma em 24 do corrente, transmittindo em resposta ao officio d'esta Camara datado de 12 sob n. 97, copia da portaria d'aquella data, approvando provisoriamente os artigos das posturas annexas ao predito officio.—Que se registre, e publique.

Outro do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal em 19 do corrente, requisitando os mappas necessarios para a remessa as secções eleitoraes das listas, que tem de servir para a chamada dos eleitores.—Ao procurador para fornecer.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga em 25 do corrente, informando sobre o concerto, de que precisa a machina velha empregada no serviço do matadouro em cumprimento da portaria do Sr. commissario respectivo, expedida em 22 deste mez.—Inteirada.

Outro do mesmo em 26 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 582 rezes para consumo dos dias 19 a 25.—Inteirada.

Mappa do abatimento de 21 rezes nos dias 16 a 22 do corrente, remettido pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella.—Inteirada.

Outro do engenheiro de hoje datado, remettendo o orçamento com as descriminações pedidas das despesas feitas na reconstrucção da ponte, que assenta sobre a estrada, que conduz ao cemiterio de Santo Amaro.—Inteirada.

O Sr. Dr. Barros Rego em virtude d'este officio mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi plenamente approvado.

« Requeiro que se pague o excesso do orçamento scientificando-se ao Sr. engenheiro de que não lhe é permittido fazer alteração nos orçamentos sem audiencia da Camara.—*Barros Rego.* »

Outro do fiscal d'esta freguezia em 25 do corrente, participando que em cumprimento da ordem da Camara expedida em officio de 21, intimou aos donos das madeiras depositadas no Caes do Ramos, as quaes madeiras umas foram já removidas, outras se estão removendo, e ponderando que, sendo aquelle caes porto de embarque e desembarque, está por isso constantemente occupado com diversos materiaes, pois que quando são retirados uns, chegam outros.

Discutida a materia, o Sr. Dr. Barros Rego requereu verbalmente que se recommendasse ao fiscal o cumprimento das posturas acerca disto.

Outro do mesmo de hoje datado, communicando que continuam a ser boas as carnes expostas a venda nos talhos da freguezia; e bem assim que multou a José Lins de Macedo Cavalcante, José Cavalleiro, Francisco Moreira da Costa, Farias & C., Manoel Alves Santiago, e Antonio de Souza Oliveira por infracção do art. 140 da lei n. 1,129.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, em 21 do corrente, communicando que a Companhia Recife Drainage, abrira uma porta no seu edificio, dando sahida para o largo das Cinco Pontas, sendo lhe dito pela gerente da mesma que isto não precisava de licença da Camara em face do seu contracto.—Ao Sr. commissario de edificações.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, informando sobre o officio do Exm. Governador do Bispado, dirigido a Presidencia referente á cadaveres que são sepultados sem licença do respectivo parocho, segundo lhe ordenou a Camara.

Discutida a materia, ficou resolvido que se remettesse por copia a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a informação do fiscal, e por esse modo cumprido o respeitavel despacho de S. Exc. exarado no officio do referido Governador do Bispado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, em 15 do corrente, communicando que prohibio o abatimento de gado n'aquelle matadouro, por quererem abatel-o sem passarem ás 48 horas da lei, á pretexto de que sendo o dito gado conduzido pela estrada de ferro do Limoeiro, não havia motivo para chegar cançado.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 18 do corrente, dando conta da occurrencia semanal.—Inteirada.

O Sr. Dr. Barros Rego, pedio a palavra pela ordem com urgencia, e obtendo a, disse que a deliberação que a Camara tomara, mandando affixar edital para arrematação dos talhos do mercado de S. José era contraria a lei, e por isso devia ser nullificada e discorrendo neste sentido, concluio mandando a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que a Illma. Camara considere sem effeito a resolução, que mandou arrematar annualmente os talhos e compartimentos do mercado de S. José, por se oppor á lei n. 1,393 de 2 de maio de 1879.—*Barros Rego.* »

Posta em discussão esta proposta, fallaram contra ella os Srs. Drs. Goes Cavalcante e José Osorio, a favor os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, João Augusto e tenente Viegas.

Encerrada a discussão e posta a votos, não foi approvada, votando somente a favor o seu autor, e os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, capitão Torres e Silva Neves, tenente coronel Octaviano de Souza, tenente Viegas e padre Mello; contra os mais senhores em numero de oito.

Em seguida o Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que continue o aluguel diario dos talhos municipaes do mercado de S. José, sendo feita a destribuição dos talhos por uma tabella para este fim organisada, em que seja marcado o prazo de um mez para occupação de cada talho.

« Recife, 26 de setembro de 1883.—*Dr. Carneiro da Cunha.* »

Sendo discutida esta proposta, foi plenamente approvada.

A' proposito tractou-se sobre os talhos do mercado da Boa-Vista, e especialmente sobre as casinhas, ou compartimentos, occupados por Joaquim Nicoláo Ferreira.

Depois de fallarem acerca deste assumpto diversos Srs. vereadores entre elles o Sr. Dr. José Osorio, que concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que continuem á ser dados por aluguel os compartimentos e talhos do mercado da Boa-Vista, até que a Camara pela verba «Obras Municipaes»—possa reconstruir os mesmos compartimentos e talhos de accordo com as posturas.—*José Osorio.* »

Discutida a materia e posta á votos, foi approvada plenamente.

Em virtude da deliberação da Camara não serão arrematados os talhos do mercado de S. José, para hoje annunciado, tendo porém lugar as outras arrematações igualmente annunciadas.

Estando presente o official de justiça competente, foram apregoadas as casas da praça da Independencia, que deixaram de o ser na sessão passada, apparecendo somente licitante para os de ns. 27 e 29, arrematados outr'ora por 652$000 e agora por 653$000 offerecidos por José Antonio Pilrão & Irmão.

Foram tambem arrematadas a casa n. 1, sita á rua Imperial, que outr'ora o foi por 201$000 e agora por 202$000 offerecidos por Joaquim Nicoláo Ferreira.

Levada tambem a praça por venda a casa n. 60, sita á rua Corredor do Bispo, foi arrematada por Joaquim Nicoláo Ferreira, que cobrio a avaliação de 500$000 com mais 1$000, ficando assim vendida por 501$000.

Foi finalmente arrematado por venda o boi e a carroça pertencente á Camara, cuja avaliação foi de 223$000, offerecidos por Vicente Alves Machado.

Certificando o pregoeiro serem estes os maiores lances offerecidos por estes objectos arrematados, quer por arrendamento, quer por venda, resolveu á Camara que fosse entregue o ramo á quem os offereceu.

O Sr. tenente Viegas mandou á mesa as seguintes propostas, que, discutidas foram approvadas plenamente:

1.º Proponho que se peça ao Exm presidente da provincia para que pelas obras publicas se concerte o passeio da frente do jardim do Conde d'Eu, onde existem duas grandes arvores que deterioraram constantemente o referido passeio, de modo á tornar-se encommodo e a tirar a belleza da dita praça. Outrosim, para que pelas obras publicas, ou pela empreza da via-ferrea do Caxangá se aterrem os cabeços das sulipas dos trilhos da rua do Conde da Boa-Vista nas pontes da rua da Aurora, em frente á rua Sete de Setembro, que expostos do modo em que se acham, constituem valados, que põem em eminente perigo os que por alli transitam.—S. R.—Paço da Camara Municipal, em 29 de setembro de 1883.—*Viegas.*

O Sr. presidente chamou a attenção da Camara para a censura, que lhe foi lançada no *Diario de Pernambuco*, referente á desappropriação da casa n. 47 do becco das Barreiras.

O Sr. tenente Viegas, fallando sobre o assumpto, provocou o Sr. Dr. Barros Rego para que alguma cousa dissesse sobre a incumbencia, que teve da Camara a este respeito.

O Sr. Dr. Barros Rego respondeu que a pessoa que lhe fallou sobre a casa, não declarou quanto dava.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante, tomando parte na discussão, disse que votava para que se aceitasse o offerecimento feito para o fim de ser aberta aquella rua, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta, que foi plenamente approvada:

« Proponho que seja aceito o donativo de 750$000 para acquisição da casa do becco das Barreiras n. 47 e se autorise o procurador á promover a desappropriação da mesma casa amigavel, ou judicialmente, de accordo com o termo de responsabilidade assignado pelo proprietario.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra, apresentou seu parecer sobre os modelos dos carros destinados á conducção das carnes verdes, concluindo pela preferencia ao do modelo n. 1 pelas razões desenvolvidas no seu bem elaborado trabalho.

Sendo posto em discussão o referido parecer, foi plenamente approvado, ficando marcado o prazo de seis mezes de conformidade com a lei n. 1,733 de 10 de maio deste anno, para ter começo o serviço dos ditos carros. Continuando com a palavra o mesmo Sr. vereador, consultou á Camara se o gado que vem ao mercado pela via-ferrea para ser abatido, deve ta-

as 48 horas de repouso nos curraes, como exigem as posturas; visto como lhe teem sido feitas reclamações e pedido dispensa deste prazo, allegando-se que não chegando cançado o gado vindo por esse meio de transporte, não havia necessidade do repouso, que exige a lei. reclamações a que elle tem sempre desattendido, e por consequencia negado os pedidos.

Discutida a materia, resolveu-se que fossem sempre cumpridas as posturas.

Petição de D. Anna Christina Monteiro de Barros, proprietaria das casas ns. 5 e 7 sitas á rua do Barão de S. Borja, pedindo licença para canalisar as aguas pluviaes da de n. 5 e murar as frentes das mesmas, collocando sobre o muro gradiamento de ferro, deixando portão para cada uma, fazendo fóra destas calçadas pelo novo cordeamento da rua.

Discutida a materia concedeu-se a licença, pagando-se a investidura.

Outro de Antonio Rodrigues da Costa, dono do estabelecimento da casa n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, pedindo licença para concertal a assignando termo de responsabilidade.—Indeferido.

Outro do Dr. João Maria Seve, medico da Casa de Detenção, pedindo mais 3 mezes de licença com vencimentos, visto continuar a sua molestia.—Concedeu se a licença sem vencimentos, votando contra o Sr. capitão Torres.

O Sr. Dr. José Osorio obtendo a palavra pela ordem, disse que, estando proximo a começar a execução da nova lei do orçamento municipal, em virtude do qual tinha a Camara de reduzir á trinta o numero dos guardas municipaes, e sendo necessario por força da mesma lei que sejam dispensados os seis que excedem ao numero de trinta; considerando por outro lado doloroso que, sem haverem commettido falta ou culpa esses pais de familias, ficarão assim sem meios de subsistencia, offerecia como uma medida humanitaria a seguinte proposta:

« Em cumprimento da lei do orçamento que deve vigorar do 1º de outubro, o qual manda empregar no serviço municipal apenas trinta guardas, para os quaes marcou quota, proponho que do numero de guardas municipaes existentes, o Sr. commissario de policia dispense no principio de cada mez por um quadro, que organisará, de forma que sejam empregados no serviço municipal apenas trinta guardas, devendo os que forem dispensados em um mez entrar para o serviço no mez seguinte, na ordem do quadro que fôr organisado pelo commissario. Em 26 de setembro de 1883.—*José Osorio*.

Posta em discussão a proposta, o *Sr. Dr.* Carneiro da Cunha mandou tambem á mesa a seguinte proposta:

Proponho que sejam aproveitados os guardas excedentes de trinta para fiscalisadores do serviço da limpeza publica, recebendo o mesmo ordenado por esta verba de limpeza publica, e ficando a escolha d'estes á mercê do respectivo commissario. Recife, 26 de setembro de 1883 —Dr. *Carneiro da Cunha*.

Posta tambem em discussão esta proposta, faltaram sobre ella alguns Srs. vereadores.

Encerrada a discussão, e posta a votos a proposta do Sr. Dr. José Osorio, foi approvada, votando contra ella os Srs. commendador Neves, Dr. Barros Rego, e Cussy do Rego; ficando addiada a proposta do Sr. Dr. Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente disse que, tendo no dia 1º de outubro proximo futuro por força da lei n. 1,791 de passar o capellão do Cemiterio Publico a exercer o lugar de administrador, e tendo assim de deixar o exercicio interino, em que se acha par nomeação d'esta Camara o cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, e sendo certo que o referido cidadão no desempenho dos seus deveres portou se com muito zelo, e honradez, proponho que se faça menção na acta, e se lhe dirija um voto de louvor. Paço da Camara Municipal do Recife, em 26 de setembro de 1883.—*Decio de Aquino Fonseca*, presidente.

Posta em discussão a proposta, foi approvada, declarando os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente coronel Octaviano de Souza, capitães Torres, e Silva Neves, tenente Viegas, e padre Mello que votavam sómente pelo voto de louvor.

O Sr. commendador Moraes mandou a mesa a seguinte proposta, que foi approvada plenamente:

Proponho que se pessa ao Exm. Sr. presidente da provincia providencias no sentido da repartição das Obras Publicas obrigar os proprietarios das casas, sitas as ruas Visconde de Goyanna, e Albuquerque, Santa Cruz, e outras á fazerem o nivellamento das calçadas, ou passeios das mesmas casas. —*Moraes*.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo a palavra pela ordem mandou á mesa a seguinte proposta:

Proponho que, até que uma commissão nomeada pela Camara concilie as disposições do regulamento do Cemiterio, se mantenha o actual administrador, percebendo da quota marcada na lei do orçamento municipal, para o capellão administrador o restante deduzido o ordenado antigo do capellão Recife, 26 de setembro de 1883. —Dr. *João Augusto*.

Posta em discussão esta proposta, fallava extensa e calorosamente o Sr. Dr. Góes Cavalcante, quando, dada a hora, foi levantada a sessão, ficando a discussão addiada para a seguinte, que terá lugar no dia 3 de outubro, que vai entrar.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*José Candido de Moraes.*—*José Osorio de Cerqueira* —*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*João Gonçalves Torres.*—*Augusto Octaviano de Souza.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Manoel Antonio Viegas* —*Manoel Francisco de Barros Rego.*

—

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE EM 3 DE OUTUBRO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos tres dias do mez de outubro do anno de 1883, e achando-se presentes ás 11 horas da manhã no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e mais vereadores á excepção dos Srs. Natividade Saldanha, e Drs. Carneiro do Cunha e Barros Rego, o qual compareceu pouco antes das duas horas da tarde, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão foi approvada plenamente e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario as redacções dos officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram lidas, e approvadas; e bem assim os despachos da anterior, sendo tudo assignado.

Antes de ser lido o expediente o Sr. presidente deu conta dos actos, que praticou no intervallo da sessão, declarando que fez a nomeação das commissões, que têm de funccionar no trimestre de outubro a dezembro, segundo a nota, que leu, da qual consta que foram nomeados para as referidas commissões os seguintes Srs. vereadores, a saber: para a commissão de policia o Sr. Dr. José Osorio; para a de edificações o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros; para a dos mercados o Sr. Cussy do Rego; para a do Matadouro o Sr. Dr. Barros Rego; para o do Cemiterio da cidade o Sr. commendador José Pedro das Neves; para os cemiterios de fóra o Sr. Dr. Correia de Araujo; para a de petições, legislação, organisação de posturas, regulamentos e pleitos judiciaes o Sr. Dr. Goes Cavalcante; para a de saude publica o Sr. Dr. Carneiro da Cunha; para a de limpeza publica o Sr. commendador Moraes; e para a de aferições o Sr. tenente coronel Octaviano de Souza.

Não aceitando este Sr. vereador a commissão de aferições por motivos particulares, como declarou em seu officio de 29 de setembro findo, foi nomeado para o substituir o Sr. commendador Neves por despacho do 1º do corrente.

Communicou mais que expedio as seguintes portarias:

« Para que se ordenasse ao administrador do Matadouro da Cabanga a fiel execução do disposto no § 6 do art. 61 da lei n. 1,791 de 27 de julho deste anno; para que o fiscal da freguezia de Afogados estendesse a sua jurisdicção até a freguezia da Magdalena, visto haver sido supprimido pela citada lei o lugar de fiscal da dita freguezia: para que se officiasse ao administrador do Cemiterio de Santo Amaro, declarando-lhe que em virtude da mesma lei cessarão as suas funcções do 1º de outubro por diante, por se achar o lugar de administrador reunido ao de capellão, agradecendo lhe o zelo, e probidade com que servio o referido cargo; para que se officiasse ao capellão do Cemiterio, ordenando-lhe que em execução da referida lei assumisse tambem o lugar de administrador do mesmo estabelecimento: para que se officiasse ao Dr. Ignacio Alcebíades Velloso para continuar no exercicio interino de medico da Casa de Detenção, por haver o Dr. João Maria Seve obtido mais tres mezes de licença sem vencimentos; e finalmente para que se officiasse ao Sr. vereador commendador Neves dando-lhe sciencia de sua nomeação para commissario de aferições, visto não a ter aceitado o Sr. tenente coronel Octaviano de Souza.

A Camara se deu por inteirada de tudo.

O secretario apresentou ainda o expediente, contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia, em 26 de setembro ultimo declarando que opportunamente transmittirá a Camara conforme solicitou em officio de 12 sob n. 101 uma relação dos réos afiançados no municipio desta capital, com todos os esclarecimentos de que tracta o citado officio.—Inteirada.

Outro da mesma em 29 do referido mez transmittindo a Camara vinte exemplares da collecção das leis e regulamentos provinciaes em resposta ao seu officio de 19 do mesmo sob n. 103.—Inteirado.

Carta official do 1º secretario da secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no 1º de setembro findo pedindo o concurso da Camara para a exposição industrial e agricola, que se vai proximamente realisar na cidade de Lisboa.—Inteirada.

Officio do padre Francisco Adelino de Brito Dantas, capellão do cemiterio de Santo Amaro, em o 1º do corrente, participando que assumio naquella data o exercicio cumulatorio de administrador daquelle estabelecimento, em virtude do officio que desta Secretaria recebeu, expedido de ordem do Sr. presidente da Camara.—Inteirada.

Outro do administrador do Mercado Publico de S. José José de Mello Albuquerque Montenegro, em 3 do corrente, participando que verificou se no repeso de cinco kilos de carne verde, vendidos pelo talhador Marcolino José dos Santos, 200 grammas.—Inteirada.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga em 1º do corrente, remettendo a relação nominal dos magarefes, occupados no serviço daquelle estabelecimento, e bem assim a numeração das carroças, e nomes dos respectivos conductores, como foi exigido em officio de 29 do mez, que findou.—Ao Sr. commissario do Matadouro.

Outro do mesmo, em 2 do corrente, em resposta ao do 4º, expedido de ordem do Sr. presidente da Camara no sentido de promover a arrecadação do imposto de 300 réis, de conformidade com a lei n. 1,791, declarando que alguns marchantes se teem recusado ao pagamento do dito imposto, por não serem ainda as carnes conduzidas em carros apropriados, como manda a lei.

Posta em discussão a materia, sobre ella fallaram alguns Srs. vereadores, entre elles o Sr. tenente Viegas, o qual concluio mandando a mesa a seguinte proposta:

« Proponho quo seja fixado o praso de 60 dias para principiar o serviço da conducção de carnes verdes. Em 3 de outubro de 1883.—*Viegas*.

Discutida a proposta, foi approvada, votando contra ella somente o Sr Dr. Correia de Araujo.

Outro do procurador, datado de hoje, communicando que se entendeu com o Sr. Antonio Rodrigues da Costa, hoje dono da casa n. 47, sita ao becco das Barreiras, sobre a desappropriação da mesma amigavelmente, e ficou com elle assentado em effectual-a pela quantia de 1:792$000 de conformidade com o termo de responsabilidade, assignado nesta Secretaria.

Acerca disto foi lida a proposito uma petição do mesmo Sr. Antonio Rodrigues da Costa, declarando que amigavelmente estava prompto em accordar na desappropriação da referida casa n. 47 pela quantia de 1:792$000, a que se obrigou a Camara pagar por termo lavrado na Secretaria desta mesma Camara.

Que supponde elle não ser necessario para o alargamento da rua todo o terreno occupado pela dita casa, propõe demolir á sua custa a mesma casa, e remover os materiaes que lhe ficarão pertencendo, e ceder á Camara a parte do terreno, que ella precisa, recebendo como indemnisação a quantia de 1:392$.

Posta em discussão esta proposta, sobre a qual fallaram á favor, os Srs. tenente Viegas, Dr. Góes Cavalcante e contra o Sr. capitão Torres, encerrou-se a discussão, e posta á votos, foi unanimemente approvada pelos Srs. vereadores presentes, os quaes foram os Srs. tenente Viegas, padre Mello, Drs. Goes Cavalcante, José Osorio, Correia de Araujo, João Augusto, commendador Moraes e Cussy do Rego.

Outro do engenheiro, em 22 de setembro ultimo, informando que o muro em ruina no cemiterio de Santo Amaro mede a distancia de 105m50, e que comporta quarenta pares de catacumbas para adultos.—Ao Sr. Dr. Barros Rego.

Outro do mesmo, em 24 do referido mez, communicando que Candido da Costa Thiago e Mello converteu em olaria, ou fabrica de tijolos e telhas, o forno, para cuja construcção obteve licença, declarando que era para coser louça em sua casa á margem do rio Capibaribe, na rua Imperial; assim como, que sem licença construiu uma casa de madeira nas margens da ilha denominada Maroim.—Ao fiscal de S. José para informar.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista de hoje datado, informando sobre a petição de João Ignacio de Medeiros Rego, que pondera á Camara ser de sua propriedade o terreno, de que quer a Camara que se lhe pague investidura no alinhamento do muro de sua casa n. 34, sita á rua do Coronel Lamenha, cuja obra foi embargada pelo mesmo fiscal.

Discutida a materia, resolveu se que fosse levanto o embargo, para que possa o supplicante continuar a sua obra; visto allegar que é de sua propriedade o terreno da investidura, ficando á Camara salvo o direito, que possa ter sobre elle a todo o tempo que se verifique pertencer lhe.

Informação do director da 4ª secção de aferições sobre a petição de Pedro Juvencio da Silva, que pedia para ser admettido á raver os pezos, balanças e medidas do seu estabelecimento na freguezia da Varzea, que lhe foi recusado para vir fóra do tempo determinado de conformidade com a resolução d'esta Camara em 4 de agosto em petições de outros em identicas circumstancias.

Discutida a materia, resolveu se pelo deferimento da petição.

Petição de Luiz Maria de Oliveira & Irmão, que pediam licença para abrir um armazem de trapos, e ossos no becco do Macroquim, freguezia de Santo Antonio.

Discutida a materia, resolveu se mandar ouvir o Sr. commisario de saude.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, disse que achando se nomeados os dous arrecadadores creados pela lei n. 1,791 d'este anno, e não podendo elles entrar no exercicio de suas funcções, sem que prestem fiança, o que se não fez ainda por não haver ella sido arbitrada, convinha que a Camara resolvesse sobre o arbitramento da dita fiança.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. José Osorio mandou á mesa a seguinte proposta, que foi plenamente approvada:

Proponho que a fiança prestada pelos cobradores seja arbitrada em 1:000$000, podendo ser prestada em bens, ou por fiador idoneo, devendo os cobradores prestar contas ao procurador no fim de cada mez, e fazer o recolhimento. - *José Osorio*.

Continuando o mesmo Sr. Dr. Góes com a palavra, e suscitando a questão de poder, ou não ser o vereador fiador, consultou a Camara, se em face do art. 80 da lei do 1º de outubro; póde um vereador ser fiador de um empregado municipal, encarregado da arrecadação de impostos, uma vez que possa garantir com bens o valor da fiança.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores; foi encerrada a discussão, e posta á votos, resolveu a Camara a consulta em sentido affirmativo, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Góes Cavalcante.

O Sr. commendador Neves, que n'esta occasião occupava a cadeira presidencial, disse que, sendo nomeado commissario de aferições, nesta qualidade pedia á Camara que resolvesse qual dos dous continuos, que tem aquella secção, devia ser dispensado, visto ter a lei n. 1,791 deste anno, supprimido um d'esses lugares.

Posta em discussão a materia, resolveu se que fosse dispensado o continuo Sebastião Antonio da Silva Baixa, por estar quase inutilisado por molestia, que o priva de servir na repartição, sendo conservado o continuo Frederico Tavora, votando contra esta resolução o Sr. commendador Neves.

Neste ponto compareceu o *Sr.* Dr. Barros Rego.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, disse que, sendo lhe apresentado na sessão passada para ser assignado o officio, em que se pedia ao Exm. Sr. presidente da provincia sua approvação á arrematação das casas da Praça da Independencia, deixou de assignal-o, por estar dependente da solução de uma preliminar, e o guardou até que a Camara decidisse sobre a preferencia, requerida por Americo de Revoredo Freire, com relação as casas 7 e 9, que occupa com negocio seu; por isso requeria que se discutisse, e dissedisse sobre esta preliminar, para que possa o officio seguir seu destino.

Posta em discussão a materia, fallaram diversos Srs. vereadores, entre os quaes e Sr tenente Viegas, o qual opinou no sentido de nova arrematação, por ter sido ferido o principio cardeal da lei, visto que manda entregar o mesmo ramo á quem mais der; e ainda por que, estacando o peticionario no primeiro offerecimento, deixou correr a revelia, á quem mais chegasse, pretendendo agora preferencia á pretexto de ser inquilino das referidas casas, o que não achava justo, pois por este modo obstou o proseguimento do pregão; e que assim pensando era imparcial, pois que esta sua opinião affectava em qualquer sentido á ambos os contendores.

Encerrada a discussão, e posta a votos a preliminar, foi approvada a preferencia, requerida pelo Sr. Revoredo, votando á favor d'ella todos os Srs. vereadores presentes, que eram os Srs. presidente, vice-presidente, Drs Góes Cavalcante, José Osorio, João Augusto, Barros Rego, e padre Mello, o qual declarou que votava só e sómente por equidade.

Absteve-se de votar o Sr. Cussy do Rego, e deixou de votar o Sr. tenente Viegas, por se haver antecedentemente retirado.

Verificando se não haver mais numero legal no recinto, depois de haver o Sr. presidente tocado á campa, declarou, que levantava a sessão, designando o dia 10 do corrente para a seguinte.

E de tudo se lavrou a presente acta que eu Pedro Guadiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Candido de Moraes* —*José Osorio de Cerqueira* —*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*Jose Francisco de Góes Cavalcante.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo*

—

DESPACHOS DO DIA 12 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C., como procurador de D. Carolina Soares de Amorim Moreira, pedindo licença para mandar correr a coberta substituindo alguns caibros e abrir dous oculos nas empenas da casa n. 51, sita a rua do Conde da Boa-Vista.—Satisfaça a exigencia do engenheiro e volte.

Antonio Pereira da Cunha, para mandar fazer canalisação das aguas servidas de sua fabrica, sita a estrada de Luiz do Rego n. 14. para a maré; procedendo se a necessaria excavação na referida estrada.—Sim.

Gaudencio Accioli, communicando que vai mandar tomar goteiras em sua casa n. 70 a rua de Padre Floriano.—Sim, dando se previamente aviso ao fiscal.

José Vicente do Nascimento, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa no lugar Campo Alegre, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

José Feliciano de Nazareth, para mandar reedificar os oitões de sua casa n. 1, sita a rua do Atalho; bem como fazer parapeito e encanar as aguas.—Idem.

José Antonio Marques, para mandar edificar tres quartos no interior de seu sitio denominado Chora Menino.—Sim, satisfeitos os direitos municipaes.

João Soares, para mandar edificar uma casa de taipa na estrada do Encanamento, freguezia de Poço da Panella.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel Paulo de Albuquerque, para mandar reedificar a coberta de sua casa n. 4 sita a rua Imperial, a janella, fazendo outros concertos.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Marcellino Ansberto Lopes, para mandar rasgar as portas elevando-as a altura das posturas; encanar as aguas, fazer cornija e parapeito; correr a coberta substituindo madeira, elevar o muro e portão; limpar o oitão e abrir uma janella na sala de detrez de sua casa n. 2 a rua de Domingues Theotonio.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel Soares & C., para mandar construir uma pequena fornalha de uma só bocca para refinar assucar, na casa n 93 a rua de Vidal de Negreiros.—Não póde ser attendido por se oppôr o art 50 das posturas vigentes.

Pedro Além, para mandar substituir uma trave em um quarto de sua casa n. 1, sita a rua do Cemiterio, no Arraial.—Sim, observadas as posturas.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, para mandar correr o telhado substituindo um caibro na coberta de sua casa n. 36 á rua de Lomas Valentinas.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Barros de Macedo & C., pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 18 a rua dos Torres.—Como pede, pagando o imposto do exercicio corrente.

Ferreira & Irmão, declarando ser de 276$ o valor locativo do armazem n. 2, sito a rua do Bispo Sardinha, que annexaram ao do n. 25 ao largo do Corpo Santo.—Sim.

Honorato José Angelo Pereira, pedindo licença para armar uma barraca volante ao lado do Circo Uruguayo, sito em frente ao Arsenal de Guerra.—Sim, sem prejuizo dos direitos do contractante dos kiosques.

Januario Nunes da Silva Lins, para canalisar agua para a casa n. 11 a rua da Alegria, freguezia da Boa Vista, procedendo excavação.—Sim.

Joaquim Ribeiro de Oliveira, para abrir uma officina de chapéos do sol, no predio n. 47 a rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.—Sim.

José Machado da Costa, para transferir o seu estabelecimento de carne de xarque da casa n. 36 para a de n. 46 A, ultimamente construida, sitas a rua de Pedro Affonso.—Como pede.

João Fernandes de Almeida, para abrir um estabelecimento de genero de estiva, no predio n. 21 a travessa da Madre de Deus, pertencente a Santa Casa de Misericordia, de cujos impostos atrazados não se responsabilisa.—Como pede.

Paulino Avelino dos Santos, que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido o seu deposito da casa n. 106 a rua do Coronel Suassuna para a de n. 70 a rua de Lomas Valentinas.—Sim, pago o imposto do corrente exercicio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de novembro de 1883.

O porteiro.

Leopoldo C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA DO NORTE, 12 de novembro de 1883

Começo hoje a desobrigar me do compromisso, que ha muito tomei com a illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, de, de vez em quando, relatar o que for succedendo de mais importante nesta provincia; desobrigação de que ainda me não havia occupado, em consequencia de graves incommodos de saude que me saudiram aos altos sertões da visinha provincia do Rio Grande do Norte, donde cheguei disposto a tractar do cumprimento de minha palavra.

E' de sentir que outra pessoa de maiores habilitações me não tivesse tomado a dianteira.

O que entretanto posso affirmar é que ninguem mais desapaixonadamente do que eu ha de fallar de certos negocios, como por exemplo os politicos.

Hei de proceder do modo o mais independente e imparcial possivel, censurando aquelles, que me parecerem dignos, e elogiando os que me parecerem dignos de elogio; sem que me constranja com as iras dos censurados, sem que me encha de orgulho pela satisfação dos elogiados.

A minha estréa porém, não é satisfactoria.

Não posso ser desta vez extenso, como era de esperar, por isso que a antiga Filippéa quiz receber me de um modo pouco lisongeiro, presenteando me com uma formidavel constipação, que me tem trazido seriamente incommodado a ponto de não ter tido tempo de tomar certas notas necessarias relativas ás ultimas occurrencias.

Entremos em materia, fallando em primeiro lugar da Exma. Assembléa Provincial.

Acha se esta corporação reunida desde o dia 4 do mez de outubro proximo passado, sem que tenha até hoje produzido uma cousa de utilidade para a provincia. Se têm occupado apenas os Srs. deputados em questiunculas estereis, completamente estereis; não se lembrando S. Exc. de que a provincia da Parahyba precisa de medidas promptas e efficazes que sirvam de estimulante ao seu progresso, que desponta, e não de discussões tôlas, improduziveis, somente de interesses particulares, somente de interesses partidarios.

Não sei quando os nossos representantes, tanto os da Assembléa Provincial, como alguns da Assembléa Geral se compenetrarão de que devem advogar com affinco a causa da provincia, que os elege e que olha com um olhar admirado, compungente e piedoso para uns filhos tão ingratos e desconhecidos. E' uma vergonha! A Parahyba, que incontestavelmente vai n'uma carreira vertiginosa, caminhando para o progresso e para o engrandecimento, deve quasi tudo aos esforços dos particulares; dando assim estes uma boa lição aos seus *patrioticos* representantes. Mas como ainda não têm um mez de trabalhos, não pode por ora ser dada a ultima palavra com relação a actual sessão.

E' bem possivel que mais tarde façam Ss. Excs. alguma cousa de util, alguma cousa de vantajoso.

Assim o espero. Assim o desejo.

O presidente da provincia até agora tem ido regularmente. Energico e desejoso de adiantamentos para a Parahyba, como demonstrou o relatorio apresentado á Assembléa Provincial. Queira Deus que não caia em degenerescencia. Se isto acontecer, terá o correspondente do *Diario* pela prôa.

A Camara Municipal da capital publicou ultimamente um edital, marcando prazo para se construirem nos terrenos devolutos das principaes ruas, muros fronteiros.

Caso não passe de edital, quer isto dizer apenas que a nossa edilidade vai conhecendo os seus deveres, concorrendo por esse meio para maior aformoseamento desta cidade.

O Thesouro Provincial continúa sob a desastrada direcção do Sr. Henrique da Silva, que, segundo ouço dizer, mal assigna o expediente feito todo pelos habeis e expeditos Srs. Manoel Evangelista de Vasconcellos e Olivo de Medeiros.

Muito se falla na reforma dessa repartição, e com quanto confie muito no zelo e intelligencia do actual administrador, Dr. Ayres do Nascimento, receio de sua realisação, por isso mesmo que foram della encarregados o Sr Padilha, inspector da Thesouraria e o Sr. Henrique da Silva, que nada pesca da materia.

Affirma-se que, com a reforma, tende a entrar para aquella repartição, sem duvida com preterição de algum dos actuaes empregados, um typo, que, já tendo sido collaborador, foi exonerado por falta de assiduidade e por outros defeitos, que certamente muito pouco o abonam.

Convém, entretanto, aguardar o desfecho; pois quero crer que o Exm. Dr. Ayres não consentira que tenha ingresso na repartição do Thesouro um individuo, sobre quem pesam factos indecorosos, a par da muita inhabilitação.

O Sr. Dr. Ayres dispõe de bastante criterio e bom senso para não se deixar codilhar na reforma. A estrada de ferro Conde d'Eu, que por meros escrupulos da companhia, funccionava sómente duas ou tres vezes por semana, acha se desde o dia 1º do corrente trabalhando diariamente, com muitas e bem fundadas esperanças de lucros fabulosos; por isso que os generos teem affluido consideravelmente.

Tem attingido os rendimentos d'esta estrada a mais de dous contos de réis diarios.

Estão, por consequencia, desmentidas as proposições aventadas por um articulista, despeitado, sem duvida, do *Jornal do Commercio* da Corte que disse ser a Conde d'Eu um fardo enormemente pesado para o Estado.

Foi celebrado com uma das companhias inglezas da Real Mala, o contrato da navegação directa entre o porto d'esta provincia e os das principaes praças da Europa. Logo que espalhou se a noticia de tão faustoso acontecimento, uma esplendida gyrandola subio aos ares, como que para de bem alto poder manifestar as provincias, nossas irmãs, que mais uma pedra assentou-se no gemmante e sumptuoso edificio da grandesa e prosperidade parahybanas.

Na tarde do mesmo dia, os commerciantes, em passeiata, precedida de uma banda de musica marcial, dirigiram se ao Palacio da Presidencia, onde, pelo Exm. Dr. Ayres do Nascimento, foi-lhes offerecido um copo d'agua, durante o qual trocaram se diversos brindes ao engrandecimento da Parahyba, que foram phreneticas e calorosamente correspondidos.

Finalmente voltaram para a rua do Conde d'Eu, onde dispersaram-se ao estrugir enthusiasmador de outra imponente gyrandola.

E foi assim, modesta mas significativamente, que festejou-se esse importante acontecimento.

O Illm. Sr. commendador Lopes Machado, distincto proprietario aqui de uma gigantesca fabrica de sabão á vapor e serraria, é um incansavel amante do trabalho e do emprehendimento, trata de em breve tempo, estabelecer n'esta capital uma fundição de ferro.

Chegara a esta cidade, em um dos ultimos vapores vindos do sul, o Sr. Julio Guimarães, com o fim de obter segures para a empreza norte americana de seguros mutuos de vida, estabelecida ha 38 annos em New York com o enorme capital de 130 000 000$000.

Fora nomeado agente correspondente d'esta empresa o Sr. capitão Augusto Games e Silva.

O Sr. Manoel Rabello de Oliveira Caboclo seguio para o lugar denominado Marés, onde consta ter levado a effeito uma grande plantação de café.

Em vista da immensa fertilidade do solo é de esperar que o Sr. Manoel Caboclo obtenha magnifico e animador resultado.

Acham se eleitos deputados á Assembléa Provincial para a legislatura vindoura 18 conservadores e 12 liberaes.

Foi ultimamente eleito vereador da Camara Municipal da capital em substituição ao capitão Mathias Deodato da Rocha Leite, que fallecera no dia 21 de setembro do corrente anno, o commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, um dos principaes chefes do partido conservador da provincia; sem que tivessem comparecido a eleição os liberaes, não obstante terem apresentado como candidato um dos seus antigos e venerandos chefes, o Sr. capitão Antonio da Costa Rego Moura.

Dizem, ou melhor, está na consciencia publica que semelhante fugida foi imposta pela certeza mathematica, que havia de derrota.

A alfandega rendeu durante o mez de outubro de:

1881	49:623$411
1882	54:50[illegible]$360
1883	84:757$436

No mesmo mez de 83 o consulado provincial arrecadou 27:195$292.

Esteve entre nós o Dr. Antonio Henriques da Silva, juiz de direito de Pitimbú, que regressou depois de ter conseguido por intermedio da Assembléa Provincial a annexação á sua comarca da villa Jacoca, que pertencia á capital. Conveniencias eleitoraes.

Começaram hoje os exames preparatorios para as matriculas nas academias do imperio.

Por hoje nada mais me occorre.

Até a seguinte.

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 11 de outubro de 1883

Hontem teve lugar a eleição provincial, para se preencherem os cinco lugares que faltavam dos onze membros a eleger, para a Assembléa Provincial, no 1º districto.

O resultado conhecido dos collegios da capital, Papary, Nova Cruz, Goyanninha, Ceará Mirim, Canguaretama e Mipibú; é o seguinte.

	Votos
Capitão José Gervasio (C)	157
Capitão Manoel Joaquim (L)	139
Dr. Luiz A. F. Souto (C)	133
Major Pinheiro (C)	117
Dr. Jeronymo Camara (C)	65
Tenente-coronel Thomaz Senna (L)	57
Tenente coronel José Bernardo (L)	30

Faltam ainda os collegios d'Avez, Touros, Macáo, e Santa Rita, que podem ainda alterar o resultado da eleição. Dizem alguns cabalistas, que sómente alterará quanto ao ultimo, e outros, que tambem quanto aos 4º e 5º.

No dia 31 do mez findo teve lugar, á tarde, a inauguração da empresa do abastecimento d'agua para esta cidade.

O contracto d'essa empresa foi feito ante a Camara Municipal, e merecendo approvação da Assembléa Provincial, foi convertido em lei, e sanccionada pelo ex-presidente Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto.

Assistiram ao acto as primeiras autoridades da provincia e grande numero de cidadãos.

A' noite a empresa offereceu aos seus convidados, no palacete da Camara Municipal, um baile, que foi bastante concorrido.

— O professor de musica do Atheneu, José Gothardo Emerenciano, libertou uma sua escrava de nome Emygdia, de idade de 23 annos, pelo prazer que teve em ver uma sua filha, que casando se com o Sr. Murnelly, se retirara da provincia e só 18 annos depois volta a ella para ver os seus progenitores.

No dia 20 do mez findo deu-se um facto assaz lamentavel na cidade da Imperatriz, que causou alli alarma.

O ex collector da fazenda provincial, Pedro de Alcantara Barbosa Tinoco, armado de um punhal, aggredio a Antonio Francisco Lopes, ferindo-o gravemente: o facto teve lugar ás 10 horas da noite.

Na povoação de S. Bento deu se um conflicto, entre partes, aggredidos Felinto Satyro e Paulino, e aggressores João André Fernandes, Antonio André e Joaquim Thomé, ficando Felinto mortalmente ferido, e gravemente Paulino.

O subdelegado, tendo conhecimento do facto, dirigio-se ao lugar e procedeu a corpo de delicto e inquerito: os criminosos deram as de villa Diogo, logo após a *boa obra*, não consta a razão do conflicto.

Uma legua distante da villa do Apody, foi barbaramente assassinado Florencio Martins Pereira Homem, e ferido mortalmente um seu filho de nome João Antonio de Mello.

O delegado e o promotor publico, logo que tiveram noticia do facto, dirigiram se ao lugar e procederam aos corpos de delicto e inqueritos, que tiveram o destino da lei.

Os autores de tão barbara morte foram Raymundo José de Souza e seus irmãos Vicente, Francisco, Antonio e Luiz, Manoel, filho de Eutrasio, e Raymundo, filho de João Veado.

Não consta terem sido presos.

Pelo delegado do termo da Macahyba foi capturado Bernardino Macahyba, por se achar condemnado na comarca de Canguaretama.

Por occasião da faxina da casa que na villa de Canguaretama serve de prisão, evadio se do poder da escolta o réo José Damasceno Sobrinho.

Durante o mez findo entraram neste porto: provincia de Pernambuco, 17 navios, sendo 6 navios de longo curso, 4 hiates, 4 barcaças, 1 cuter e 2 vapores da Companhia Pernambucana; do Rio de Janeiro, cinco, sendo 3 á vapor e 2 navios; do Pará e escalas, 3 á vapor; do Ceará, 2 a vapor; Maracajaú, 1 hiate; Penha, 5 barcaças; Marissi, 6 barcaças e 4 cuters.

Sahiram: para o Pará e escalas, 3 vapores; para o Rio de Janeiro e escalas, 3 vapores; para o Ceará, 2 vapores; para Pernambuco, 2 vapores, 1 hiate e 4 cuters; para New York, 3 navios; para Halifax, 1 navio; para Macáo, 4 hiates, 4 barcaças e 1 cuter, para Penha, 5 barcaças; para Murissi, 1 cuter.

A entrada de passageiros foi de 91 nacionaes e 8 estrangeiros, e a sahida de 84 nacionaes e 8 estrangeiros.

No mez de setembro sahiram do porto de Macáo, 24 navios, sendo 1 á vapor, 3 escunas, 1 brigue, 2 barcas, 2 cuters, 6 hiates, 2 patachos, 4 barcaças, 2 goletas e 1 lúgar; destes, 4 eram noruegenses, 3 allemães, 15 nacionaes, 1 hollandez e 1 inglez; carregaram para os seguintes portos: Porto Alegre, 559,744 litros de sal; Rio Grande do Sul, 449,920 litros de sal; Rio de Janeiro, 752,256 litros de sal; Pernambuco, 119,000 litros de sal, 76,820 kilos algodão em rama, couros salgados 1,669 kilos, palha de carnaúba 550 atados; Parahyba, 15,360 litros de sal; Mamanguape, 25,000 litros de sal; Paranaguá 180,480 litros de sal; Ceará, 51,200 litros de sal; Hull (Inglaterra) 225,375 kilos caroço de algodão.

No trimestre que decorre de julho a setembro, a mesa de rendas provinciaes da cidade de Macáo, rendeu o seguinte:

Direitos de exportação	7:793$894
Idem sobre navios e barcaças	2:548$800
Idem de taxa de legados	67$561
Idem sobre estabelecimentos	570$000
Dizimo de animaes	575$000
Taxa de carne	26$000
Registro de ferros e signaes	56$000
Emolumentos	95$000
Somma	11:732$255

— O professor da villa de Goyanninha, Antonio Cursino Lopes de Macedo, consignou de seus vencimentos 3$000 mensaes para a libertação do municipio do Assú. Bom exemplo a seguir pelos nossos representantes geraes e provinciaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1883

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 28 de outubro findo:

Começara no dia 20 o processo de responsabilidade por abuso de liberdade de imprensa, em que é autor o presidente da provincia Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá e réo o proprietario do *Jornal do Amazonas*.

Foram inqueridas 5 testemunhas, sendo depois encerrado o processo, que segue os demais tramittes.

A proposito, diz o *Jornal do Amazonas* que, pelo simples facto do juiz municipal Dr Jorge de Brito Inglez decidir a preliminar da acção crime contra o proprietario do *jornal*, estava respondendo a vinte processos; que o ex-procurador fiscal da thesouraria de fazenda, Alipio Teixeira, tambem estava respondendo a desoito; e o 1º tabellião de notas Bernardo José de Bessa apenas fora *mimoseado* com um.

— Prestára juramento e assumira o cargo de procurador fiscal da thesouraria de fazenda o Dr. Antonio Manoel de Souza e Oliveira, nomeado ultimamente.

— Sobre a exploração do Purús ao Beni, lemos no *Amazonas*:

« Temos noticias da exploração confiada ao intelligente engenheiro Sr. Alexandre Haag, que alcançam a data de 14 de julho.

« O explorador gastou 54 dias de viagem de Santo Antonio, no Madeira á foz do Beni, atravessando 14 cachoeiras e 39 correntezas fortes, que sómente podiam ser vencidas á força de espia e isto mesmo correndo o risco de alagar-se a cada momento.

« A est penosissima viagem accrescente-se, diz uma carta que temos á vista « quanto não deve ser—divertida e agradavel—uma viagem, com dormidas *á la belle étoile*, carapanás, piuns, myriadas de abelhas que não deixam nem ao menos comer socegado, sesões e ataques de indios que por duas vezes soffremos ».

« Com effeito o Sr. Haag e a sua pequena comitiva, composta de oito indios bolivianos dos quaes já falleceram tres de febres, e de dous cavalleiros tambem bolivianos, soffreram o primeiro ataque dos selvagens a 5 de julho e o segundo a 16 do mesmo mez, conseguindo repellir os seus aggressores a tiros de espingarda.

« No dia 25 devia o Sr. Haag seguir com destino á *Esaltacion*, onde esperava reunir o pessoal preciso para acompanhal-o na exploração da projectada estrada do Purús a Bolivia, apezar das informações que obteve não serem nada consoladoras por ter de encontrar muitas tribus de indios bravios, que lhe tornariam a exploração arriscadissima sem todavia haver dificuldades technicas.

« A realisar o distincto engenheiro a sua commissão sem outros tropeços que a dificuldade do caminho, é provavel que até fim de novembro esteja elle de volta a esta capital.

«Os votos que fazemos são pelo feliz resultado de tão penosa commissão ».

Pará

Datas até 4 de novembro:

Ainda não eram conhecidos os resultados finaes da eleição, em 2º escrutinio, para deputados provinciaes. Entretanto eram mais votados: no 1º districto: major J. J. da Gama e Silva, Bento J. da Silva Santos (liberaes), padre Mancio C. Ribeiro, Hygino A. C. Amanajás e Felicio J. de Souza (conservadores); no 3º districto: Dr. Manoel de Sá e Souza e Vicente Carmino Leal (liberaes), João Victor G. Campos, M. Antonio de Mattos, Dr. Fulgencio Simões, e David Freire (conservadores).

— A companhia de navegação *Pará e Amazonas* resolveu mandar construir na Inglaterra os vapores de que precisa; para o que devia seguir para a Europa, a 10, o 1º tenente Pereira de Figueiredo, que fora nomeado gerente da companhia.

— Começaram á 27 de outubro as festas de Nossa Senhora de Nazareth, com a pompa e brilhantismo do costume.

— A' cerca das festas commemorativas do anniversario natalicio do Sr. D. Luiz, rei de Portugal, em 31 de outubro, lemos no *Diario do Grão-Pará*, que dedicou a sua folha desse dia aquelle acontecimento:

« Estiveram imponentes as festas ao anniversario natalicio de S. M. Fidelissima el-rei de Portugal no dia 31 de outubro.

« Pela manhã tres bandas de musica percorreram as ruas da cidade e em todos os largos vastas girandolas de foguetes subiram aos ares.

« Ao meio dia e ao anoutecer repetiram-se estas demonstrações de regosijo.

« Uma salva de vinte e um tiros saudou o pavilhão portuguez ao hastear-se no respectivo consulado que a noite illuminou-se e bem assim o hospital D. Luiz I, o gremio litterario portuguez, muitas casas particulares e do commercio, sobresahindo a rua da Imperatriz e travessa Occidental do mercado.

« A's 7 horas da noite partio do largo de Sant'Anna o Club das Lanternas acompanhado de commissões de diversas sociedades e uma banda de musica percorreram as ruas annunciadas no programma, e foram saudar o benemerito Sr. visconde de Santo Elias, presidente da commissão dos festejos.

« O palacete e jardins de S. Exc. estavam magnificamente illuminados a estrellas de gaz.

« A's 8 1/2 horas da noite principiou no theatro da Paz o espectaculo em grande gala, com assistencia de Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia visconde de Maracaju, consul de Portugal, todas as autoridades civis e militares e a *élite* da sociedade paraense.

« O theatro estava armado com summo gosto e capricho e regorgitava de espectadores.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia levantou os vivas do estylo, aos quaes retribuio o digno consul de Portugal, vivas que foram unanimemente correspondidos.

« Rompeu então a grande orchestra o hymno nacional e subindo apoz o panno foi cantado, o hymno portuguez pela Sra. Helena Balsemão, Edelvira Lima e Mendes Braga e toda a companhia dramatica perante o retrato de el-rei.

« Na execução dos hymno, damas e cavalheiros conservaram se de pé.

« Recitaram poesias as Srs. Balsemão, Manuela Lucci e Soares de Medeiros que recebe am muitos applausos e grande numero de bouquets.

« Seguio se a representação da Probidade de Cezar de Lacerda, desempenhada pela companhia da Sra. D. Manuela sendo os artistas applaudidos.

« As bandas de musicas do 4º de artilharia e 15º de infantaria tocaram na entrada e salão nobre do theatro.

« A guarda de honra foi feita pelo 15º batalhão de infantaria.

« Os festejos do dia 31 de outubro honram a colonia portugueza do Pará; tem a divisa —Patriotismo e Caridade—por que ao passo que não olvida o dia do anniversario de seu inclyto e liberal monarcha, o producto das festas é sempre para obras de beneficencia.

« O deste anno reverterá para o hospital portuguez D. Luiz I ».

— Haviam em Belém noticias do Baixo Amazonas até 21 de outubro.

— Lemos no *Baixo Amazonas*:

« N'esta cidade está a população supportando a mais horrivel crise alimenticia!

« Municipio creador, rodeado de fazendas de gado, entretanto passam-se 15 e

20 dias que não se expõe á venda um kilo de carne verde!

« E' tal a ganancia e avidez dos monopolisadores, que, pela sordida ambição dos lucros que lhes dá o gado exportado para Manáos e para Belém, nos deixam supportando os horrores da fome e provendo-nos de alimentação má, salgada e carissima!

« Este estado de cousas teria cessado, e os mercados d'esta cidade, de Belém e de Manáos estariam abastecidos de carne verde da melhor qualidade e por preço modico, se a provincia tivesse aberto a estrada de rodagem do Tapajós para Matto-Grosso, onde ha abundancia de gado, faltando lhe os meios de exportal-o.

« A incuria do nosso governo pelas cousas uteis, de interesse real, é manifesta, assignala-se em todos os actos da publica administração.

— O estado sanitario de todas as povoações do Tapajós era optimo.

— Em outubro renderam as estações publicas de Belém:

Alfandega	957:591$091
Recebedoria	337:998$547

Maranhão

Datas até 7 de novembro:

Constava que em 1º escrutinio foram eleitos membros da Assembléa Provincial: pelo 1º districto, tenente coronel Francisco Xavier de Carvalho, e pelo 5º districto Colaço Veras.

— A' 27 de outubro, foi eleita a nova direcção do Banco do Maranhão, pela forma seguinte:

Assembléa geral: Presidente, Dr. Augusto O. Gomes de Castro. Secretarios, Manoel Vieira Nina e Henrique A. de Magalhães Bastos.

Commissão fiscal: Antonio Joaquim de Lima Junior, Antonio José Pereira da Silva e H. Airlie.

Directoria: Manoel S. da S. Couto, José Francisco de B. Pereira, Antonio J. Ferreira, Antonio J. de Miranda, Antonio Monteiro da Silva e José Moreira de Souza.

— Acerca do paquete *Finance*, lê-se no *Paiz* de 31 de outubro:

« E' escusado dizer que este vapor chegou ao ancoradoro da Eira, de lá mandou as malas, e de lá partio, sem vir para o ancoradouro da cidade, levando daqui só tres passageiros, uma senhora e seus dous filhinhos, a qual, como tinha urgente necessidade de fazer viagem, lá foi ao vapor, affrontando a senão perigosa, pelo menos muito incommoda travessia. »

— Lê se na mesma folha de 3 do corrente, sobre telegrapho terrestre:

« Hontem deviam começar os trabalhos da abertura da picada estreita na ilha, na Estiva.

« Está aberta toda a picada estreita do Rosario a Caxias, em alguns lugares já está ella alargada. »

— Entrada no porto de S. Luiz, no dia 1º, a canhoneira *Manáos*, que alli vai estacionar.

— A Alfandega de S. Luiz rendera em outubro 236:401$887.

Piauhy

Datas até 29 de outubro:

O Dr. Torquato Mendes Vianna passara a administração da provincia ao vice-presidente, Dr. Souza Lima.

Ceará

Datas até 10 de novembro:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Rendeu em outubro findo:

A Alfandega	210:117$406
O Correio	13:971$840

— No mesmo mez a ferro-via de Baturité apresentou este balanço:

Receita	62:202$707
Despeza	49:428$5[illegible]7
Saldo	12:774$113

Rio Grande do Norte e Parahyba

Constam as noticias destas provincias das cartas dos nossos respectivos correspondentes, sob a rubrica *Interior*.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Raymundo Alexandre Vinhaes, simplesmente.
Manoel Rodrigues de Souza Vianna, plenamente.
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
Theodorico Francisco da Costa Magno, simplesmente.
Dois reprovados

Segundo anno

Manoel Cavalcante de Arruda Camara, plenamente.
Alvaro Henrique Silvestre de Farias, simplesmente.
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, plenamente.
Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, idem.
Manoel Dias Prates dos Santos, idem.
José da Silva Ramos, simplesmente.

Terceiro anno

Manoel Baptista Vianna, simplesmente.
Oscar Vianna, plenamente.
Luiz Pereira da Motta, idem.
Raymundo de Farias Britto, idem.
Gustavo Horacio de Figueiredo, idem.
Alvaro Gurgel de Alencar, idem.

Quarto anno

Antonio Pedro das Neves, distincção.
Thomaz de Arêa Leão, simplesmente.
José Cavalcante Paes Barretto, plenamente.
Olinto Victor idem.
Rodolpho de Carvalho, idem.
Antonio José da Costa Ribeiro Junior, idem.

Quinto anno

José Pereira da Silva, plenamente.
Arsenio Rodrigues Seixas, idem.
Arthur Rodrigues de Macedo, idem.
Arthur Eloy de Barros Pimentel, idem.
José Izidoro Martins Junior, idem.
Antonio Thomaz de Luna Freire, idem.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas.

— Serão chamados hoje a exame oral do 3º anno:

Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Benjamin Pereira do Carmo.
José Alexandre de Amorim Garcia.
Raymundo Philonillo dos Reis.
Euclides Vieira Malta.
Augusto Vergne de Abreu.

— *Rectificação*: O estudante do 1º anno Antonio Deoclecio do Rego, foi approvado plenamente e o estudante Felix Jayme Fernandes Barros, simplesmente e não como por engano foi hontem publicado.

Armas defezas.— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital foram remettidos hoje ao Sr. Dr. chefe de policia uma espingarda e um facão, apprehendidos hontem na freguezia de Santo Antonio, bem como dezesete armas de defeza e uma pistola, apprehendidas pelo mesmo Dr. delegado no 2º districto de S. José. A pistola e a espingardas estavam carregadas.

Ferimento grave.—Cerca de 3 e 1/2 horas da tarde do dia 11 do corrente, na rua do Fogo, do districto policial do Peres, parochia de Afogados, travaram luta, por motivos de ciúme, os individuos de nome José Francisco, cognominado *o Bahiano*, e Antonio José de Sant'Anna, chamado *o Bacurinho*; sahindo da refrega este ultimo ferido com uma facada, que o prostrou.

O delinquente evadio-se, e o ferido foi vistoriado; sendo declarado grave o ferimento.

O tempo —Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 13:

Goyanna, Parahyba, Mamanguape, Fortaleza, Rio Formoso, Porto Calvo, Camaragibe, Larangeiras, Estancia, Bahia, Iguarassú, Pojuca, e Côrte, bom.

Itambé, Natal, Barreiros, Porto Seguro e Victoria, nublado.

Campos, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 13:

As linhas funccionaram bem.

Sul

Até Montevidéo e Buenos-Ayres.

Norte

Até Sobral.

Gymnasio Pernambucano. — Foram examinados perante a respectiva commissão julgadora, nas materias da 1ª cadeira de Latim, os seguintes alumnos:

Primeiro anno

Ignacio dos Santos da Cunha Salazar, distincção.
Fernando Pedro das Neves, idem.
Antonio Alypio de Souza Ribeiro, idem.
Alfredo de Miranda Castro, plenamente.
Arthur de Miranda Castro, idem.
Miguel de Medeiros Raposo, idem.
Pedro Izidoro da Costa Moreira, idem.
Florentino Olympio dos Santos, idem.
Cesino Barbosa do Valle, approvado.
Alfredo Vaz de Oliveira Lima, idem.
Pedro Affonso Marques Muniz, idem.
João Chacon, idem.
Juvencio Taciano Mariz, idem.
Henrique Daniel da C. Pimentel, idem.
Reprovados 2.

Terceiro anno

Segunda cadeira

Manoel Machado Teixeira Cavalcante, distincção.

Trovadores de esquina. — Escrevem-nos:

« Os trovadores voltaram alta noite passada (segunda feira para terça) ao becco de José Castano onde levantaram o seu coreto e, na forma do costume, para as suas michaelas as ouvirem, romperam a infernal orchestra, composta de vozes berradoras, e violões desafinados; e a policia que sabe que isto não é permettido por lei, e segundo mesmo consta não ignora quem elles são, consente que os mesmos perturbem as familias honestas!

« Pedimos providencias. »

Santa Cecilia — Amanhã, ás 10 horas do dia, reunem-se os membros da irmandade de Santa Cecilia, no respectivo consistorio, para elegerem a nova mesa administrativa para o anno compromissal de 1883-84.

Companhia do Beberibe —E' d'amanhã em diante, entre 11 horas da manhã e 3 horas da tarde, que no escriptorio da Companhia do Beberibe, se paga o 71º dividendo, á razão de 3$000 por acção.

Banco Auxiliador da Agricultura. — Amanhã, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, abre-se a subscripção para o Banco Auxiliador, que a mesma Sociedade está em vias de organisar, devendo encerrar-se essa subripção a 15 de dezembro vindoura.

As acções são do valor nominal de 100$000. As entradas serão de 10 % do capital subscripto, fazendo-se a primeira chamada 30 dias depois de encerrada a subscripção, a segunda depois de approvados pelo governo geral os estatutos do banco, e a terceira 30 dias depois da segunda. As demais entradas só serão feitas quando, pelo menos, se fizer aos accionistas dividendos de 7 % do capital realisado.

Atheneo Musical Pernambucano — Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, devem reunir-se os socios d'este instituto para o fim de elegerem a nova direcção que deve funccionar no anno de 1884.

Monte-pio Popular Pernambucano— No dia 18 do corrente, pelas 10 horas do dia, celebra esta sociedade uma sessão magna commemorativa do 27º anniversario da sua fundação, tendo lugar o acto na séde da Sociedade Luzo-Brasileira, no predio n. 83 da rua do Imperador.

Dinheiro —O paquete *Pernambuco* trouxe do norte para:

Amorim Irmãos & C.	3.000$000
Joseph Krause & C.	1:400$000
Baltar, Oliveira & C.	1:313$160

Generos alimenticios—Os vapores *Chrisolite* e *Pernambuco* e o navio *Paysandú*, trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: alhos, 111 canastras; arroz, 350 saccos; azeite de oliveira, 20 caixas; batatas, 350 meias ditas; biscoutos, 20 ditas; chá, 4 volumes; cidra, 50 caixas; cominhos, 10 saccos; cravo da India, 6 ditos; conservas, 100 caixas, farinha de trigo, 50 barricas; pimenta, 35 saccos; passas, 14 caixas e 12 fardos; presuntos, 5 caixas; provisões, 87 ditas; uvas 2 ditas; vinagre, 20 pipas e 50 quintos; vinho, 15 pipas, 25 quintos, 23 decimos e 132 caixas; xarque, 165.259 kilogrammas.

Inquerito policial — Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, foi hontem submettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que se procedeu contra Pedro Argemiro da Silva Pimentel, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, por ter levemente ferido ao surdo Ascencio Miguel de Santa Anna, no dia 4 do corrente, na rua Larga do Rosario, pelas 9 e 1/2 horas da noite, como tivemos occasião de noticiar.

Musica propria para meninos — E' n'esse estylo a de que hontem demos noticia de ter sido composta e publicada pelo Sr. Vicente de Moraes Mello Junior, encontrando-a os amadores na loja do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13.

Pharol de Sant'Anna—Lemos no *Paiz*, do Maranhão, de 4 de novembro corrente:

« Do habilissimo pratico, Sr. Felippe Pereira, recebemos este artigo:

« Ha tempos publicamos um artigo acerca do novo pharol de Sant'Anna, que se estava construindo.

« N'elle lembramos que entre este pharol e a costa, circulava uma matta de mangues, muito altos, na extensão de milha e meia, de modo que era conveniente prevenir-se, afim de que elles não vissem privar avistar se a luz de todas as direcções que se demandasse.

« Quando escrevemos o trecho acima estavamos influenciados por informações que pareciam aceitaveis, sobre o systema d'elle.

« Hoje, porém, que pessoalmente presenciamos e que sabemos ter a torre uma elevação de 160 pes acima do solo, e não ter a ilha senão 20 pés de altura acima do nivel da baixa mar, podemos affirmar que não ha possibilidade de existirem mangues de altura tal que impeçam de avistar se o pharol de qualquer ponto em que nos colloquemos.

« Passando ultimamente por alli de dia observamos que a torre d'este pharol está bastante elevada sobre o mangal que a cerca quer nas direcções do norte, quer nas de E—O; antes de descobrirmos a ilha avistamos n'um ponto do horizonte a torre, que continuamos sempre a ver approximando-nos da ilha até a distancia de sete milhas, vendo perfeitamente a torre até quasi o primeiro pavimento; fui seguindo para O perdendo a de vista, quando ella demorava ao rumo magnetico de S E 4 E. n'uma distancia pouco mais ou menos de 18 a 20 milhas.

« Opinamos por conseguinte que o seu raio de luz deve ser visto de 24 a 25 milhas sobre o convez de um navio regular.

« A luz, segundo informações de pessoas habilitadissimas, é de duas cores—encarnada e natural.

« Elle está na latitude sul 2º 16' 15" e longitude 43º 36' 30" ao O de Greenwich.

« Quando marcamos a torre do velho pharol ao rumo magnetico de S a do novo demorava n'essa occasião ao S 3/4 S O na distancia de 8 milhas; pelo que observamos que pouca ou nenhuma alteração fez na marcação do antigo para quem tiver de seguir, tanto para E como para O; mesmo com este novo pharol se demandará melhor o do Itacolomim; visto que conservarse á vista do navegante até o montar o *cabeço* do norte da Coroa Grande; o contrario succedia ao antigo que apenas marcavamos ao S 1/2 S E desaparecia completamente pela ponta da ilha denominada *Barco Quebrado*; razão porque aconteceu muitas vezes os navios que demandavam o Itacolomim irem á Coroa Grande, atirados pelas enchentes das marés—tudo por falta de um pharol que os guiasse na sua derrota até montar aquelle *cabeço*.

« E formada a nossa opinião pelo modo exposto em virtude de novissimos dados obtidos por estudos do observação que fizemos, aproveito a occasião para concordar com a opinião autorisada do digno capitão do porto, o Sr. capitão tenente Castro Menezes, sobre este pharol e os do Itacolomim e S. Marcos, cuja collocação esperamos faça-se o mais brevemente possivel, pois é de urgentissima necessidade.

« Terminamos, certo de que com estes pharoes ficará bem balisada bahia de S. Marcos para quem demandar o porto de S. Luiz do Maranhão. »

Um patriarcha —Um periodico russo cita um caso de longevidade por extremo extraordinario.

Em o districto de Svroki (provincia da Bessarabia) vive um ancião que tem completado cento e trinta annos. Chama-se Estevão Sartchouk. E' um russo que se estabeleceu na Bessarabia na época em que este paiz estava ainda debaixo do dominio dos turcos.

Quando estes foram expulsos Sartchouk não se tinha casado, apezar de contar então quarenta e tres annos.

O ancião goza de excellente saúde e caminha sempre á pé. Seus cabellos brancos têm adquirido reflexos verdosos. O mais pequeno de seus netos abandonou o serviço militar em 1882. Seu filho mais velho tem oitenta e seis annos de idade e parece mais decrepito do que o pai.

Em sua juventude, Estevão Sartchouk e um amigo, Gergelidjw, tinham construido uma casinha n'um lugar deserto.

Neste sitio vive actualmente um povo numeroso, que conta cento e vinte casas, habitadas todas ellas por descendentes directos de Sartchouk e Gergilidjw. A tribu de Sartchouk se compõe de cincoenta familias que vivem com commodidade e folgança, e cuja conducta é tão exemplar, que jamais individuo algum d'esta tribu soffreu perseguição pela justiça.

Patriotismo d'um menino. —O *Echo do Rancy* publicou a seguinte anedota, que demonstra quão viva e pertinaz é na Alsacia Lorena a recordação de França:

Um inspector allemão visitou uma escola das immediações de Strasburgo.

Entre os alumnos vio um de intelligente figura, collocado na primeira divisão e modestamente vestido com roupa de luto.

O inspector manifestou desejos de examinar aquelle rapaz.

Produzio-se na sala absoluto silencio.

— Como te chamas?—perguntou o inspector em tom grave.

— João Pebwab, senhor.

— Que idade tens?

— Doze annos.

— Que officio tem o teu pai?

— Agora nenhum.... Morreu pela patria.

— Bom.... bom. Não pergunto de que maneira morreu! Como vão os teus estudos? Sabes geographia?

— Sim, senhor.

Vamos ver...Quaes são as principaes nações da Europa?

O menino alsaciano respondeu:

— As principaes nações são França...

— França?—gritou o inspector rôxo de colera. E porque França? Has de saber, menino que a primeira nação da Europa.... a mais bella e a mais illustre é Allemanha.

O menino, pallido, porém resoluto replicou:

— França,... e nada mais!

— Oh.... este pequeno está louco!—exclamou o inspector.—Vamos ver, sabes se quer onde está França?

E dizendo estas palavras mostrou ao menino um mappa.

Porém o rapaz alsaciano se ergueu, cheio de emoção, avermelhado o rosto, fulgurantes os olhos, e emquanto os seus companheiros o contemplavam estupefactos, foi collocar-se ante o inspector, e desabotoando a enlutada blusa exclamou batendo no peito:

— Aqui.. .aqui dentro está França!

Banho fresco —No verão o banho fresco é um contra-veneno da acção enervada do calor; e despertando o appetite, tornando mais facil a digestão e avivando a acção muscular, nos torna mais trabalhadores, mais contentes e mais sãos.

Tomai um banho tepido e saponado no principio do verão, e depois abandonai por toda a estação calorosa as bacias de madeira, de zinco, de cobre, de estuque ou de marmore. Correi á onda do mar, do rio, do lago; por toda a parte melhor do que n'um estabelecimento de banhos, onde, sob pretexto de procurar frescura, achais a molleza e o ar infecto; a tibieza que conduz ao vicio e ao ocio.

Ficarão com isto em cholera os proprietarios dos banhos; mas devemos dizer a verdade.

Se sois nadadores, nadai; e se tendes vergonha por não saberdes nadar, saltai, galhofai, e movei-vos muito n'agua.

As pancadas das ondas marinas e o estremecimento da corrente de um rio são excitantes da pelle, e tornam-se utilissimos aos sadios; podem fatigar os fracos e convallescentes. Tambem aqui, *sit modus in rebus; in medio stat virtus; in medio tutiisimus ibis.*

Uma anecdota de Alexandre Dumas, pai.— São interminaveis as que se attribuem em França a este eminente romancista.

Estavam alguns caçadores conversando diante d'elle sobre assumptos de caça. Cada um elevava ás nuvens as qualidades do seu respectivo cão.

Alexandre Dumas ouvio em silencio. Quando chegou a vez, contou o seguinte:

— Tambem o meu cão, disse elle, tem uma intelligencia superior: Um dia estava eu almoçando com um amigo no jardim, e o cão, olhando para mim attento, esperava que eu lhe désse alguma cousa de comer, como costumava. Vendo que eu me tinha esquecido, e que não fazia caso d'elle, o animal deitou a correr para o fundo do jardim e voltou trazendo-me um ramo de myosotis.

Como sabem, esta flor significa:—não te esqueças de mim.

As profissões em Paris. — Na população parisiense, os operarios ou patrões dos dous sexos são em numero de 1,263,480 e ha 74,666 pessoas sem profissão.

O commercio, a finança, a commissão, alimentam 551,678 individuos.

No terceiro grupo figura a série de pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos em numero de 240,910, dos quaes 210,860 proprietarios de casas e juristas e 20,050 pensionistas do estado.

As profissões liberaes reunem 186,731 individuos, entre os quaes:

66,720 nos empregos publicos;
42,646 nas artes;
21,821 no ensino livre;
18,304 na medicina e seus annexos;
16,899 nos annexos da justiça, advogados, escrivães, etc.;
11,184 na sciencia, na litteratura e no jornalismo;
5,938 nas communidades religiosas;

Os transportes pelos caminhos de ferro, por terra, rios e canaes teem um pessoal de 56,905 individuos.

A força publica (exercito, gendarmeria, policia) fórma um total de 34,047 individuos (comprehendidos n'esse numero os empregados e suas familias.

Excavações preciosas.— Depois das excavações consideraveis emprehendidas em Roma n'estes ultimos tempos, Mr. Lanciani chegou a verificar que uma parte notavel das diversas construcções, que o papa Felix IV reunio em 526 para fazer a basilica de S. Cosme e Damião, não é outra senão um resto do *templum sacræ urbis* edificado por Vespasiano e reconstruido por Setimo Severo. Este ultimo imperador tinha feito gravar sobre o revestimento de marmore de uma das paredes d'esse templo o famoso plano de Roma antiga cujos fragmentos importantes teem sido encontrados depois do seculo XVI em differentes occasiões e entre outras nas ultimas excavações. Esses fragmentos estão reunidos no museu do Capitolio.

Um cavallo impagavel.—A fortuna parece querer sorrir de novo a um gentil homem muito conhecido em Paris e que alli tem passado a melhor parte da sua vida, sua graça o duque de Hamilton, como lhe chamam além da Mancha.

O duque acaba de alcançar o *Grand Saint-Leger* de Inglaterra, que se póde comparar em importancia ao grande premio de Paris.

O cavallo *Ossian* ganhou ao seu proprietario a bagatella de 800.000 francos.

Avarento contra usurario. — Tem sua graça o seguinte facto succedido ultimamente em Paris, e cuja noticia encontramos n'um jornal francez.

Ha tempo, o Dr. P.... fora procurado por um individuo affectado de uma doença qualquer e que necessitava de uma operação das mais perigosas.

O doente era tão rico quanto avarento, e o sabio operador não o ignorava.

— Respondo pela cura, disse-lhe o medico; mas eis as minhas condições. Se quizer entrar n'um hospital tratal-o-hei gratuitamente; se quizer tractar-se em casa dar-me-ha 25,000 francos.

O doente tentou regatear, mas o doutor declarou lhe positivamente que não voltava nunca atraz com a sua palavra e o homem não teve mais remedio senão resignar-se.

Seis semanas depois o avarento estava curado e os 25,000 francos pagos.

Diga-se, porém, de passagem, que se a saúde vale 25 000 francos, a operação em questão parece que os não valia.

Passado um mez, o doutor nem já se lembrava de semelhante negocio, quando uma das ultimas noites, cerca das 10 horas, sentio bater á porta.

Por acaso, o celebre operador estava só, e sem duvida o momento não podia ser melhor para quem o ia procurar.

O doutor teve que ir abrir a porta e eis que o seu ex doente entra rapidamente para o seu gabinete e fecha as portas por dentro.

— Meu charo senhor, disse elle friamente ao doutor, roubou me ha tempo 25.000 francos e é preciso que m'os restitua.

— Que quer dizer com isso?

— Quero dizer que n'aquella occasião era para mim uma questão de morte ou de vida e que o apanho agora ao senhor na mesma situação.

Quero dizer que se dentro de cinco minutos me não restituir o meu dinheiro menos 50 luizes com que lhe pago, irá para o outro mundo fazer companhia a todos aquelles que para lá tem enviado. Para corsario, corsario e meio.

E o ex doente, tendo tirado da algibeira um relogio e uma pistola, o doutor tomou o partido de ceder.

No dia seguinte, porém, foi apresentar a sua queixa á justiça; mas como não houve testemunhas do caso, o operado declara que o doutor está doudo.

A justiça prosegue todavia na sua acção, e ha de ser curioso este processo de que se falla muito em Paris.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 18, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á rua Velha de Santa Rita n. 40, de moveis.

Pelo agente Martins, as 11 horas, no Monte de Soccorro, das cautelas de penhores vencidos.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 40, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 10, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Larga do Rosario n. 37, 1º andar, de moveis.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua de Hortas n. 2, da taverna ahi dita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, por alma de Ignacio Luiz de Brito Taborda; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria das Neves Sá; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Francisco de Paula Azevedo Falcão.

—*Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma de Floriano Correia de Brito; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Vicente Tavares dos Santos.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 78 rezes para o consumo do dia 14 do corrente.

Operações cirurgicas —Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 11 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Descorticação e autoplastia do penis reclamada por elephantiases do penis.

Pelo Dr. Moscoso:

Raspamento e cauterisação pelo termo cauterio de vegetações syphiliticas da região inguinal.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor *Pernambuco*:

J. José de Andrade, João Floriano, João José da Couz, H. C. Porciuncula, J. H. de Oliveira, João A. de Oliveira, João A. de Siqueira, José Coimbra, Dr. Antonio M. da S. Porto, J. A. S. de Medeiros e sua mulher, Antonio João dos Reis e 1 filho, Alfredo Lopes Guimarães, Antonio P. S. Silva, Arão Valente de Figueiredo, Gracindo de J. V. de Castro, Paula A. G. Pereira, José F. de Oliveira, Luiz Parente Vianna, João de Sant'Anna, Rodolpho Jaymes, Joaquim G. da Silva, Joaquim M. Teixeira de Moura, Jorge dos Santos Lima, sua mulher e 1 filho, Antonio F. Tavares, Antonio Zabelle, Manoel Joaquim da Costa, Antonio Marcello, Jeronymo da C. Villar, Dr. Antonio de M. de A. e Mello, Antonio T. Pimentel, Geraldo Fenizola, Antonio J. Pereira da Silva, João B. de Magalhães, Dr. Ernesto da S. Freire, Manoel de M. Pedro, D. Anna B. de Oliveira Menezes e Manoel de O. P. de Menezes.

Loteria da provincia—Sexta feira, 16 do corrente, será extrahida a loteria 373ª, em beneficio da matriz de Maranguape, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 137.—Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar no dia 20 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre no dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na *Casa* da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 8 do corrente 47 bois, pesando 6,279 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	34 cargas
Fructas diversas	21 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 267, entraram 11, sahiram 2, existem 276, a saber: nacionaes 236, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 21.—Total 276

Arraçoados 222, sendo: — Bons 209, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Josepha, escrava de D. Emilia Olympia Leopoldina de Albuquerque.

Tiveram alta:

Manoel José de Torres, Severino Antonio Felix.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente tenente Ludgero de Mattos Pereira Dutra.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Jorge Augusto de Souza Pimentel.—Ficou adiado até que cheguem novos esclarecimentos.

Pacientes José Fernandes de Souza e Maria Francisca da Conceição.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente José Paulino da Silva —Mandou-se ouvir o juiz de direito de Garanhuns.

Recurso eleitoral

Da Escada—Recorrente Antonio Adalberto Gomes Penna, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do relator e do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife — Aggravante José Carneiro, aggravado Francisco Xavier de Carvalho. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

De orphãos do Recife—Aggravante José da Conceição Oliveira Figueiredo, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações commerciaes

De Nazareth — Appellante José Cabral de Oliveira Mello, appellado Dr. Simphronio Cesar Coutinho. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Pereira Ferreira & C., appellado João José de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellantes Olympio Augusto de Mello e Manoel Lins de Mello, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs desembargadores Pires Ferreira e conselheiros Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Lourenço Paes Fernandes. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador relator.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife —Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza Sobrinho.

Do Recife—Appellantes Phipp Brothers & C., appellado Jorge Jacome Tasso.

Do Recife—Appellante Ludgero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, appellado Bernardo da Cunha Teixeira.

Appellação commercial

Do Jaboatão—Appellante Luiz Cesar Pinto de Farias, appellado o Barão do Limoeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellado o menor José, filho de Sebastião de Oliveira Rocha.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado João José Soares.

De Itabaiana—Appellante o promotor, appellado Joaquim Paes Barreto.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier de Andrade.

De Jaboatão—Appellante Calixto Pereira do Monte, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante José Marciano da Silva, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Manoel Sebastião da Costa, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante Antonio Francisco de Souza Marinho, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outros, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca e outros.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, appellado Antonio José Candido de Souza.

De Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Do Bonito—Appellante João Muniz Ferreira, appellado Galdino Alves Barbosa.

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado o major Bento Bezerra Ferreira de Mattos e Manoel Felix dos Santos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Itambé—Appellante Raphael Gomes da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e commendador Pinto, e supplente Figueiredo; faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 do mez findo, da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo a relação dos negociantes matriculados de janeiro a setembro ultimo.—Responda-se e archive-se.

De 10, da mesma Junta, communicando achar-se na presidencia o Exm. Sr. Barão de Cahy.—Accusada a recepção, seja archivado.

De 30 do mesmo mez findo, do inspector commercial da Parahyba, ministrando a informação requerida por esta Junta em officio de 11.—Junte se aos papeis respectivos.

De 3 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 3.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 295 a 300.—Archivem-se.

DESPACHOS

Petições:

De 17 guarda livros d'esta praça, adiada nas precedentes sessões, solicitando a nomeação de jurisperitos de exames de livros.—Não ha que deferir, em vista do parecer fiscal de 25 de setembro proximo passado; porquanto falta a esta Junta competencia para as nomeações impetradas, e não existem na praça do Rio de Janeiro jurisperitos titulados e juramentados pela Junta Commercial da capital do imperio, como allegam os supplicantes.

De Orestes Travassos & C., de cuja firma eram socios Orestes da Costa Rego Monteiro, Benvenuto de Souza Travassos e dous commanditarios, cumprindo o despacho proferido na sessão passada, para que se archive o distracto da predita firma, ficando os solidarios de posse do activo e obrigado pelo passivo, retirando-se os commanditarios. — Seja archivado.

De Carlos de Moraes Gomes Ferreira, adiada na sessão passada, natural d'esta cidade, de 24 annos de idade, domiciliado e estabelecido n'esta praça sob a firma de Luiz Antonio Siqueira, com sua casa de commercio de fazendas por grosso, requerendo matricula de negociante. São attestantes do credito commercial do impetrante João Ignacio de Medeiros Rego, Barão de Petrolina e Barão da Soledade.—Deferido.

De Antonio Cardoso, adiada na precedente sessão, natural de Sergipe, de 30 annos de idade, domiciliado e estabelecido á cidade de Penedo, provincia das Alagoas, com casa de commercio de generos de estiva por grosso e a retalho, solicitando carta de negociante matriculado. São attestantes Luiz Cravo, Manoel da Silva Teixeira, Antonio Ulysses de Carvalho, o Dr. juiz do commercio e o inspector da Alfandega de Penedo. — Como requer.

De José Pires Licate, cidadão portuguez, de 50 annos de idade, domiciliado e estabelecido na cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba, com sua casa de commissões e consignações por grosso e a retalho, pedindo matricula de negociante. São attestantes de seu credito João da Silva Loureiro Junior, Manoel Januario de Arruda e Leonidas Tito Loureiro.—Como requer.

De George Andrew Bourkley, para que se registre a procuração que lhe passara a Companhia Central Sugar Factories of Brasil, limited, domiciliada em Westminster, constituindo o gerente no imperio do Brasil.—Registre-se.

De José Faustino Porto, para que se registre o conhecimento do imposto de interprete do commercio d'esta praça. — Como requer.

A Junta resolveu que se officiasse ao Sr. deputado supplente Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, para tomar parte nos trabalhos desta Junta emquanto durar o impedimento do Sr. deputado Joaquim Lopes Machado.

Não havendo mais nada á despachar, o Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Novos bachareis de direito

Em o dia 10 do corrente recebeu o grão de bacharel em direito o nosso distincto comprovinciano Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, director do collegio Onze de Agosto. Foi elle nesse dia alvo das maiores manifestações de apreço e admiração da parte não só dos seus alumnos que, ao voltar elle da Faculdade, offereceram-lhe o retrato a oleo, achando-se o collegio juncado de flores, e recitando um dos alumnos um eloquente discurso, como da parte do crescido numero de amigos e collegas que o vieram comprimentar. O Dr. Pedrosa commovido, agradeceu aos seus discipulos tão significativa prova de amisade, animou-os a que seguissem sempre a senda do dever, procurando com todo o empenho distinguirem-se no cultivo das letras e formarem os corações, segundo os principios da nossa augusta religião. Em seguida, os mesmos collegas offereceram ao Dr. José Augusto de Oliveira, intelligente e illustrado preceptor desse collegio, companheiro inseparavel e amigo dedicado do Dr. Pedrosa, formado no mesmo dia, uma importante escrivaninha de prata, ao que, com expressivas palavras de gratidão e reconhecimento, manifestou, sensibilisado, o Dr. Oliveira o quanto ia em sua alma ao receber de seus alumnos aquelle penhor da alta estima e consideração que lhe tributavam.

A's 4 horas da tarde foi servido a todos os circumstantes um modesto jantar e foram trocados então diversos e calorosos brindes saudando aos dous recem bachareis que lutando com mil difficuldades em suas lides lides litterarias poderam por sua intelligencia, dedicação e esforços, elevar-se á altura em que ora se acham. Nessa occasião, entre os muitos brindes que foram erguidos, recitou o Rvd. vigario Pedrosa o seguinte:

» Meus senhores.—Ha cerca de 10 annos, residia eu á umas 20 leguas desta capital, e lá naquellas serras conheci então aquelle a quem por minha vez venho brindar: era o joven Manoel Sebastião, hoje Dr. Pedrosa, em cuja fronte brilham os maiores trophéos da gloria conquistados pelo trabalho, pelo esforço e inexcedivel dedicação no cultivo do escabroso caminho das letras. Rememorando esse passado, não penseis que o faço com o fim de alardear serviços que porventura lhe haja prestado: não. E' tão sómente para que possais melhor aquilatar as merecidas ovações de que é elle alvo neste dia, para si de tantas glorias que enunciar não posso!.. Sim, o Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa foi outr'ora meu discipulo e auxiliar em um pequeno collegio que fundei em Monte Alegre, freguezia de S. Vicente. Abandonado da fortuna e despresado daquelles que lhe eram mais proximos por consanguinidade, elle vivia desde a infancia com um pobre orphão em companhia de sua carinhosa mãi cujos recursos apenas iam dando para a sua parca subsistencia. Entretanto, a noticia de sua conducta exemplar e de sua inclinação para as letras se estendia por aquellas paragens, e um dia... lembrei-me d'elle. Era, senhores, a Providencia que o chamava á melhor caminho, era Deus que queria premial-o, reservando-lhe um futuro auspicioso e replecto de immorredoras glorias. Manoel Sebastião, a meu convite, veio então residir comigo em Monte Alegre: um anno apenas de tyrocinio foi bastante para elle conquistar um renome, já pelo seu comportamento irreprehensivel e já pela applicação e gosto que manifestava em seus estudos. A' vista dos seus procedimentos, augurei-lhe então um risonho porvir, e não me enganei, porquanto, suggerindo-lhe a idéa de vir para esta cidade afim de proseguir em seus estudos, elle não se fez esperar. Veio, superou as difficuldades que se lhe antolhavam, venceu-as todas e eil-o entre nós cercado de prestigio, cingida a fronte de virentes louros, tendo um titulo que tanto mais o honra e ennobrece, quanto mais teve que trabalhar para o conquistar. E tudo devido aos seus esforços, á sua illibada conducta e aos bellos sentimentos que se aninham em sua alma! Dr. Pedrosa: eis finalmente realisado aquillo que em algum tempo prognostiquei a seu respeito. Vê, pois, que os motivos que tenho para me congratular comsigo neste solemne dia, são grandes e você os conhece... Portanto, compartilhando os sentimentos de prazer e satisfação immensa de que se acha possuido, eu faço ardentes votos para que você seja sempre muito feliz, e como parente, e amigo que sou, vou estreital-o em meus braços. »

Mil parabens aos distinctos preceptores da mocidade—Drs. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa e José Augusto de Oliveira.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Rio Grande do Norte

As cartas e jornaes, recebidos pelo ultimo vapor vindo do norte descrevem aquella provincia caminhando a grandes acontecimentos, que pressagiam uma tremenda tempestade: os horisontes acham se carregados de pesadas nuvens electricas, que annunciam o furacão.

Assim como em physica ha corpos bons conductores de electricidade, e outros refractarios dando sempre resultados negativos, assim no mundo moral ha individuos, que a apparição d'elles vaticinam desastres, pelas suas qualidades negativas a todo o sentimento moral, por serem incapazes de uma regeneração; e como o passaro fascinado, deixa se levar pelo magnetisador, assim taes individuos pela lei da attracção procuram se assemelhar, e vão irreflectidamente mostrando-se taes quaes são.

A nova liga Amaro Brandão contractada, e referendada no reino da Macahyba, e a qual o Amaro como donatario d'aquella capitania poz o seu *exequatur*, tem sido repellida por todos os filhos d'aquella provincia que não perderam o pudor ante as celebres *conveniencias politicas* que não visam *braganhas* e *contractos, perdões de dividas* ante a futura Assembléa Provincial.

O Moreira Brandão, quem diria !? está hoje convertido em ajudante do tenente coronel José Bernardo, essa troça leva de capellão aquelle que aconselhava ao primo a fazer *politica palaciana*, fosse qual fosse a cor presidencial, maxime em terra de *botocudos*: é esse mesmo individuo, que na administração Lobato, malsinava o Amaro e aos seus amigos.

Os liberaes honestos vão se affastando da nova ordem de cousas inaugurada, e recolhendo-se ao lar domestico, outros alliando-se aos conservadores; e aos que não approvam os factos que vão se dando, são qualificados de *transfugas*, como se esse epitheto pode-se assentar n'aquelles que não querem ver seus nomes e sua reputação maculada, e pactuar com os seus algozes.

Aquella provincia vai atravessar mais uma epocha de descrença e de desanimo esmagador.

Os caracteres que não querem se amolgar ao fatal e asqueroso regimen do *servilismo*, que não se aviltam diante de interesses inconfessaveis e quiçá immoraes tornam se alvos dos ses guerrilheiros da honra alheia verdadeiros salteadores do que nunca jamais possuiram.

Em Mosseró, mais de 14 eleitores e muitos outros cidadãos se affastaram: no Assú, ha serios desgostos: em Sant'Anna de Mattos, a importante familia denominada do Cafundó votou com os conservadores outros se abstiveram: em Imperatriz e Páo dos Ferros, a importante familia — Queiroz — está queixosa e se retrahe: em Canguaretama, o prestimoso proprietario Manoel Joaquim está descontente pela falta de apreço que houve para com elle pela demissão accintosa dada ao administrador de mesas de rendas, seu amigo em Mipibú o major Miguel Soares Raposo da Camara, unico liberal de prestigio e moralidade d'aquella localidade foi excluido da eleição de um modo reprovado pelos seus amigos, a titulo de inutilisar o prestimoso capitão José Gervasio de Amorim Garcia, como conservador.

Os homens do partido conservador veem tudo isso, como meros espectadores, e ficam silenciosos ante os factos porque comprehendem que tem a ganhar e nada a perder: o que lhes falta é uma cabeça pensante, que saiba aproveitar taes elementos de desorganisação.

Os liberaes da alliança vão braganhando. ninguem se lembra que a provincia está fallida desde que não paga os juros de sua divida; só o ex-presidente Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto, foi que lembrou se da honra da provincia compromettida, mandando dar em conta ao Banco do Brasil 24 contos.

Só os espertos e os velhacos estão contentes; esperam e confiam no pudor dos homens do *novo evangelho*.

O tratado de alliança lavrado na capital do *imperio da Macahyba*, não vai sendo ratificado sem exame e grande apreciação: o eleitor hoje não é mais feitura do chefe de policia e dos seus delegados que faziam eleitores aos réos de policia; para votarem em quem ella ordenasse: hoje o eleitor é feitura da lei, ante a qual a policia tem de se curvar reverente.

Os escriptores do *Liberal* hoje são os que escreveram o jornal *Conservador* em 1879; e o =*Ecce iterum Chrispinus*= !!... para elles fó que o cysne de Mantua escreveu=*Deus nobis hæc otia fecit*=.

Os conservadores eleitos estão temerosos com a maioria liberal da Assembléa Provincial, alcançada como foi no 1º districto com a inutilisação do collegio de Mipibú: e no 2º com a do collegio de Porto Alegre: receiam que a tal maioria vá *fazer—bassonadas*— arrancando o diploma a quem o tem, e dando-o a quem não tem: inutilisando certos e determinados collegios, para alterar o resultado da votação; e assim arranjar-se tudo e para isso não faltará algum vigario com a sua pratica, e nem algum bispo com a sua pastoral: para converter incredulos para assignarem os luminosos pareceres.

Que o Dr. Sales faça respeitar a lei por parte dos seus amigos aconselhando-os para o bem, é o que se espera alli.

Recife, 13 de novembro de 1883.

Ao publico e principalmente ao eleitorado do termo d'Agua Preta

Nós, abaixo assignados, eleitores residentes no povoado de Preguiças, vimos perante o eleitorado d'Agua Preta dizer que, o Sr. tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto nada nos prometteu, e nem nos consta tractar o mesmo de mudança ou creação de freguezia nesta localidade.

Preguiças, 12 de novembro de 1883.
Dactivo Antunes Correia.
Emilio Claudino Bezerra do Amaral.
Firmino Pereira.
Bernardino de Paiva.
Francisco H. Bezerra do Amaral.
Francisco Rufino Pereira.
Manoel Rozendo de Faria.
José Almeida
Francisco Gomes de A. Silva.
José dos Santos Tavares Filho.
José Francisco Cardoso.
Francisco Lopes.
Candido Guedes Alcoforado.

Formas
Para assucar

Na olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 formas de excellente barro a disposição dos senhores de engenhos, pelo diminuto preço de 80$ o cento; remette-se para todas as estações da via ferrea de S. Francisco mediante ajuste: á tractar em S. Caetano do Cabo ou na rua do Imperador n. 57.

Mudança!!!

Thomaz Ferreira de Carvalho, partecipa aos seus parentes e amigos, que, mudou sua residencia para a casa n. 10, sita a rua do Barão da Victoria.

Recife, 10 de novembro de 1883.

Medico e parteiro

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã.
Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.
Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú, da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 22 de novembro proximo vindouro, na respectiva sala das audiencias, irão a praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares e sotão, sito na cidade do Recife, a rua Imperial, na freguezia de S. José, em solo foreiro e sob n. 19, com 7 metros e 50 centimetros de largura 25 metros e 50 centimetros de fundo; 3 portas na frente do pavimento terreo, o qual não tem repartimento; 3 portas sobre varanda de ferro, que assenta em soleira de pedra na frente do 1º andar, onde ha 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; 3 janellas de peitoril na frente do 2º andar, com 2 salas e 5 quartos, cosinha no sotão, quintal murado; avaliado pela quantia de 20:000$000.

Metade do sobrado de 4 andares, sotão e mirante, sito na mesma cidade do Recife, á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 42, com 7 metros e 5 centimetros de largura, 23 metros e 50 centimetros de fundo, com duas frentes uma das quaes deita para a rua de Domingos José Martins, 3 portas na frente do pavimento terreo, que ou a excessão de ambas as preditas ruas, outras tantas portas sobre varandas de ferro, nos 1º, 2º e 3º andares, em cada um dos quaes ha 2 salas e 5 quartos; 3 janellas de peitoril em cada frente do 4º andar, dividido em 2 salas e 2 quartos; com cacimba e 3 quartos no sotão, com o mirante envidraçado, avaliado em 30:000$000, que é causa para que o valor da metade do predio seja de 15:000$000, cujas avaliações, servirão de base para a arrematação de ditos bens, que vão a praça em virtude de meu despacho exarado nos autos de inventario, que se procedeu por fallecimento da condessa de Gaston, a cujo espolio pertencem os referidos predios.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Iguarassú, aos 25 de outubro de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos o subscrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, vai de novo á praça no dia 15 do mez de novembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, a 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer sobre a respectiva avaliação o bem seguinte: a propriedade Arouxa ou Pão de Legoa no termo de Iguarassú, em terreno proprio, avaliada em 2:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertence dita propriedade, para dar andamento ao respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar edital no lugar do costume, e que seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de outubro de 1883. Estava sellado na forma da lei. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi. — *Manoel Dionisio Gomes do Rego.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia 20 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Gustavo Leslaseno Furtado de Mendonça, afim de verificarem os creditos e deliberarem acerca de concordata, se o fallido que foi absolvido, a propozer, ou nomearem administradores á dita massa, pelo que convoco todos os credores da referida massa, a comparecerem no indicado dia, hora e lugar acima designados, certos de que, não serão admettidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a pessoa que seja devedora do fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero de credores que represente dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 dias do mez de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Pennas juiz de paz mais votado da freguezia do Recife, etc.

Faz saber aos Srs. Alexandre Americo de Caldas Padilha, João Gomes de Oliveira, Balthazar José dos Reis e Francisco José Jayme Galvão, membros da mesa eleitoral que dirigio os trabalhos da eleição procedida n'esta parochia, para deputados provinciaes, no dia 10 do mez proximo findo, que tendo o Exm. Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora designado o dia 29 do corrente, para a eleição de um deputado provincial, que ainda falta, devem os mesmos senhores apresentar-se no edificio do Arsenal de Marinha, ás 9 horas da manhã do indicado dia 29, afim os assistirem a dita eleição, como preceitúa o art. 180 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 12 de novembro de 1883.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

Luis Antonio Gonçalves Penna.

O capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar juiz de paz do 1º districto presidente da 1ª secção eleitoral da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que o Illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora do 1º districtro eleitoral desta provincia lhe communicou que a mesma junta na apuração geral verificou terem sido apenas eleitos membros da Assembléa Provincial os Drs. Aristharco Xavier Lopes e Olympio Marques da Silva, e que se proceda a nova eleição no dia 29 do corrente mez de novembro para mais um deputado, devendo recahir a votação nos cidadãos Drs. José Ozorio de Cerqueira e Antonio Estevão de Oliveira que foram mais votados no 1º escrutinio; pelo que nos termos da lei, convoco aos Srs. eleitores da sobre dita secção desta parochia para que se reunam no referido dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja dos Martyrios para darem seus votos, devendo votar em um só dos dous cidadãos acima indicados e apresentar no acto seus titulos, de eleitores sem o qual não serão admittidos a votar. Convoco igualmente os membros da mesa, os Srs. juiz de paz Antonio Samico de Lyra e Mello e Aprigio José da Silva, e supplentes Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque e Joaquim Teixeira Bastos para que compareçam no referido dia, lugar e hora acima designados, para proceder-se a nova eleição. E para constar mandei passar o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Freguezia de S. José do Recife 10 de novembro de 1883. Eu José Gonçalves de Sá, escrivão de paz o escrevi.

Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

Edital n. 636

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço constar a quem convier, que em virtude de ordem da presidencia, de novo se acha marcado o prazo de 60 dias, contados de hoje, para inscripção dos individuos que pretenderem habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, constantes da relação abaixo.

A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos que provem:

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:

1º Certidão de baptismo.
2º Attestados do parocho ou de quaesquer autoridade do lugar em que reside o candidato.
3º Folha corrida.

São dispensados de exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos, os que se achando no exercicio de emprego exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegio de orphãos e casa dos expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, sendo solteiras, devem exhibir conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito do seu marido ou sentença de separação conjugal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de novembro de 1883.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO DAS CADEIRAS E QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sexo masculino

Santa Cruz.
Couro d'Anta.
Rio Doce.
S. Vicente da Serra do Vento.
Brejão de Santa Cruz.
Olho d'Agua dos Bredos.
Pedra do Buique.
Santo Antonio do Buique.
Gamelleira do Buique.
Campo Alegre.
Baixa Grande.
Brejo dos Padres.
Brejinho de Fóra.
Varzea Redonda.
Volta.
Espirito Santo.
Barra de Pajeú.
Quixaba.
S. José de Belmonte.
Ilha d'Assumpção.
Leopoldina.
Belem.
Santa Cruz dos Sitios Novos.
Serra Branca.
S. Gonçalo.
S. Pedro.
Bella Vista.
Bella Vista do Exú.
Cachoeira do Roberto.
Corabybas.

Sexo feminino

Santa Cruz.
Brejão de Santa Cruz.
Pedra do Buique.
Belmonte.
Leopoldina.
Brejinho de Fóra.
Exú.
Bella Vista do Exú.
Serra Branca.
S. José do Egypto.
Cachoeira do Roberto.
Arraial do Caboclo.
Belem.

Mixtas

Cavalleiros.
Mucambo.
Santa Clara.
Tajacó.
S. João.
Lagedo.
Calçado.
Riacho Doce.
Alagoa dos Cavallos.
Sitios Novos.
Pão de Assucar.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz, mais votado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faz saber aos Srs. eleitores d'esta freguezia, que tendo de proceder se no dia 29 deste mez, a votação para um deputado provincial; visto como no primeiro escrutinio apenas obtiveram maioria de votos os Drs. Aristarcho Xavier Lopes, e Olympio Marques da Silva, conforme communicou me o Exm. Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora: por este convido-os para que se apresentem, no edificio do Arsenal de Marinha, ás 9 horas da manhã do indicado dia 29, afim de prestarem seus votos, que só deverão recahir nos cidadãos mais votados, que são os Drs José Ozorio de Cerqueira, e Antonio Estevão de Oliveira, considerando se nullo todo aquelle voto que fôr dado a outro individuo.

Outrosim, que só poderão votar aquelles senhores eleitores que apresentarem seus titulos, observando o que prescrevem os arts. 141, 142 § 4º e art. 183 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto da 1881.

E para que chegue ao conhecimentos de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado na porta do edificio do Arsenal de Marinha d'esta freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 12 de novembro de 1883.

Eu Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão de paz, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

DECLARAÇÕES

— 2ª Secção. — *Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de novembro de 1883.* — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia se faz saber aos interessados, que estão nesta secretaria as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional, de nomeação para os postos de:

Tenente-coronel commandante do 10º batalhão da comarca de Jaboatão, do major Francisco Antonio de Souza Leão.

Major ajudante de ordens do commando superior da mesma comarca, de Miguel Felippe de Souza Leão.

Tenente-coronel commandante do 5º corpo de cavallaria da comarca do Rio Formoso, de Francisco da Rocha Wanderley Lins.

Tenente-coronel commandante do 7º batalhão da mesma comarca, de Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins.

Major ajudante de ordens do commando superior da mesma comarca, de Prisciano de Barros Wanderley.

De reforma nos postos de:

Major, ao capitão do extincto 4º batalhão da comarca do Recife, Marcolino de Souza Travassos.

Major, ao capitão do extincto 2º batalhão da mesma comarca, Hemeterio Maciel da Silva.

Tenente-coronel, ao major da antiga guarda nacional da comarca de Jaboatão, José da Silva Cysneiro Guimarães.

Coronel, ao tenente coronel do 7º batalhão de reserva da comarca do Rio Formoso, Francisco Manoel de Souza Oliveira.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

IRMANDADE
DA

Gloriosa Virgem e Martyr Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os senhores professores para comparecerem em nosso consistorio no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição para os novos funccionarios que têm de reger o anno compromissal de 83 á 84.

Consistorio, 13 de novembro de 83.
Santino Alves Carneiro Pinto,
Secretario.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 15 á 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 71º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do dia 1º de dezembro em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de novembro de 1883.

O secretario,
J. E. F. Jacobina.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa Verde, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco 8 de novembro de 1883 — O chanceller interino,
Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 8 de novembro de 83 — O chanceller interino,
Agripino Rodrigues Nogueira Lima

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria do governo, Assembléa Provincial, Obras Publicas, Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, Casa de Detenção, guardas da illuminação publica e o professor de latim e francez de Pesqueira.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de novembro de 1883.
O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE NOVEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se impressos, objectos e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão fiscal e regedor interino, convido aos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio da mesma confraria sexta-feira 16 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de constituir-se o collegio representativo e este proceda a eleição para preenchimento da vaga do sub regedor e de alguns conselheiros.

Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, em 13 de novembro de 1883.
O secretario
Glicerio C. do Espirito Santo.

Sociedade Atheneu Musical Pernambucano

(ELEIÇÃO)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios para comparecerem em nossa séde no dia 14 do corrente, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1884.

Em 13 de novembro de 1883.
O 1º secretario,
Manoel José de Jesus Americo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 15 deste mez até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento no 1º semestre do anno proximo vindouro, de generos e outros artigos abaixo descriptos, que não foram arrematados na sessão de 7 do corrente por falta de concurrentes, a saber:

Aguardente, litro.
Ameixas passadas, kilogramma.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Borrachos ou pombos, um.
Cevadinha, kilogramma.
Cerveja nacional, meias garrafas.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita idem de vacca, idem.
Dita de gallinha, idem.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, garrafa.
Limões doces, um.
Dito azedo, idem.
Limas, idem.
Maisena, kilogramma.
Marmellada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Musgo, idem.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Sagú, kilogramma.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho Malaga, idem.
Vinho Generoso, idem.
Vinho Malaga, litro.

Para forragens

Pastagens para cavalhada, numero.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Polvilho, idem.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sabão hespanhol, kilogramma.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras pequenas de piassava, duzias.
Ditas de matto, cento.

Objectos adventicios para a enfermaria

Canetas, duzias.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Papel matta-borrão, folha.

As condições são as mesmas, do edital desta Thesouraria de 8 de outubro ultimo. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 1883.
O contador interino,
Jose Candido Viegas.

Banco Auxiliador d'Agricultura

Pela presente a *superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura* scientifica aos interessados abrirem se as subscripções para esse Banco definitivamente, desde o dia 15 do corrente até 15 de dezembro proximo futuro, deixando de ter lugar a 30 do corrente o encerramentos de que tracta o art. 3 dos estatutos por não ser possivel chegar aos interessados, espalhados em varios pontos do interior da provincia, a noticia da abertura e do encerramento das subscripções, de modo a effectuar-se este encerramento n'aquelle dia; visto, por circumstancias ponderosas e imprevistas, não se ter ainda declarado abertas as mesmas subscripções.

Esse Banco, promovido pela SOCIEDADE AUXILIADORA D'AGRICULTURA, além da isenção do imposto de siza e do proporcional (ambos geraes), goza tambem das

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. e do banco 21 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 449 rs. o franco do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega — De 2 a 12	434:421$270
Idem — De 13	64:987$095
	519:408$365
Recebedoria — De 2 a 12	20:100$774
Idem — De 13	5:312$505
	25:413$279
Consulado Provincial — De 2 a 12	55:897$038
— De 13	6:230$037
	62:127$075
Recife Drainage — De 2 a 12	3:675$397
— De 13	$
	3:675$397

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 12 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 350 saccos a ordem. Arcos de ferro 150 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Bigornas de ferro 10 a Samuel P. Johnston & C. Barras de ferro 18 feixes a Reis & Santos, 124 a W. Halliday & C., 70 a Ferreira Guimarães & C. Biscoutos 16 caixas a Carvalho & C.; 10 a ordem.

Calçados 1 caixa a F. R da Silva, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Parente Vianna & C. Cidra 30 caixas a Carvalho & C., 10 a ordem. Chá 4 volumes a C. Sinden. Couros 1 caixa a T. Just. Cimento 1000 barricas a ordem. Chumbo 20 barris a W. Halliday & C., 137 a Samuel P. Johnston & C. Chapéos 3 caixas a Palmeira Maia & C., 1 a Parente Vianna & C. Correntes de ferro 4 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C. Enxadas 40 barricas a Gomes de Mattos & Irmãos, 18 a Parente Vianna & C. Encerado 1 caixa a T. de Carvalho & C.

Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães & C., 6 a Miranda & Souza, 37 a Gomes de Mattos Irmãos, 16 a Parente Vianna & C, 8 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a ordem, 4 a H. Naesch & C., 4 a J. A. dos Santos & C., 2 a Oliveira Bastos & C, 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 12 a W. Halliday & C., 35 a Samuel P Johnston & C. Farinha 50 barricas a ordem. Fones 16 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Louça 32 gigas a Souza Bastos, Amorim & C., 36 a A. Loureiro & C., 25 a ordem. Linha 8 caixas a ordem, 23 a Francisco Lauria, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos & C., 6 a Parente Vianna & C. 7 a Vaz & Leal. Lona 5 fardos a H. Lundgren & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Beltrão & Costa

Machinismos 6 volumes a ordem, 4 a Reis & Santos. Mercadorias diversas 1 caixa a Sugar Factories, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a ordem, 7 a H. Petersen & C., 5 a J. A. dos Santos & C., 1 a P. Antunes & C., 15 a Seeling & C., 1 a J. V. Godinho. 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Francisco Lauria, 3 a Browns & C., 2 a J. S. do Pilar Filho, 2 a Parente Vianna & C.

Objectos para gaz 32 volumes a Browns & C. Oleo de linhaça 5 barris a Beltrão & Costa, 10 a ordem, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a C. C. da Costa Moreira & C.

Provisões 15 volumes a Carvalho & C., 6 a Domingos Alves Matheus, 16 a ordem, 50 a Sulzer & Koeclin. Papel 4 caixas a J. da Silva Carvalho & C., 4 a H. Castro & C., 37 a Seeling & C. Panellas de ferro 299 a W. Halliday & C. Pimenta 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Presuntos 5 caixas a M. J. Carlos Cardoso. Phosphoros 25 caixas a ordem. Pianos 2 caixas a Pereira de Faria & C. Residuos de louça 30 barricas a ordem.

Taxas de ferro 6 a Allan Paterson & C. Tintas 41 barricas a Beltrão & Costa, 90 tambores a C. C da Costa Moreira & C. Tecidos diversos 8 volumes a Bernardino Maia & C., 34 a I. Antonio Siqueira, 19 á ordem, 18 a Machado & Pereira, 3 a Narcizo Maia & C, 19 a Rodrigues Lima & C., 2 a E G. Cascão, 29 a Andrade Lopes & C., 17 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Alves de Britto & C., 20 a Agostinho Santos & C., 3 a Loureiro Maia & C., 1 a Andrade Maia & C, 30 a A. Vieira & C, 15 a Quinta Jardim & C, 9 a H Burle & C., 5 a Severino & Irmão, 6 a Silveira & C., 9 a Albino Amorim & C, 8 a Francisco de Azevedo & C., 2 a José A. dos Santos & C., 4 a Almeida Duarte & C. Tinta 4 caixas a Vaz & Leal, 2 á ordem.

Vidros 2 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a F. P. Pinto Guimarães. Alhos 71 canastras ao mesmo, 44 a F. G. de Araujo.

Batatas 350/2 caixas a F. R. Pinto Guimarães. Bagas 3 barricas a Dias Pinheiro & C. Balança 1 caixa a Antonio José Soares.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C Cominhos 10 caixas a F. R. Pinto Guimarães. Conservas 100 caixas a Domingos Alves Matheus. Cobertas de linho 1 caixa ao mesmo. Cal 50 barris a Tavares de Mello Genro & C., 75 á ordem, 25 a Palmeira & C. Cravo da India 6 caixas a F. R. Pinto Guimarães.

Farello 300 caixas a Silva Guimarães & C Livros 2 caixas a André D. dos Santos, Palitos e sabonetes 1 caixa a Nunes da Fonseca & C.

Pó de carvão animal 15 barris a José M. G. da Silva. Passas 2 caixas a M. J. Carlos Cardoso, 1 á ordem, 10 a Silva Guimarães & C., 1 a J. A. Ribeiro & C., 12 fardos a Ferraz Pereira & C., 9 a Carvalho & C.

Semeas 300 caixas a F R Pinto Guimarães Sapatos 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Maia Sobrinho & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Guimarães Fonseca & C.

Uvas 2 caixas a Victor M. Braga.

Vinagre 20 pipas e 50/5 a Silva Guimarães & C. Vinho 15 pipas e 10/5 a F. R. Pinto Guimarães. 5/3 á ordem, 1/5 a José M. Gomes da Silva, 3/5 e 23/10 a Bourgard & C, 5/5 a Antonio Gomes Pereira, 65 caixas a L. A. de Moraes, 10 a Bourgard & C., 20 caixas a Burnet & C, 21 a Augusto F. de Oliveira & C., 16 á ordem.

—

Escuna allemã *Lienen*, entrada de Paysandú em 13 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 165,959 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Bagas de mamona 60 caixas a J. V. Alves Matheus & C. Pimenta da India 25 caixas a Fernandes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de novembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. H Boxwel 4,900 saccos com 366,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,750 ditos com 131,250 ditos de dito; Costa & Medeiros 397 ditos com 29 775 ditos de dito; Borstelmann & C. 670 fardos com 136,149 ditos de algodão.

— No lúgar inglez *Argus*, carregou:

Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Parau*, carregou:

Para New York, Pohlman & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Mary*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,920 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 730 ditos com 54,750 ditos de dito.

— No brigue inglez *Eleonor*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 332 saccos com 24,900 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Fanny*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ideem*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *L. A.*, carregou:

Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 791 saccos com 59,325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,733 kilos de algodão; M. Lima & C. 100 ditas com 9,647 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 218 couros salgados com 1,526 kilos.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Felicia*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 525 barricas com 50,275 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3,006 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para Pelotas, A. Fradique 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Aliança*, carregou:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 25 pipas com 11,750 litros de aguardente, 785 volumes com 66,050 kilos de assucar branco e 65 barricas com 6,760 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa; B. C. Muniz Vieira 10,000 ditos idem.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, F. L. de Albuquerque 2 barris com 192 litros de aguardente.

Para Mossoró F. L de Albuquerque 10 barris com 960 litros de aguardente

Para Villa de Touros, J. do Rego Pontes 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregou:

Para Parahyba, A. Machado & C. 1 barrica com 80 kilos de fumo.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Pará [e escalas]—8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Paysandú—35 dias, escuna allemã *Lienen*, de 134 toneladas, capitão D. H Kroger, equipagem 7, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul, escuna allemã *Martha*, capitão Segebarth; carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Felicia*, capitão Augusto Fabregas; carga assucar.

Philadelphia—Lúgar inglez *Star of The Isle*, capitão William Jewill; carga assucar.

Observações:

Suspenderam do Lamarão para:

Parahyba—Barca ingleza *Vigilante*, capitão Thomaz Hugher; em lastro.

Rio Grande do Norte—Barca italiana *Eleonora Madre*, capitão A. Nappa; em lastro.

Parahyba—Brigue inglez *Ocean Belle*, capitão Witeng Tubeba; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Thisbe	da Europa	hoje
Calderon	do norte	hoje
Elbe	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Pernambuco	do sul	a 18
Vinuelas	da Europa	a 19
Reliance	do sul	a 19
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Merchant	da Europa	a 21
Ville de Maranhão	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Valparaizo	do Pacifico	a 24
Advance	de New port-News	a 24
Tamar	da Europa	a 25

isenções dos impostos provinciaes, e muito especialmente dos de sello de herança—legados e doações—nos termos da lei provincial n. 1789 de 27 de julho do corrente anno e das instrucções de 27 de outubro proximo passado,—impostos estes ultimos que em certos casos, bem frequentes, chegam até a vinte por cento da herança, do legado ou da doação.

O subscriptor ou o accionista por cada acção responsabilisa se unicamente por cem mil réis, mas não entra com essa importancia em dinheiro de contado, senão a medida que se fizerem as chamadas.

A primeira dessas chamadas será no decurso de trinta dias, posteriores ao encerramento definitivo das subscripções (dezembro ou janeiro).

A segunda chamada terá logar quando forem approvados os estatutos pelo Governo Geral e ao installar-se o Banco (provavelmente no mez de maio ou junho do anno proximo futuro).

Nenhuma destas entradas poderá exceder a 10 por cento por acção, salvo mutuo accordo com o Banco.

A terceira será 30 dias depois de realisada a segunda chamada.

As que se seguirem só terão lugar—fazendo o Banco operações, que permittam dividendo ao accionista pelo menos de 7 % do capital realisado.

Desde que estiver realisada a segunda chamada o accionista—poderá negociar a *cautella*, (fracção de acção) correspondente á acção subscripta.

A vantagem deste Banco para á agricultura da provincia consiste em ter elle de funccionar *de modo* que seus interesses estejam identificados com os da agricultura, e da industria, sem despertar-lhes receios de desharmonia ou de predominio entre certa classe de agricultores ou industrias e certa classe de commerciantes.

Suas operações fundamentaes consistem em realisar contractos de longo prazo, por meio de hypothecas ruraes ou urbanas, que se amortisam ou se pagam entre dez a trinta annos, recebendo o mutuario letras hypothecarias ou de penhor, que pelas suas isenções e privilegios *superiore ás qualquer titulo chirographario*, venham a correr na praça como as apolices da divida publica.

O capitalista terá n'este Banco meios de emprego seguro de seus capitaes, sem a inevitavel e atormentadora vigilancia sobre as firmas, que se lhe offerecem nos descontos actuaes. Sua attenção nessa nova ordem de cousas deverá convergir sómente sobre o Banco, de que entretanto pode ser poderoso accionista.

Banco este que funcciona cercado de todas as cautellas e coberto de favores pela legislação do paiz, de modo que nenhum credor individual poderá com elle competir em meios de saldar seus creditos.

O agricultor ou quem precisar de capitaes circulantes, *possuindo bens im moveis em condições adequadas*, terá no mesmo Banco meios de obter aquelles capitaes de um modo muito mais favoravel do que hoje, sem a acabrunhadora dependencia de tractar pessoalmente com quem muitas vezes o encara com ares de protecção abusando por ventura da difficuldade, de muitas situações. Ainda mais, só ahi n'este Banco, revestido de privilegios e isenções especialissimas, poderá o agricultor ou o industrial vir a ter em larga escala meios de obter capitaes a juro modico, quando não no começo do Banco, ao menos no decurso das suas operações; e em todo o caso, com certeza, á prazo longo de amortização até de trinta annos, de forma a poder harmonisar o pagamento de seus compromissos com os seus rendimentos annuaes.

Em somma, tanto os capitalistas como os proprietarios, que precisam de capitaes,—consultando seus verdadeiros interesses, deverão concorrer para a incorporação de semelhante instituição, que na economia agricola e industrial não é de menos alcance, que as ferro-vias, e os machinismos aperfeiçoados.

Quanto maior numero de acções tomar o accionista mais influirá na gestão do Banco; para poder porém votar nas assembléas geraes, depois do Banco definitivamente funccionando, é preciso ter subscripto pelo menos cinco acções.

As assignaturas serão primeiramente lançadas de proprio punho em cadernetas, confiadas a distinctos cavalleiros, quer do Recife quer das differentes localidades do interior; e posteriormente, na Assembléa Geral e nas escripturas, que forem indispensaveis e como opportunamente será avisado por esta superintendencia ou pelo gerente d'esta sociedade, competentemente já autorisado, nos termos dos respectivos estatutos (os da Sociedade Auxiliadora.)

Recife, 5 de novembro de 1883.

I. de Barros Barreto.
Henrique A. Milet.
Antonio Pereira Simões.
Ayres de Albuquerque Gama

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

Lima Penante

Sexta feira 16 do corrente

Primeiro soirée dramatico em favor da actriz

Apolonia Silva

Depois que uma excellente orchestra executar a primorosa ouvertura da opera comica —Trumpho ás avessas—do festejado maestro Henrique de Mesquita, será levada a scena pela primeira vez a moralisadora comedia em 1 acto, da alta escola franceza, escripta pelos distinctos litteratos Lambert Thiboust e Dacoucelle, denominada:

O dia de anno bom, ou janto com minha mãi

na qual a beneficiada faz o papel de coquette.

Segue-se o drama em 2 actos do distincto escriptor portuguez

José Romano

intitulado

Adão, Eva e a serpente

Finalisando com o interessante vaudeville em 2 actos do laureado dramaturgo brasileiro

Lima Penante

intitulado

1

Sinos de Corneville na Capunga

levado pela primeira vez neste theatro e ornado de danças, cantos, etc., etc.

Uma das melhores bandas de musica preencherá os intervallos.

A beneficiada, pela vez primeira, fazendo uma festa, enche-se de justo prazer dedicando-a: não só ao seu querido berço natal, este grande e generoso Pernambuco, como ás illustres sociedades dramaticas, onde fez sua aprendizagem, e a todos aquelles que, possuidos de nobilissimos sentimentos jámais negam seu concurso á quantos tem o trabalho como unico meio de vida.

Não lhe permittindo as occupações e fadigas de ensaios o tempo preciso para se dirigir pessoalmente aos convidados, antecipa-se em solicitar desculpas e ainda em pedir as pessoas que se dignarem auxilial-a, concorrendo a sua festa, o obsequio de effectuarem as respectivas esportulas na bilheteria do theatro, porquanto logo após o beneficio segue para o interior; outro sim a beneficiada pede aos Srs. cavalleiros a quem não teve a honra de se dirigir, e que se queiram premunir de bilhetes, o obsequio de endereçar suas encommendas á bilheteria do theatro Santo Antonio, entendendo-se com o Sr. Arantes, cujas encommendas serão respeitadas até ás 12 horas do dia do espectaculo e por tudo isto desde já a beneficiada confessa-se summamente agradecida.

A generosidade e nunca desmentida protecção que o publico pernambucano sempre sabe dispensar, espera a beneficiada merecer, e em um dos intervallos do espectaculo irá aos camarotes, para pessoalmente agradecer e protestar sua sincera gratidão.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Vinuelas

Espera-se da Europa ate o dia 19 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Vapor «Calderon» para o sul

Esperado do norte de 12 á 14 do corrente, receberá carga a frete razoavel directamente ao Rio de Janeiro, Santos e por baldeação no Rio para o Rio Grande do Sul; tracta-se com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

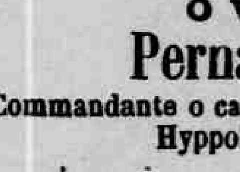

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de novembro, e seguirá depois da demora ao costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de novembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

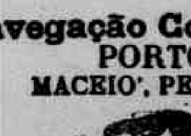

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no

Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

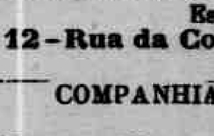

Segue no dia 10 de novembro, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa..

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, Camossim e Amarração

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 71.

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amisade* recebe carga e frete; a tractar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 12

Magellan

Espera se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois de indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem, os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

STEAMER

Ville de Maranhão

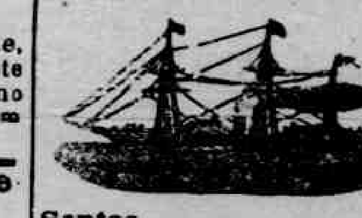

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Elbe

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça feira 13, o de moveis e mais objectos da casa de familia.

Quarta feira 14, o leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, com abatimentos dos preços nas avaliações.

Carmo e Silva

QUARTA FEIRA, moveis, etc., espolio de D. Maria A. do C. R. C., etc.

QUINTA FEIRA, moveis, louças, etc., rua do Bom Jesus n. 10.

SEXTA-FEIRA, leilão semanal, na agencia Corpo Santo n. 27.

SABBADO, predios e terrenos, ao meio dia na agencia Corpo Santo n. 27.

Leilão

Dos moveis novos, ditos usados, relogios de parede, chapéos de sol, espelhos, mesas redondas de ferro, bombas, berços de vime, cadeiras altas para menino, quadros, louças, vidros, um lindo sortimento de joias, como sejam: relogios de ouro, broches, pulseiras, voltas, caçoletas com lettras, anneis com brilhantes, rosetas com ditos e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 14 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da casa terrea da campina da rua da Alegria n. 10.

Duas ditas n. 1 B, nos Milagres em Olinda

Duas ditas n. 59 e 71, a rua da Imperatriz.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Pelo agente Silveira Leilão DE moveis, louças e vidros

Quarta-feira 14 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto

No 1º andar do sobrado sito á rua do Rangel n. 18

O agente Silveira autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia de amarello entalhada, 1 toillet, 1 guarda vestidos, 1 guarda louça, 6 cadeiras de junco, 1 meza elastica com 3 taboas, 1 commoda, marquezas, marquezões, cabides, louça para jantar, dita para almoço, copos, lanternas, jarros, trem de cosinha e mais moveis de uso domestico.

Quarta-feira, 14 do corrente
As 10 1/2 da manhã

Leilão De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 62.

Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.

Duas meiaguas na rua Passo da Patria ns. 3 e 5.

Uma dita, dita n. 7.

Um terreno na mesma rua n. 9.

Um dito n. 11.

Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 240$000 annuaes cada uma

Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.

Dous terrenos na travessa da rua de S. João, caixão de casa em respaldo.

Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda

Um dito, a rua do Amparo n. 71, em Olinda.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
A rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Bom emprego de capital LEILÃO

De boas predios, os quaes serão vendidos por preços commodos a vista de seus rendimentos.

Quarta feira 14 do corrente

De moveis, um bom piano e mais objectos de casa de familia.

Monte de soccorro DE *PERNAMBUCO*

Leilão de joias à 14 de novembro proximo vindouro

Este estabelecimento transfere para o dia 14 de novembro vindouro o leilão de joias fixado para 24 do corrente, em razão de ter havido falta de publicação do respectivo annuncio, o que occasionou existir hoje grande numero de cautelas por se liquidar; assim, querendo o conselho fiscal conciliar os interesses do estabelecimento com os dos respectivos mutuarios, faz publico que no referido dia 14 de novembro proximo se effectuará impreterivelmente o leilão por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros;

6465—1 brinco e 3 rosetas.
6470—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
6477—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6483—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6503—1 collar, ouro de lei.
6516—1 corrente e medalha para relogio, 1 annel e 1 botão, ouro de lei.
6524—1 trancelim, ouro de lei.
6535—1 cordão, ouro baixo.
6571—1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
6603—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas 1 annel e 1 cordão, ouro de lei.
6636—1 relogio de ouro de lei.
6641—1 par de castiçaes, prata de lei.
6646—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6648—1 par de brincos, 3 rosetas, 1 medalha, 2 anneis e 1 figa, ouro de lei.
6651—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
6654—3 anneis de ouro com brilhantes, 3 trancelins 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel, ouro de lei, cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes.
6663—1 salva e 2 castiçaes pequenos, de prata.
6711—2 voltas de trancelim, 1 medalha e 4 teteias, ouro de lei.
6719—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punho, 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz, 2 peças pequenas, ouro de lei.
67.5—1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
6786—1 pulseira, ouro de lei.
6790—1 relogio de ouro de lei.
9797—1 corrente para senhora, ouro de lei.
6806—1 par de brincos, ouro de lei, 1 dito de ouro baixo.
6860—1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei, 1 cacrivanhia, prata de lei.
6864—1 trancelim, 2 voltas, 1 cruz, 1 alfinete e 1 moedinha, ouro de lei.
6866—1 annel, ouro baixo.
6868—1 par de rosetas de ouro cravejados de brilhantes, 1 annel com esmeralda e 1 pulseira, ouro de lei.
6873—1 caixa de ouro para relogio.
6893—1 relogio de ouro de lei.
6909—1 trancelim, 1 medalha pequena, 1 annel com 1 pequeno brilhante, 2 ditos, 1 par de brincos e 1 cruz ouro de lei.
6916—1 relogio, ouro de lei.
6923—3 pares de brincos, 1 dito de argollões, 1 medalha ouro de lei.
6935—1 annel de ouro com 1 pequeno brilhante
6939—1 pulseira e 1 trancelim, ouro de lei.
6941—1 pulseira, ouro de lei.
6951—1 volta de ouro, um alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 annel, ouro de lei.
6982—1 trancelim ouro de lei.
6988—1 annel de ouro com brilhantes.
9695—1 pulseira, 4 pares de brincos, 3 ditos de argollões, 1 dito de rosetas, 1 trancelim, 1 volta, 2 cordões, 1 cruz, 1 alfinete e 4 anneis, ouro de lei.
6998—1 annel de ouro com brilhante.
7053—2 correntes para relogio, 1 medalha onix 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões, 1 cruz e 1 annel ouro de lei.
7055—1 alfinete, 3 anneis, 1 brinco, 1 roseta ouro de lei, 2 colheres para sopa e chá, de prata.
7056—1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 buzio em ouro, e 12 pequenas peças de ouro de lei, 1 maracá, 1 colher, 1 moedinha e 1 aro de relogio, prata.
7057—1 par de brincos com pequenos brilhantes.
7059—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal, 1 par de rosetas com pequenos brilhantes.
7065—1 cordão, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 1 figa, ouro de lei.
7074—1 corrente e medalha para relogio, mais 1 medalha, ouro de lei.
7080—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseiras, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfinete, e 1 annel, ouro baixo.
7085—1 pulseira, ouro de lei, 13 colheres para chá, prata de lei.
7088—1 par de brincos, 1 cruz, 2 anneis e 2 [illegible], ouro de lei.
7093—1 relogio, ouro de lei.
7109—1 par de rosetas e 1 medalhão, ouro de lei.

Recife, 23 de outubro de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Agente Burlamaqui LEILÃO

De moveis, louças, vidros e cristaes

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 10 horas em ponto

No sobrado n. 40 á rua da Imperatriz

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os seguintes objectos: 1 rica secretaria, 1 guarda louça, 1 guarda vestidos, 1 commoda grande, 1 dita menor, 1 guarda-roupa, 1 dito pequeno, 1 mesa elastica, 2 marquezas, 1 cama franceza, 2 bancas, 1 lavatorio e pertences, 1 cabide de columnas, 1 berço de jacarandá: 1 mobilia de faia composta das seguintes peças, 1 sofá, 11 cadeiras de faia, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras de faia, 2 cadeiras de balanço para senhora, 3 ditas espreguiçadeiras de junco, 1 sofá de faia, 10 cadeiras proprias para escriptorio, 6 ditas torneadas, 2 ditas torneadas, de balanço, 2 cadeiras de junco para creança, 5 lavatorios de ferro, louças para almoço, ditas para jantar, jarros, espelhos, lanternas, 2 serpentinas, diversas cadeiras avulsas, 3 cadeiras de vime, 1 sofá de dito e outros muitos objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

LEILÃO

Do sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua da Restauração n. 34 freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

QUINTA FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, com assistencia do mesmo e a requerimento do Sr. João Francisco de Souza, o sobrado acima mencionado; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o e para mais esclarecimento o mesmo agente dirá em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Leilão

Dos moveis, louça, vidros e mais pertences do estabelecimento da rua da Praia n. 59

Em um ou mais lotes

Quinta feira 15 de novembro

A's 11 horas em ponto

AGENTE PINTO

No referido estabelecimento na rua de Pedro Affonso n. 59

Agente Britto Leilão

De um importante piano do fabricante Henry Herz, moveis, louças e vidros.

Quinta feira 15 do corrente
A's 10 1/2 horas da manhã

No 1º andar da casa n. 37 da rua larga do Rosario

O agente acima autorisado venderá um rico piano do fabricante Henry Herz, 1 mobilia de jacarandá, meia dita de amarello, mesa elastica, quadros, espelhos, guarda louça, aparadores, camas, carteira, cadeiras de braço e balanço e outros moveis indispensaveis a uma casa de familia.

AGENTE PINTO Leilão

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo sido julgado interdicto o subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, de conformidade com o disposto no art. 21 e 23 da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal, se ha de proceder em segundo leilão no dia 16 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na rua de Hortas n. 2, em presença do Illm. Sr. Consul de Portugal, pelo agente de leilões Pinto, á venda do estabelecimento de molhados pertencente ao dito Sr. Luiz Ribeiro.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 12 de novembro de 1883.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima.
Chanceller interino.

Moveis, etc.

Carmo e Silva

Mobilias de páo carga nova, de amarello, camas, mesas, aparadores, fiteiros, quadros, commodas, lavatorios, louças, vidros, cadeiras avulsas e muitos outros artigos, toilettes, etc.

Quinta feira 15 do corrente
10 Rua do Bom Jesus—10
A's 10 1/2 horas

Carmo e Silva

Por autorisação do Illm. Sr. Dr. padre José A. de Lima e Sá, testamenteiro de D. Maria A. do Carmo R. Costa, venderá na

Rua velha de Santa Rita n. 10

todos os moveis, cadeiras, sofá, commodas, mesas, lab[illegible], um cofre de ferro, madeiras, ferramentas, um palanquim e muitos outros objectos, tudo velho e em máo estado.

A's 10 1/2 horas
Quarta feira 14 do corrente

AGENTE PESTANA Leilão De predios e terrenos

Duas casas terreas de pedra e cal na estrada do Ambo? tendo cada uma 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas e 3 janellas dos lados, tendo cada uma os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, cozinha e 1 grande terreno arborisado e proprio para edificação.

Uma dita de pedra e cal na mesma estrada confronte as 2 acima mencionadas tendo 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas e 4 janellas dos lados com os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha e 1 grande terreno tambem arborisado e proprio para edificação.

Sexta-feira 16 do corrente
Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma. viuva do Sr. José de Mello Vasconcellos Filho, para pagamento de seus credores, fará leilão das casas acima mencionadas as quaes se acham em perfeito estado de conservação.

Na mesma occasião o mesmo agente venderá Um excellente terreno na travessa de S. José no Encanamento com diversas arvores fructiferas, tendo 160 palmos de frente e 362 de fundo com 2 casas de taipa e cacimba, rendendo 18$000 mensaes.

Para qualquer informação o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12.

Grande leilão

PREDIOS E TERRENOS

Carmo e Silva

Devidamente autorisados venderá os predios e terrenos abaixo mencionados, pertencentes ao espolio de

Manoel do Nascimento e Silva

A SABER:

Uma casa de azulejo, nova, a rua da Amizade, na Capunga com portão de ferro ao lado, 2 salas, 2 quartos, sotão, e repartimentos com agua e gaz cosinha fóra, quartos para criados, banheiro, estribaria e apparelho, jardim e grande quintal; tendo o n. 6.

Uma dita terrea, nova, a rua do Marquez de Herval n. 170, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, cacimba, quintal murado, em terreno foreiro e rende 20$000 mensaes.

Uma dita na esquina da travessa do Conde n. 152, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba, etc. e rende 14$000 mensaes.

Uma dita a rua da Via-Ferrea n. 7, em chão proprio e rende [illegible] mensaes.

Uma dita a rua do Nascente n. 16, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, quintal e gaz, e rende 12$000 mensaes.

Uma dita, nova, a rua Imperial n. 226, bem construida, com 2 salas, sotão, 2 quartos, quintal com portão para o rio, cacimba, etc. e rende 20$000 mensaes.

Uma dita a rua Imperial n. 171, com 2 salas e 1 quarto, tendo um terreno de 30 palmos de frente, e fundo até a estrada de ferro e rende 8$000 mensaes.

Um terreno a rua Imperial entre os predios ns. 157 e 161, de marinha, com 22 palmos de frente e 132 de fundo, até a estrada de ferro.

Um dito com 30 palmos de frente a rua de Ouro, e fundo até a rua do Marquez de Herval, no lugar Viveiro do Muniz.

Ao meio dia
Sabbado 27 do corrente
27—Travessa do Corpo Santo—27

Onde se dará qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16

— Tendo se extraviado a cautela n. [illegible] do Monte de Soccorro, se pede a quem a achar que a entregue no largo da Soledade n. 8 que será recompensado, e ao Monte de Soccorro, que não entregue a pessoa alguma.

— CARDOSO & IRMÃO com FUNDIÇÃO de FERRO á rua do BARÃO do TRIUMPHO ns. 102 á 104 são os UNICOS *recebedores das bem acreditadas* MACHINAS a vapor ROBEY & C., conforme a carta que abaixo publicam:

Traducção Lincoln, 11 de outubro de 1883.—Srs. Cardoso & Irmão.—Pernambuco.

Amigos e Srs. — Agora confirmamos o contracto que fizemos com sua estimada casa para que sejam Vmcs. os *unicos agentes em Pernambuco de nossas acreditadas machinas Robey & C. e bem assim qualquer outro artigo de nossa fabrica*, e pedimos que publiquem esta nossa carta ahi para inteiro conhecimento dos compradores.

Somos de Vmcs amigos e criados.

Robey & C.

— Precisa se comprar tres escravas, sendo de 18 á 40 annos de idade e com habilidades, um negro de 40 annos de idade; na rua de Aguas Verdes n. 27, sobrado. Na mesma casa recebem-se escravos para vender de commissão.

Sapatos para banhos no mar

Recebeu o Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10

Botas para montaria

Sortimento completo deste artigo: na rua do Barão da Victoria n. 10. Chinello Turco.

Completo sortimento de calçados

inglezes e francezes para homens, senhoras e meninos; ao Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste [Recife].
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
A casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 27 (Santo Antonio)
A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18 (Boa Vista).
A casa terrea reedificada e pintada, á rua de Tambiá n. 21 (Boa Vista).
O 1º andar á rua de Pedro Affonso n. 46.
O armazem á rua de Pedro Affonso n. 46.
A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.
— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar

Grande casa para alugar.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, com grandes salas proprias para reuniões de sociedades ou escriptorio; a tractar no progresso central do pavimento terreo.

Ama

Quem quer que seja o senhor que veio a este escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, offerecer uma ama anf'ontem sabbado, que póde traze-la.

Francisco de Paula Azevede Falcão

Lauriano José da Costa Lyra, compungido pelo infausto passamento de seu sempre lembrado compadre e amigo Francisco de Paula Azevedo Falcão, fallecido em Palmares, manda, pelo repouso eterno de sua alma, resar uma missa na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas do dia quinta feira 15 do corrente, setimo de seu fallecimento; e para assistencia a este acto de religião e piedade, convida as pessoas de seu conhecimento e aos parentes do finado.

Manoel Vicente Tavares dos Santos

A viuva, filhos, irmãos e cunhados do finado Manoel Vicente Tavares dos Santos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do fallecido; e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja do Espirito Santo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Floriano Correia de Brito

Tendo a Illma. junta administrativa de mandar celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, uma missa solemne de requiem, acompanhada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do finado ex-mordomo Floriano Correia de Brito, convida para assistir a esse acto, não só a Exma. familia, como tambem aos parentes e amigos d'aquelle fallecido.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de novembro de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

D. Josepha de Faria Raposo

Marianna de Farias Botelho, Antonio Pereira de Farias, Joaquina de Farias Teixeira e Clementino de Faria Tavares, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos pelo fallecimento de sua extremosa irmã e tia D. Josepha de Faria Raposo, e convidam de novo aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia que serão celebradas na igreja de Santa Cruz, sexta feira 16 do corrente mez.
Recife, 13 de novembro de 1883.

Francelina da Conceição Oliveira Lopes

Marcolino Ansberto Lopes, seus filhos e Joaquim Antonio de Oliveira, seu sogro, muito agradecidos a todos os seus amigos e parentes e as irmandades do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, Nossa Senhora do Terço, Nossa Senhora do Bom Parto e Devoção das Mercês, que se dignaram acompanhar a ultima morada o cadaver de sua presadissima esposa, mãi e filha D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes e de novo não só convida as mesmas pessoas como tambem a todos os de mais amigos que por não haver avisos, visto que não teve convites, a assistirem as missas do setimo dia que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia sabbado 17 do corrente, antecipando seus agradecimentos por mais este acto de caridade e religião.

Sobrado em Olinda

Aluga se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Cozinheira

Na estrada dos Afflictos n. 32 precisa se de uma cozinheira perita, paga-se bem: tracta-se na mesma casa, ou na rua do Brum n. 96.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pequena familia; á rua das Creoulas n. 12, Capunga.

Empregado

Precisa se de um para comprar e vender nas ruas; a tractar na rua das Creolas n. 12 Capunga.
— Vende-se ou arrenda-se um bom sitio com todos os commodos precisos, tendo boa casa, com commodos para grande familia, boa localidade, perto da estação dos bonds da Magdalena, no principio do Luca; quem pretender se dirija ao mesmo sitio.
— Sementes de hortaliças.
Leite suisso condensado, superior qualidade.
Matte do Paraná, qualidade especialissima.
Verdadeiro formicida Capanema.
Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.
— Vende-se uma casa na rua da Ventura n. 27, tendo 23 palmos de frente e 120 de fundo, proprio; a tractar na mesma.
— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade; na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.
— Precisa-se de um criado e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.
— Herminio Ferreira da Silva, com loja de joias a rua do Cabugá n. 1 B, vendeu garantido pelo Santos Porto, da loteria 372, extrahida a 13 do corrente, um quarto n. 3055, com a sorte de 800$000, quem o tiver póde vir receber.
— Quer-se alugar uma casa dentro ou perto do Recife, que tenha commodos para pequena familia, agua encanada, banheiro, tanque para lavar roupa e quintal; para tractar na tinturaria franceza, pateo de S. Pedro n. 6.
— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados; rua Imperial n. 128.

Ama

Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma ama que seja limpa e boa cozinheira.
— AMA ESCRAVA para o serviço interno de casa de pequena familia, paga-se bem; se precisa na rua da Imperatriz n. 23, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 6, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1738 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 3945 com a sorte de 100$000, 2 meios n. 3815 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [372.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Maranguape, (373ª) que se extrahirá na sexta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3945 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Maranguape, (373ª) que se extrahirá na sexta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (372ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 1356, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3055, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 373ª, a beneficio da matriz de Maranguape, que se extrahirá sexta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 1356, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 3055, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 371.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 372ª em beneficio da matriz de Maranguape que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Massa fallida de José Pinto da Costa Soares

São convidados os credores d'esta massa para que, no praso de 8 dias contados da data d'este, apresentem seus titulos afim de serem classificados; á rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Recife, 12 de novembro de 1883.
Ferreira Carneiro & C.

Cautela perdida

Tendo se desencaminhado a cautela n. 8,391 do Monte de Soccorro, do valor de 26$500, a vencer-se em 29 do corrente, pede-se a quem achou-a o favor de leval-a a rua estreita do Rosario n. 21, hotel, que se lhe agradecerá.

Foguista

Para um engenho em Ipojuca; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Criado

Precisa se de um menino para criado; á rua do Jardim n. 46.

PROTESTO

Os abaixo assignados tendo visto no *Jornal do Recife* um edital do juizo de orphãos, annunciando a venda do predio n. 19 da rua nova de Santa Rita, pertencente ao espolio de Manoel Pereira Lemos, com um forno de fazer pão, de novo vem pelo presente protestar contra a venda do mesmo forno, declarando fazer valer os seus direitos em tempo opportuno, por lhe pertencer dito forno. Novembro 10 de 1883 —Ferreira da Silva & C.

Ao Monte de Soccorro

O dono da cautela n. 8391, participa ao Monte de Soccorro que ella se acha perdida ha dous dias, e pede-lhe que seja julgada de nenhum effeito.

Criado

No café Ruy precisa-se de um criado, paga-se bem; na rua Nova n. 58.

Criada e cozinheiro

No becco do Veras n. 15 precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama para engommar e cuidar de meninos; que deem fiador de sua conduta e durmam em casa.

Criados

Precisa se de dous criados; no Restaurant Martinho, rua estreita do Rosario n. 11.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio se uma officina para dourar molduras e concertal-as, e botar aço novo nos espelhos estragados.

Casa

Precisa-se de uma boa casa para grande familia em algum dos arrabaldes proximo desta cidade; quem tiver dirija-se á rua da Cruz numero 14.

Ama para cozinhar

Precisa-se; na rua do Vigario n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar na rua da Saudade n. 16.

— Precisa se de um criado e de uma cria para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

Taverna

Precisa se comprar uma taverna em boa localidade e bem afreguezada; quem tiver para vender nestas condições, deixe carta fechada na rua Direita n. 14 com as iniciaes B. C.

N. 600,000

Pede-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que appareça á rua do Coronel Suassuna n. 148 afim de resolver sob o numero acima.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma boa ama de leite, paga-se bem; na rua da União n. 34.

Para banhos em Olinda

Aluga-se por barato preço a casa n. 5 em Fernandes Vieira, antiga Mathias Ferreira, defronte do pateo de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pintada de novo; tracta-se na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

OLEO INDIGENA

Restaurador do cabello

Preparado por

M. B. Mendes

Este magnifico oleo, agradavelmente aromatico, é preparado com productos de flora indigena e exotica é de uma applicação facil e de um resultado seguro e admiravel nas calvices accidentaes, quer devidas ao empobrecimento dos bolbos capillares em consequencia de febres ou constipações do couro cabelludo, quer em consequencia de affecções cutaneas da mesma região. E' tambem de grande vantagem para debellar as caspas e qualquer outra molestia cutanea que embora não traga a queda immediata dos cabellos podem muito rapidamente comprometel-os, se não forem com tempo tractados]

Tonico vegetal pernambucano, preparado pela mesma pessoa

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua da Palma n. 82.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Transferencia

As acções entre amigos de um relogio de ouro e cadeia com o peso de treze oitavas, que corriam com a quarta loteria da provincia do mez de novembro, ficam transferidas para a primeira loteria do mez de dezembro, por motivos justos.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Conde da Boa Vista n. 31, sob a firma social de Domingues & Irmão, retirando-se o socio José Theotonio Domingues pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando exonerado; e ficando o socio Antonio Bento Domingues responsavel pelo activo e passivo da mesma firma. Recife, 12 novembro de 83.
José Theotonio Domingues.
Antonio Bento Rodrigues.

Barcaça Constança e Duas Irmãs

Vende-se as barcaças acima, sendo a primeira de 700 saccos e a segunda de 500: á tractar na rua do Vigario Tenorio n. 33, 1º andar, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

O solicitador

Lydio Alerano Bandeira de Mello, póde ser procurado no 1º andar do predio n. 63 da rua nova de Santa Rita, ou na rua do Crespo n. 18, 1º andar, onde poderão deixar qualquer objecto, carta ou chamado.

Ao commercio

Vende-se a taverna da rua do Barão do Triumpho n. 15, com poucos fundos, propria para um principiante; a tractar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias numero 2.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a publico e especialmente ao corpo commercial, que tenho comprado ao Sr. Antonio do Rego Medeiros a sua taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 87, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e se alguem se julgar com direito á mesma, se apresente no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes perderá o direito. Recife, 13 de novembro de 1883.
Severino Antonio da Rocha.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878
Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FÓRMAS DE
ELIXIR ...... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ...... de Pepsina BOUDAULT
POS ...... de Pepsina BOUDAULT
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

XAROPE **DEPURATIVO DO Dr GIBERT**

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS,
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE
e todos os accidentes, provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento
Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores
Gibert — Boutigny
Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

1$000 por dia

Dá-se 1$000 por dia com mesa ás costureiras que saibam fazer um vestido de senhora com perfeição; na rua do Barão da Victoria n. 23, 2º andar.

1$000 por dia

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:
Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Sñrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Chlorose **Anemia**
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Sñr BRAVAIS só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
e venda em todas as boticas a drogarias

Lydio Alerano Bandeira de Mello

participa ás pessoas de sua amizade e aos seus constituintes que mudou sua residencia da rua do Marquez do Herval para o 1º andar do n. 63 da rua nova de Santa Rita.

Attenção

Precisa se alugar um sitio ou mesmo uma casa com quintal, sendo na Torre ou Parnameirim, Arraial e Espinheiro, para pouca familia: quem a tiver, póde querendo, annunciar por este jornal ou tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8 das 2 horas em diante.

Aluga-se

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 13, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Quem quizer alugar a casa n. 4 á rua do Conde da Boa Vista, procure as chaves em poder dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador n. 30.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda: na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Ignacio Luiz de Brito Taborda

Affonso Augusto de Brito Taborda, D. Francisca Olympia da Silva Maia, D. Annunciada Augusta de Brito Taborda, D. Maria Amelia de F. Moraes Pinheiro, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e D. Amelia Pio dos Santos Taborda agradecem ás pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu presado pai, padrasto e sogro Ignacio Luiz de Brito Taborda; e de novo as convidam a ouvirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo de seu passamento, manifestando se desde já assás agradecidos.

D. Maria das Neves Sá

Maria Coelho da Silva, compungida pelo infausto passamento de sua sempre lembrada comadre e amiga D. Maria das Neves Sá, manda, pelo repouso eterno de sua alma, rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia quinta-feira, 15 do corrente, setimo do seu fallecimento: e, para assistir a este acto de religião e piedade, convida a todas as pessoas de seu conhecimento e tambem aos parentes e amigos da finada; e desde já a todos agradece este pio obsequio.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

ILEGÍVEL

Attenção

João Maurino do Couto Cabral precisa fallar no engenho Tranquillidade, freguezia da Escada, com os netos de Nemesio Pereira de Lyra, para conclusão do inventario de D. Francisca de Paula Coutinho, sogra do mesmo Nemesio.

AMA

Precisa se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para fóra da provincia Precisa se tambem de uma menina orphã para fazer pequeno serviço de casa, dando se lhe roupa e ensinando-se a ler: na rua do Marquez do Herval n. 33, 1º andar.

Aos 50:000$

Esta segunda loteria da côrte n. 137 corre terça feira 20 do corrente, o resto dos bilhetes se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

Cozinheira

Na rua do Imperador n. 8, se precisa de uma com urgencia, para cozinhar e comprar.

Ama

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de uma ama.

Criado

Precisa-se: na rua do Vigario n. 2.

Caiado e ama

Na praça do Conde d'Eu n. 19, precisa se de um.

No melhor tempo do anno

Vende-se a dinheiro á vista ou a prazo a taverna n. 8 do pateo da Penha, a tractar na mesma.

Armação

Vende-se uma de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio: a tractar na rua do Rangel n. 7.

Cozinheiro

Precisa-se de um ajudante de cozinha; no Caminho Novo n. 118 C.

AMA Precisa-se de uma que cosinhe e engomme roupa do senhora, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

VENDAS

– Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.
Lenços de esguião, duzia 3$000.
Setinetas lavradas, covado 500 rs.
Meia casemira superior, covado 500 rs.
Colchas brancas a 2$500.
Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.
Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.
Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.
Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Attenção

Na rua de União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' esplendido

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se póde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que difficil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Optimas são

as malas proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

São muito finos

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Temos novidades

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Realmente

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para fraque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviste azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se e vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

VINHO PURO DE BORDEAUX

SULZER & KOECHLIN
35 Rua da Cruz 35
Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

VENDE-SE

Uma burra superior do fabricante Milners á rua do Bom Jesus n. 11, armazem.

Camisas

francezes superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Attenção

Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGÁ N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Sitios e casa

Vende-se dois sitios na estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar. A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:
Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damascos, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs o dito.
Frócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas furta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lisas e de todas as cores a 320 rs.
Esplendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro: temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços reduzidos.
Madapolão pelle de ovo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões larges a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Quadros a oleo!!!

O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

Calçados inglezes bostock
Vende-se

Botinas de ponto 9$000
Idem taixeadas 8$500
Sapatões de ponto 7$000
Idem taixeados 6$500
Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.

Rua da Imperatriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende se a 360 rs. o covado; na rua da imperatriz n. 56, loja dos quatro portas.

Chitas roxas

A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas roxas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras

A 2$ e 2$500

Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Alheiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros,

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor setim e com a maior perfeição de trabalho, para que tem alfaiate especial, e por preço tão rato que admira.

Para a festa

Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 500 e	640
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores afixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Oleo de mocotó

Chegou e vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 13.

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção

372ª

DOS PREMIOS DA **188ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563 A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	213	4$	476	4$	722	4$	968	4$	1173	4$	1384	4$	1614	16$	1838	4$	2133	4$	2332	4$	2563	4$	2799	4$	3081	4$	3316	4$	3335	4$	3801	4$
6	—	18	—	93	—	24	100$	77	—	75	—	87	—	15	4$	41	—	34	—	33	—	64	—	2800	—	85	—	17	—	36	—	2	—
16	—	22	—	97	—	38	4$	78	8$	81	—	88	—	20	—	44	—	35	—	47	—	67	—	2	—	89	—	24	—	60	—	4	—
17	—	30	—	509	—	44	—	79	4$	89	—	93	—	25	—	57	—	36	—	55	—	68	—	3	—	90	—	28	—	61	—	7	—
18	—	34	—	19	—	46	—	81	—	90	—	96	—	27	—	59	—	37	—	56	—	69	—	7	—	91	—	36	—	66	—	8	—
22	—	36	—	28	—	48	—	83	—	1201	—	97	—	30	—	60	—	38	—	61	—	70	—	8	—	93	—	45	—	67	32$	10	—
25	—	40	—	33	—	58	—	84	—	2	—	1400	—	33	—	85	—	40	—	74	—	81	—	10	—	3102	8$	46	—	68	4$	15	100$
30	—	55	—	36	—	60	—	85	—	8	—	5	—	34	—	88	—	41	—	75	—	82	—	15	8$	21	4$	48	—	71	—	18	4$
31	—	57	—	42	—	66	—	88	16$	9	8$	7	—	35	—	93	—	47	—	76	—	96	—	22	4$	22	—	51	—	72	—	22	—
33	—	59	—	51	—	71	—	89	4$	16	4$	10	—	42	—	1907	—	48	—	81	—	97	16$	23	—	28	—	53	—	75	—	26	—
37	—	61	—	62	—	76	—	92	—	25	—	12	—	47	—	8	—	57	—	83	—	2604	4$	26	—	30	—	55	—	76	—	30	—
41	—	63	—	64	—	80	—	94	—	32	—	26	—	58	—	14	—	60	—	85	—	5	—	33	—	31	—		—	77	—	34	—
46	—	74	32$	71	—	85	—	99	—	33	—	34	—	60	—	18	—	64	—	90	—	6	—	37	—	33	—	64	—	83	—	38	—
52	—	76	4$	74	16$	86	—	1008	—	37	—	41	—	72	—	20	—	74	—	95	—	10	—	38	—	59	—	75	—	87	—	46	—
56	—	84	—	75	4$	96	—	9	—	40	—	45	—	74	—	25	—	84	16$	96	—	17	—	41	—	60	—	83	—	92	—	47	—
58	—	82	—	79	—	802	—	10	—	44	—	49	—	75	—	26	—	90	4$	97	—	26	—	43	—	64	—	89	—	95	—	48	—
66	—	88	—	80	—	7	—	16	32$	51	16$	50	—	83	16$	37	8$	95	—	99	—	27	—	45	—	67	—	90	—	3612	—	51	—
69	—	89	—	81	—	23	—	17	4$	57	4$	54	—	86	4$	40	4$	96	—	2400	—	29	—	46	—	74	—	95	—	16	—	58	—
74	16$	93	—	82	—	27	—	18	—	58	—	57	—	90	—	44	—	98	—	1	—	36	—	47	—	76	—	3402	—	27	16$	73	—
78	4$	97	—	92	—	34	—	23	—	70	—	64	—	99	—	47	—	99	—	4	—	49	—	58	—	77	—	3	—	28	4$	78	—
81	—	300	—	93	—	40	—	26	—	73	—	69	8$	1703	—	49	—	2205	—	13	—	53	—	65	—	97	—	7	—	39	—	80	—
85	8$	10	—	97	—	42	—	27	—	78	—	78	4$	18	—	50	—	9	—	14	—	55	—	67	—	98	—	11	—	48	—	82	—
88	4$	16	—	601	—	48	—	28	—	85	—	86	—	19	—	51	—	13	—	15	—	56	—	68	—	99	—	22	—	50	—	85	—
97	—	22	—	6	—	58	—	29	—	88	—	89	8$	37	—	54	—	16	—	16	—	74	—	94	—	3201	—	28	—	55	—	86	—
103	—	41	32$	17	16$	62	—	31	—	89	—	94	4$	38	200$	64	—	17	8$	25	—	86	—	2900	—	4	—	32	—	63	—	89	—
11	—	51	16$	27	16$	72	—	42	—	92	—	96	—	41	4$	78	—	20	4$	36	—	91	—	3	32$	5	—	39	—	69	—	90	—
12	—	56	4$	28	4$	73	—	44	—	93	—	1500	—	42	—	84	—	28	—	45	—	95	—	14	4$	9	—	45	—	70	—	92	—
17	—	64	—	30	—	74	—	45	—	95	—	8	—	43	—	88	—	32	—	48	—	2701	—	17	—	15	—	46	—	71	—	95	—
18	—	65	—	33	—	77	—	51	—	97	8$	10	8$	50	—	99	8$	34	—	51	—	2	—	20	—	17	—	47	—	74	—	98	—
25	—	66	—	34	—	83	—	59	—	1304	4$	13	4$	51	—	2013	4$	47	—	59	—	7	—	26	—	22	8$	48	—	75	—	99	—
30	—	79	—	38	—	86	—	60	—	5	—	15	—	52	32$	15	—	50	—	66	—	9	—	31	—	29	4$	53	8$	3700	—	3903	—
32	—	84	—	41	—	87	—	66	—	9	—	16	—	54	4$	30	—	51	—	69	—	11	—	38	—	33	—	55	4$	1	—	4	—
35	—	87	—	43	—	91	—	67	—	11	—	17	—	57	—	41	—	53	—	70	—	18	—	40	—	37	—	56	—	3	—	8	—
36	—	90	—	50	—	902	—	82	32$	16	—	24	—	63	—	44	—	59	—	71	—	22	—	45	—	40	—	58	—	4	—	17	—
39	—	96	—	52	—	3	—	83	4$	21	—	37	—	67	—	47	—	64	—	75	—	27	—	52	—	41	—	63	—	9	—	19	—
47	—	406	—	60	—	4	—	84	—	24	8$	39	—	72	—	55	8$	72	—	78	—	28	—	53	—	42	—	65	—	20	8$	25	—
48	—	9	—	64	—	5	—	87	—	27	4$	40	—	73	—	60	4$	74	—	79	—	32	—	59	—	43	—	66	—	24	4$	30	—
52	—	15	—	66	—	8	—	88	—	30	—	41	—	79	—	61	—	75	—	80	—	35	—	61	—	45	—	70	—	25	—	31	—
56	—	21	—	81	—	10	—	92	—	33	—	44	—	86	—	69	—	81	—	83	—	40	—	74	—	48	—	81	—	38	—	45	100$
60	—	22	—	83	—	11	—	96	—	36	—	48	—	90	—	73	—	85	—	84	—	42	—	3000	8$	53	—	84	—	39	—	47	4$
61	—	26	—	85	—	18	—	99	—	39	—	49	—	1801	—	76	—	86	—	88	—	45	—	4	4$	63	—	87	—	45	—	48	—
63	—	29	—	87	—	19	—	1107	—	41	—	55	16$	3	—	86	—	88	—	93	—	54	—	13	—	64	—	97	—	48	—	55	—
65	—	30	—	89	—	25	—	22	—	44	—	57	8$	6	—	88	8$	93	—	97	—	56	—	22	—	67	—	98	—	51	—	56	—
66	—	31	—	93	—	26	—	33	—	47	—	59	4$	9	—	97	4$	2300	—	2500	—	61	—	24	—	75	—	3506	—	55	—	58	—
71	—	32	—	702	—	28	—	37	—	52	—	66	—	11	—	99	—	2	—	9	—	65	—	35	—	89	—	12	—	59	—	59	—
73	—	35	—	3	—	29	—	44	—	56	4:000$	74	8$	15	—	2103	—	5	—	13	—	70	—	43	—	90	—	14	—	60	—	65	—
79	—	37	—	9	—	32	—	45	8$	62	4$	78	4$	16	—	4	—	9	—	20	—	73	—	54	—	91	—	19	—	68	—	66	—
89	—	41	—	10	—	34	—	46	4$	65	—	84	—	17	—	5	—	12	—	30	—	79	8$	55	800$	93	8$	23	—	70	—	74	—
99	—	54	—	12	—	39	—	53	—	67	—	86	—	26	—	7	8$	16	—	41	—	81	4$	58	4$	3302	4$	26	—	74	8$	78	—
202	—	56	8$	14	—	42	—	59	8$	73	—	89	—	29	—	13	4$	19	—	47	—	83	—	63	—	4	—	27	—	82	4$	80	—
8	—	63	4$	15	—	46	—	61	4$	77	16$	97	—	34	—	15	8$	25	—	48	—	87	8$	66	—	6	—	28	—	83	—	97	—
9	—	64	—	16	—	49	—	66	—	80	4$	1600	4$	38	—	20	4$	27	—	57	—	96	4$	72	—	7	—	31	—	89	—	4000	—
11	—	75	—	17	—	50	—	71	—	82	—	10	—	35	—	24	—	34	—	58	—	97	—	73	—	10	—	32	—	3800	—		

SCIENCIAS

RELATORIO DAS OBSERVAÇÕES FEITAS PELO DR. IGNACIO ALCEBIADES VELLOZO, NO ALFERES PEDRO MILIANO DA SILVEIRA LESSA FILHO PARA SER APRESENTADO A COMMISSÃO DE QUE FAZ PARTE, AFIM DE DAR PARECER DEFINITIVO SOBRE O ESTADO DAS FACULDADES INTELLECTUAES E DOS EXAMES CONTROVERSOS PRATICADOS NA PESSOA DO MESMO EXAMINADO.

I

Nomeado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito para fazer parte da commissão que tem de dar parecer definitivo ácerca dos dous exames controversos praticados na pessoa do alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, accusado de ter na manhã de 27 de abril do corrente anno assassinado suas duas cunhadas, das quaes uma era tambem sua sobrinha; aceitei a commissão impellido somente pelo dever que a minha qualidade de medico da municipalidade, encarregado do serviço sanitario da Casa de Detenção me impõe de prestrar n'esta e em outras occasiões identicas, os meus serviços todas as vezes que forem elles solicitados pelas autoridades competentes.

No desempenho d'esta commissão procurarei como sempre tenho praticado, guiar-me pelos principios de justiça e pelos ditames de minha consciencia, sem deixar imperar sobre ella quaesquer considerações estranhas, ou prevenções pró ou contra o accusado.

Convicto da grande responsabilidade que pesa sobre meus hombros para servir de arbitro de dous exames cujas conclusões são tão contrarias, e assignados ambos por illustres collegas zelosos de sua reputação, se tornaria para mim difficil tão espinhosa tarefa, se não tivesse com a base de meu parecer a serie de observações feitas por mim pessoalmente no accusado o alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho. Observações estas que foram motivadas pelas circumstancias seguintes, as quaes passo a expôr.

Na qualidade de medico da Casa de Detenção, além de outras obrigações tenho o dever de examinar todos os detentos que para alli são remettidos quando suspeitos de desarranjos mentaes, afim de por mim attestados serem recolhidos ao Hospicio dos alienados.

E por isso o alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa, desde o dia em que entrou para a Casa de Detenção até ser removido para a Fortaleza do Brum, foi objecto de um estudo calmo e imparcial; procurei com todo o cuidado e attenção conhecer o estado psychologico e todas as circumstancias e particularidades a seu respeito, afim de com segurança emittir o meu parecer se fosse necessario.

A este estudo precedeu o seguinte; No dia 27 de abril citado fui convidado por um collega para ir a casa da rua do Marquez do Herval onde se deram os assassinatos de que é accusado o alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, e ahi assisti aos exames feitos nas duas infelizes senhoras que ha poucas horas tinham sido victimas do punhal assassino e a autopsia da mais moça.

Pela natureza dos ferimentos, pela escolha das regiões lesadas (região pericordial e triangulo omoclavicular) e falta de vestigios de resistencia por parte das victimas, comprehendi que os ferimentos foram feitos por mão segura, intelligente e premeditada. N'esta occasião fui avisado de que a requerimento da familia iriam os medicos, encarregados dos exames cadavericos, examinar o estado mental do alferes Pedro Miliano a quem era attribuida a autoria dos crimes, pedindo me um dos meus collegas que eu como medico da Casa de Detenção alli comparecesse para remover qualquer difficuldade que podesse embaraçar o seu trabalho.

Como eram horas da visita medica a este estabelecimento dirigi-me a Casa de Detenção e feita a visita fui a cellula onde estava recolhido preso o alferes Pedro Miliano e desde esse momento começou o estudo que acima mencionei.

Era pouco mais de 10 horas do dia, quando penetrei na cellula, ainda impressionado pelo horroroso quadro que acabava de presenciar; sentia me movido de compaixão para com seu autor e estimava encontrar n'elle todos os indicios de uma verdadeira loucura afim de poupar a sua familia tão cruel desengano, e maior desgosto; a realidade porém, manifestou-me o contrario. Logo que entrei na cellula mandei fechal-a sobre mim para só com elle poder inspirar-lhe confiança, cousa tão necessaria em taes occasiões, e poder eu observal-o bem e melhor ajuizar de seu estado.

Achava se o preso deitado n'uma rede com as costas voltadas para a porta; a seu lado uma chicara que tivera café e um prato com pão: demonstrava ter acabado de fazer sua refeição.

Mostrou se sobresaltado quando me vio, julgando-me talvez alguma autoridade judicial ou policial ou um simples curioso. Disse-lhe então que era o medico da casa e ahi ia saber se soffria alguma cousa; comprimentou-me e declarou que nada soffria e que não tinha ferimento algum.

Interpellado depois de uma ligeira conversação, sobre os factos que tinham motivado a sua prisão, respondeu-me depois de lamentar a sua sorte, que achava se no engenho quando soube do ferimento do irmão d'onde desgostoso veio para esta cidade, permanecendo até aquella data em companhia de seu irmão, prestando-lhe os seus serviços. Que durante esse tempo teve sempre pouca vontade de comer e que pouco dormia o que o obrigou a pedir uma dose de chloral a um dos medicos assistente de seu irmão, que na noite fatal para poder velar na cabeceira do doente mandara comprar uma garrafa de vinho Figueira em um dos hoteis da rua das Larangeiras (disse o nome do proprietario) e que foi bebendo vinho aos poucos deixando um resto na garrafa. Logo que o irmão falleceu não tendo mais serviços a prestar-lhe lembrou se de ir aos aposentos de sua cunhada ver se ella estava cahida (palavra textual).

Perguntei o que queria elle dizer com a palavra cahida. Respondeu-me querer saber se ella estava chorosa e consternada pela perda do marido, mas que a encontrou risonha, cantando e menospresando a morte de seu irmão e que estava tambem na cozinha uma escrava dando grandes gargalhadas, e que, a vista disto se tinha desgraçado, e repetindo por algumas vezes que estava perdido e desgraçado por causa do Clodoaldo.

Extranhado por mim o seu procedimento de ter assassinado a sua cunhada por esse motivo, declarou-me ter praticado este acto por motivo que não covinha mencionar-me, asseverando-me comtudo, que achando-se sua cunhada á muito separada de seu irmão achava-se contaminada de molestias transmittidas pelo Clodoaldo.

Fiz ver que isso era injustiça e calumnia, porque eu assistira a autopsia, e esta demonstrara que não havia indicio algum de molestias syphiliticas; então tomando attitude conveniente, fez-me ver que estava a par de tudo e ter firme convicção do que me havia dito, por lhe ter contado um amigo dedicado; insisti ainda refutando essa idéa mostrando-lhe que não era crivel sujeitar-se uma senhora a declarar um segredo desta ordem a um moço que não era medico; respondeu-me que tinha toda confiança n'essa pessoa por ser amigo dedicado e terminou este ponto declarando ter-se desgraçado por causa do Sr. Clodoaldo.

Depois perguntei por que razão matou tambem a mãi de sua cunhada sobre quem não recahia responsabilidade alguma; a esta pergunta poz de parte toda a reserva e com gestos que indicavam rancor, declarou-me tel-a assassinado por odial-a mais do que a propria cunhada, apezar de ter a esta bastante odio; e que ella fora a causadora de tudo quanto se tinha dado.

A vista de taes declarações, e satisfeito com o que tinha ouvido, procurei saber de quem obtivera elle a faca ou o punhal com que praticara o crime, respondeu-me que a trazia sempre comsigo desde o dia da sua chegada a esta cidade, e que a conservava por ter sabido que o Clodoaldo se servira da pistola de seu irmão para feril-o e não queria que lhe acontecesse o mesmo e que além disso diziam-lhe, andavam vultos a noite em casa, e elle não queria ser sorprehendido.

Com esta ultima declaração dei por findo o meu primeiro exame, convicto de que o preso nada tinha de louco, tanto nessa occasião, como durante a perpetração do crime e que foi levado a este pelo instincto de vingança e pelas falsas imputações feitas as suas cunhadas.

Durante todo tempo que estive com elle, não apresentou pertubações nas suas faculdades intellectuaes, moraes e affectivas. As suas respostas eram feitas com grande precisão sem embaraço nas palavras.

Não apresentava estremecimento nem desordem particular que se podesse attribuir a alguma lesão dos centros nervosos, nem declarou ter praticado o crime impellido por alguma força impulsiva contra a qual lhe tenha sido impossivel resistir.

Não apresentava tambem indicio algum de alienação ou pertubação de suas faculdades mentaes, e o seu aspecto era de quem tivera consciencia de seus actos; apenas conservava os olhos baixos o que para mim era natural depois da pratica de taes crimes; e se algumas vezes lançava os olhos sobre mim os desviava logo, como procurando evitar a minha observação. Retirei-me da cellula e de todo este exame tomei notas circumstanciadas para comproval-as com o resultado dos exames ulteriores que pretendia fazer e fiz em quanto o alferes Pedro Miliano se conservou na Casa de Detenção. Era um facto grave, o accusado pertencia a uma familia da classe elevada, e eu no desempenho do meu logar na Casa de Detenção queria habilitar-me para com certeza attestar em todo tempo o seu estado mental.

Pouco mais de meia hora da tarde compareceu o Sr. Dr. Souza, como me havia avisado para proceder a vistoria no detento: veio acompanhado de varios collegas e um grande numero de espectadores que levados pelo espirito de curiosidade invadiram a cellula em que se achava o preso e ahi no meio dessa multidão que formava uma massa compacta, foi feito pelo mesmo Sr. Dr. Souza um interrogatorio, ao qual depois se deu o nome de exame. Achava-me presente e a apezar de respeitar muito a opinião e intenções dos collegas, me sorprehendeu semelhante maneira de fazer-se um exame de sanidade desta ordem e pelo que observavei nessa occasião no detento, o alferes Pedro Miliano, esse interrogatorio ou exame como chamaram; feito contra todas as regras e preceitos da sciencia, nenhum resultado poderia apresentar para firmar um juizo sobre o estado intellectual do preso, e ficaria eu mesmo mystificado, como succedeu a muitos, se não fosse o exame feito anteriormente por mim e já descripto.

Combinado um com outro veio confirmar o meu primeiro juizo: Não me satisfiz ainda com esses exames, e tractei de proceder a outros; dous dias depois desses exames indo o Sr. Dr. Bruno Maia assistir a uma operação, encontrou-se com o detento no quadro das recepções; sem dizer nada ao alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, o apresentei ao Dr. Bruno Maia e prestei toda attenção ao preso.

Travou-se uma animada conversação entre elles, e o accusado narrou episodios e impressões agradaveis de viagem que fez ao Porto por occasião da molestia do senhor seu pai. A facilidade da sua conversação, a precisão e minuciosidades das cousas e pessoas, com quem estivera em relação, a jovialidade de sua phisionomia e expressões, fizeram com que o Sr. Dr. Bruno Maia me asseverasse que nada encontrava que podesse indicia-lo a suspeita o menor vestigio de alienação, o que vinha confirmar as observações anteriores.

No dia seguinte, as horas da visita medica no estabelecimento, fui chamado a cellula do detento, que me disse estar incommodado, e queixou-se de uma pequena alteração do estomago, com ligeira cephalalgia; considerando o soffrimento effeito de má digestão, aconselhei o uso da poção seguinte: Hydrolato de valeriana 6 onças, tintura de belladona 12 gotas, tintura de cascarrilha 1 oitava, xarope de flores de larangeiras uma onça. Este encommodo desappareceu logo ao uso das primeiras colheres, e na visita seguinte queixou se então de um furunculo na região glutea, examinei-o bem e não encontrei augmento de temperatura nem symptomas geraes que exigissem tratamento especial, e como o preso se queixasse tambem de constipação de ventre, receitei um ligeiro laxativo de citrato de magnesia.

Nestas visitas não perdia o viso de minhas observações, acompanhava com cuidado já a maneira de espressar-se o detento, já os seus gestos e acções, e digo com franqueza estimava até que fosse elle o proprio que me proporcionasse occasiões de vel-o e observal-o; nunca o encontrei agitado de maneira a supor qualquer desarranjo mental, nem em contradicções, antes sempre o achava coherente, e raciocinando com acerto e se exprimindo bem; portanto via de dia a dia confirmado o meu juizo, isto é, que o preso Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho estava e sempre esteve no gozo de todas as suas faculdades, e que não soffria de alienação mental.

No dia onze pouco, depois da minha visita, na qual nada encontrei que merecesse attenção, recebeu o alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, a visita de um amigo, e logo que este se retirou mandou chamar o ajudante do meu enfermeiro, lamentou se muito, e exigio uma dose de hydrolato do chloral, para acalmar o estado de excitação em que dizia achar se, ao que accedendo o empregado, administrou lhe uma colher de xarope de Falt, manifestando o preso nesta occasião ao ajudante de enfermeiro desejo de que eu o considerasse louco, e como tendo praticado o crime sem consciencia de seus actos.

Na seguinte visita fui informado de todo o occorrido pelo mesmo ajudante, e fui immediatamente examinar o preso, que encontrei de todo restabelecido do furunculo e da constipação do ventre, e convencido de que a exigencia do chloral era um meio para em todo tempo poder provar seu estado pathologico; e que se procurava abusar da boa fé do empregado encerregado de zelar sobre sua saude, dei alta ao preso o considerando bom.

D'ahi a dous dias foi elle removido para a fortaleza do Brum, deixando eu então de continuar nas minhas observações.

Assim durante todo o tempo que esteve na Casa de Detenção o alferes Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, não apresentou indicio algum de loucura ou outro qualquer desarranjo mental capaz de perturbar o exercicio de suas faculdades, e tirar lhe a consciencia de seus actos; e cabe-me declarar que se eu o tivesse achado louco, teria immediatamente, em comprimento de meu dever e obrigação como medico da Detenção, passado o meu attestado e mandado remover o detento Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, para o hospicio dos alienados, para ahi ter o tratamento devido, qualquer que fosse o procedimento ulterior da justiça publica e da familia, porque acima dos interesses da justiça e conveniencias da familia estava para mim o comprimento de meu dever e o tratamento medico dos doentes.

Recife, 3 de setembro de 1883.

Dr. *Ignacio Alcebiades Velloso.*

VARIEDADE

AVE

A' HEROICA PROVINCIA DO CEARÁ

Renasceste como a Phenix
Das proprias cinzas, Ceará;
E na lucta que travaste
Quem mais louros colherá?
Ninguem. Tu foste a primeira,
Que se oppoz, como barreira,
A' phalange escravagista,
Quebrando algemas aos centros,
Hasteando aos quatro ventos
O pendão abolicionista.

Foi no reinado da fome
E da sede abrazadora,
Que aprendeste a ser bondosa,
Ser livre, emancipadora?
Foi, talvez, quando teus filhos
Magros, tristes, maltrapilhos,
Sem pão, sem lar, sem amor,
Morriam pelas estradas,
Como aguias des'ninhadas,
Mirradas pelo calor;

Quando os campos abrazados
Por um incendio voraz,
Como os grandes cemiterios,
Eram lugubres, fataes;
Quando as arvores queimadas,
Como esphynges levantadas,
Eram espectros de horror;
Quando o vento apaixonado
Corria de prado em prado
Sem encontrar uma flôr?

. . . .

Quando o espectro da miseria
Foi bater ao teu solar,
Encontrando as tuas portas
Abertas de par em par,
Entrou; sem medo e sem pejo
Na fronte depoz-te o beijo
Da desgraça—o beijo atroz!
Então, e no mesmo instante,
Ouvio-se um ai! lancinante
Cortando o espaço, veloz!...

Era o grito angustioso
De teus filhinhos sem pão,
Que os échos repercutiam
No fundo do coração.
E o grito rasgando os ares
Passou por cima dos mares
E foi até muito além,
Tuas irmãs pressurosas
Correram a ti, caridosas;
Quem recusou-se! Ninguem.

Eu quisera ser Petrarca,
Ser Camões ou ser David
Para um canto sublimado
Tributar, sagrar a ti:
Quizera ter de Correggio
A tela, o pincel egregio,
Ser Mirabeau, ser Moysés,
Para nas tabuas da historia
Retratar a sua gloria.
Mostrando ao mundo quem és.

Para traçar teu retrato
Quizera ser Prometheu,
No auge do enthusiasmo
Roubara estrellas ao céo.
Cada escravo emancipado,
Cada illota baptisado
No Jordão da liberdade,
Será de luz um diadema,
Será de gloria um poema,
Um acto de humanidade.

Por isso o Brasil inteiro,
O mundo, a civilisação,
Com delirante alegria
Apertam-te a nivea mão;
E a mocidade elegante
Bate palmas delirante,
Te saúda com fervor.
E' que teu procedimento
E' digno de acatamento,
Merece todo o louvor.

Que acção nobre, edificante,
Tão digna de imitação!
Transformar o homem-cousa,
O escravo—em cidadão!
Sí a historia tece louvores
A Christo e cobre de flores
E genio das multidões.
Tu, Ceará, tens as palmas
De todas as grandes almas
E dos grandes corações.

. . . .

Não importa a gritaria
Dos homens da escuridão;
São espiritos trancados
A' luz da civilisação.
São craneos brutos, maninhos,
Corações negros, mesquinhos,
Votados só para o mal.
Só têm um fim—a riqueza,
Só tem um meio—a baixeza,
Só têm um Deus—o metal.

Mas nós, os homens pensantes,
Craneos abertos á luz,
Em cujas almas rebentam
Fontes de esp'ranças á flux;
Nós, em cujos corações
Cresce o amor aos borbotões,
E medra a flôr da verdade,
Temos um norte—a sciencia,
Um só Deus—a consciencia,
Um só fim—a liberdade.

Portanto, nós estaremos
Sempre a teu lado de pé;
A nossa forte couraça
E' feita de amor, de fé.
Não receiamos a lucta
Porqu'uma idéa impolluta
Não tem de quem receiar
Tomba um gigante por terra,
Mas a idéa que elle encerra
Ha de, por força, marchar.

Renasceste como a Phenix
Das proprias cinzas, Ceará.
Tu és a herdeira de Sparta,
Filha do heroico Topá,
Na frente d'essa cruzada,
Judith, arranca sua espada
E toca, toca a avançar.
Levanta o grito de guerra,
Atira algemas por terra
Honra José de Alencar.

Como Moysés no Sinai
Exclama: faça-se a luz.
Derroca a escura senzalla,
Desprega o Christo da Cruz.
Corta a cabeça da hyena,
Sê Maria Magdalena,
Limpa ao escravo o suor.
Cada carta de alforria
Vale um hymno de alegria,
Uma epopéa de amor.

No teu voar arrojado
Eu quero vêr-te, condor,
Vibrar na lyra dos ventos
Teu canto emancipador.
Eu quero ouvir o teu hymno
Santo, heroico, diamantino,
Troante como um canhão;
Vêr os homens do Direito
Abrirem ao escravo o peito
Dizendo: sou teu irmão.

Então, rompendo o silencio
Das trevas da realeza,
Reboe por toda a parte
O hymno da Marselheza.
Sobre a noite da cobiça
Surja a aurora da justiça
Com seu cortejo de sóes;
Sobre as ruinas da maldade
Surja airosa a liberdade
Com seu sequito de heróes.

Ceará, levanta a fronte
E fita os Andes, de pé.
Tu és a patria dos genios,
Esposa de Josué.
A ti, de longe, eu saúdo,
Das liberdades escudo,
Nobre filha de Topá.
Quando os homens d'amanhã
Disserem: á Canaan,
Eu direi ao Ceará.

RICARDO GUIMARÃES.

Um pouco de tudo

Certo monarcha, tendo ido um dia a um baile de mascaras, em companhia de um cavalleiro, mostrou receio de que o viessem a conhecer, apesar de disfarçado.

Sei um meio para que m'o não aconteça, disse o fidalgo; e desatou a pontapés no rei.

Como a este lhe parecessem um pouco fortes os pontapés, exclamou a pressa:

— Meu amigo, não me disfarces tanto.

⁂

Apresentou se ha tempos ao ministro do reino um professor de instrucção primaria, a quem se deviam uns poucos de mezes atrazados, e que allegava não ter nada de que viver.

Vendo-o tão corado e rubicundo, o ministro observou lhe que a cara desmentia tal asserção;

— A cara engana a V. Exc., respondeu o professor. Não é minha, devo-a á boa padaria onde não pago real ha mais de 4 mezes.

⁂

N'uma casa de pasto:

— Eh, rapaz! Que fazes? Limpas o prato com o lenço?

— Ah! não tem duvida: é um lenço já sujo!

⁂

Um sujeito excentrico perdeu n'um club 40 libras e constanos que vae mandar para o *Diario de Noticias*.

« Fulano de tal perdeu 40 libras ao jogo. Dam-se 20 libras a quem as tiver achado e as queira restituir.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 261)

XXIII

No momento em que Gabola pronunciou as palavras que acabamos de reproduzir, a Sra. Rosier fez um ligeiro movimento, dando um suspiro.

Estabeleceu-se logo o silencio e todos os olhares voltaram se para ella.

Os seus braços ergueram-se com violencia.

Parecia lutar com phantasmas.

Depois os seus labios entreabriram-se e palavras confusas sahiram-lhe da garganta.

— Ouçam... ouçam... disse o chefe da segurança em voz baixa.

— Deixem-me! balbuciou Aimée Joubert, continuando a debater se. Não me matem! E' Lartigues... é Verdier, o russo ordena... Querem matar o conde Yvan. Não hão de matar-me... Uma consideração pessoal os impede... Em duello... é um duello que elle ha de morrer... Cem mil francos na casa Rothschild.

A voz da Sra. Rosier extinguio se subitamente, e os seus braços cahiram de novo inertes.

— Essa mulher, disse elle, assistio, sem duvida, a algum drama terrivel.

Todos voltaram-se.

— E' o medico, disse o commissario de policia, que apressou se em apresentar o recem-chegado ao chefe da segurança e ao commissario das delegacias.

Os dous agradeceram os bons cuidados já prestados e manifestaram o grande interesse que tomavam pela enferma.

— Os senhores nada absolutamente têm a receiar, respondia elle, respondo por essa mulher. A sua vida não está em perigo e mesmo o seu estado não me parece grave.

A febre em que arde hoje, amanhã ha de desapparecer, graças a um tratamento energico. Então ella completamente restabelecida poderá narrar o drama de que foi testemunha e victima.

O doutor approximou-se da Sra. Rosier e depois de um exame attento, accrescentou:

— Sim, amanhã terei debellado a febre e dentro em muitos poucos dias a enferma estará de pé.

— Voltaremos amanhã, disse o chefe da segurança, e vamos deixar aqui dous homens, que ficam á sua disposição, para o caso de ter de communicar-nos algum incidente imprevisto.

Indicou Gabola e Sylvano Chifrudo e continuou, tirando da carteira uma nota do banco, que entregou a Gabola:

— Aqui estão cem francos para o que for necessario para si e para nossa enferma... Até amanhã.

Cinco minutos depois os dous magistrados voltavam caminho de Paris.

O doutor escreveu a formula de uma poção e retirou-se, dizendo que voltaria á noite.

As phrases, sem ligação apparente, pronunciadas pela Sra. Rosier no seu delirio, tinham impressionado singularmente ao chefe da segurança e ao commissario das delegacias.

Pensavam, como o medico, que Aimée Joubert devia ter assistido a algum drama terrivel, que a impressão que n'ella produzio esse drama era uma das causas determinantes do seu delirio passageiro e perguntavam a si mesmos, se não teriam de tratar de algum novo crime commettido pela terrivel associação dos Cinco.

— Estamos pregados aqui, disse Gabola a Sylvano Chifrudo. Entretanto, eu desejaria ir entregar a sua roupa ao dono da casa de pasto de Maisons-Alfort e rehaver os nossos quarenta francos.

— Isso é facil, respondeu Sylvano Chifrudo. Não é preciso ficarmos os dous aqui todo o dia... Para o que ha a fazer basta um. Vai buscar a nossa roupa em casa do bom estalajadeiro, tral-a e vem buscar-me aqui para jantar.

— Antes de pensar em jantar, eu estimaria bem almoçar. Estou com a caldeira vazia.

— E eu tambem...

— Então, comamos um bocado.

Os dous homens, depois de previnir ao cabo, foram comer alguma cousa, e em seguida Gabola foi dar cumprimento ao que estava resolvido.

A's quatro horas estava de volta.

O medico voltou á noite.

Aimée Joubert parecia mais calma.

As manchas vermelhas do seu rosto estavam mais desmaiadas.

A febre decrescia visivelmente.

O medico escutou a respiração que estava quasi normal, estudou o pulso que tornava-se regular e vio que tinha vencido o mal.

— Uma noite de bom somno porá tudo em ordem, disse elle. Amanhã de manhã conto encontral-a em estado satisfactorio.

O cabo de gendarmes levou, elle mesmo, Gabola e Sylvano Chifrudo a uma pequena casa de pasto, muito limpa, onde foi-lhes servido jantar e onde lhes deram dous quartos.

— E' curioso! murmurou Gabola ao ouvido de Sylvano. Hoje estamos na maior intimidade com os gendarmes, entretanto não vai longe o tempo em que bastava-nos ver um d'elles para termos calafrios.

Sylvano respondeu com a maior seriedade:

— A cousa é muito simples; quando se é homem de bem, não se tem medo da autoridade... Pelo contrario...

A Sra. Rosier passou uma noite tranquilla.

Dormio somno profundo e reparador.

A' febre, acompanhada de delirio, tinha succedido uma prostração completa: As palpebras pesadas pareciam não poder mais erguer-se,

Gabola e Sylvano Chifrudo, que tinham-se levantado cedo, foram á gendarmeria onde verificaram, bem como o cabo e sua mulher, o socego absoluto da enferma, que ainda dormia.

Esperavam com impaciencia a chegada do medico e a volta do chefe da segurança.

Pelas nove horas appareceu o medico.

— Tudo vai bem, disse elle depois de um exame rapido. Peço que me dêm o necessario para escrever.

E escreveu uma receita que Gabola encarregou-se de fazer aviar em casa do pharmaceutico.

Durante a sua ausencia o doutor tirou o apparelho que tinha collocado na vespera sobre a fronte de Aimée Joubert.

O ferimento ainda estava aberto, mas estava côr de rosa.

Não sahia nem mais uma gota de sangue.

Um chumaço embebido em chlorureto de ferro tinha estancado a hemorrhagia.

O medico pensou o ferimento com o maior cuidado. Approximou os labios com tiras de esparadrapo, collocou chumaços seccos e atou-o todo com uma tira de panno.

A Sra. Rosier sentio, sem duvida, um grande allivio, porque as suas palpebras fechadas abriram-se pouco a pouco, depois cahiram de novo, como se a luz ferisse-lhe as pupillas.

O medico examinava a.

— Sente-se melhor? perguntou-lhe.

Ella não respondeu, mas os seus olhos abriram-se de todo e fitaram primeiramente aquelle que acabava de fallar. Ella ergueu-se um pouco, olhou em torno de si com ar de alguem mal acordado de um sonho, depois a cabeça cahio de novo no travesseiro.

Nesse momento voltou Gabola, trazendo a poção prescripta.

O doutor tomou o vidro.

— Deem-me uma colher, ordenou elle.

Sylvano Chifrudo tomou de um movel o objecto pedido e entregou-o ao medico.

Este agitou o conteúdo de um vidro e disse a Sylvano Chifrudo:

— Levante devagar a cabeça da enferma,

Sylvano passando os braços por baixo dos travesseiros, obedeceu, tendo o cuidado de evitar qualquer movimento brusco.

O doutor separou cuidadosamente as mandibulas da Sra. Rosier, introduzio-lhe a colher na bocca e despejou quasi gota a gota o liquido na garganta.

A um signal do medico, Sylvano deixou cahir lentamente os braços.

A absorpção do medicamento produzio effeito immediato.

Aimée Joubert tornou a abrir os olhos e lançou de novo um olhar admirado em torno de si.

O seu olhar ia do medico ao cabo de gendarmes, em pe ao lado do leito, e depois cahio sobre Gabola e Sylvano Chifrudo.

Ao ver esses dous homens a policial fez um gesto de sorpresa.

— Onde estou eu? perguntou ella em voz fraca.

Não tiveram tempo de responder a essa pergunta; no quarto immediato soaram os passos do chefe de segurança, que appareceu logo, acompanhado do commissario das delegacias que voltava por curiosidade.

O olhar de Aimée Joubert encontrou-os quando entravam.

Do seu cerebro brotaram logo, mais claras e precisas as suas recordações, até então vagas e obscuras, do que havia occorrido na ante-vespera.

— Oh! venham, disse ella, venham depressa!

Os dous homens approximaram-se e apertaram com effusão as mãos que ella estendeu-lhes.

— Socegue! socegue! disse imperiosamente o medico. Até nova ordem devemos evitar toda a fadiga e toda a emoção.

Aimée Joubert perguntou:

— Mas, onde estou eu?

— Em Saint-Maur-les-Fossés, respondeu o chefe de segurança.

— Em Saint-Maur, balbuciou a Sra. Rosier, levando a mão á testa.

Encontrou com os dedos a atadura que a comprimia.

Voltou-lhe então completamente a memoria, mas o seu pensamento afastou-se por um momento do drama lugubre, para ir ao que mais lhe interessava no mundo.

Em voz que a emoção tornava tremula, perguntou;

— E meu filho?

XXIV

— Seu filho? repetio o chefe da segurança. Não o temos visto. Aconteceu-lhe alguma cousa?

— Espero que não, respondeu a Sra. Rosier. Elle não desconfia de nada? Não o preveniram?

— Abstivemo-nos disso. Pareceu-nos mais prudente não dar nenhum passo antes de tel-a visitado de novo.

— Então já estiveram aqui?

— Sim... hontem. A senhora não estava em estado de reconhecer-nos.

— Ah! os miseraveis! os miseraveis! murmurou a policial, fechando os olhos, como para escapar a alguma visão funesta.

O doutor interveio.

— Acalme-se, minha cara senhora! disse elle com autoridade. A senhora precisa de socego, de muito socego, se quer ficar boa depressa.

— Sim, sim, prometto que ficarei calma. Entretanto, preciso fallar, é indispensavel.

— Não lhe imponho silencio. Falle, se é necessario, mas faça-o lentamente, com a cabeça descançada, sem irritar-se, nem encolerisar-se.

— Sem duvida.

Depois Aimée Joubert, voltando se para o chefe da segurança, perguntou:

— Ha quanto tempo estou eu aqui?

— Desde a noite de sabbado para domingo.

— E hoje é?

— Segunda-feira.

— Segunda-feira! repetio a policial. O russo já deve ter partido e estar fóra do nosso alcance.

O chefe da segurança olhou desasocegado para o medico.

O seu olhar pareceu exprimir este pensamento:

— Estará ella ainda delirando?

Aimée Joubert comprehendeu a expressão dos olhos do magistrado.

(*Continua.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL